



Prefeitura de
Brumadinho
Administração 2025/2028

CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO

**Brumadinho
2025**



Prefeitura de
Brumadinho
Administração 2025/2028

Prefeito Municipal
Gabriel Augusto Parreiras

Controlador Interno do Município
Matheus Moraes Ephina



APRESENTAÇÃO

Com o objetivo de dar visibilidade e transparência às ações e com fundamento na Lei Federal nº 13.460/2017, que trata de questões relativas ao atendimento aos usuários dos serviços públicos no âmbito do Poder Executivo Municipal, a Controladoria Interna Município apresenta a Carta de Serviços ao Usuário da Prefeitura Municipal de Brumadinho.

A Carta de Serviços ao Usuário é o instrumento que informa os cidadãos sobre os serviços prestados pela Prefeitura Municipal de Brumadinho. Neste documento, o cidadão poderá conferir diversas informações, entre elas os serviços de seu interesse, a sua descrição e finalidade, as formas de acesso disponíveis e respectivos compromissos e padrões de qualidade de atendimento ao público.

A sua prática implica para a organização um processo de transformação sustentada em princípios fundamentais, participação e comprometimento, informação e transparência, aprendizagem e participação do cidadão. Esses princípios têm como premissas o foco no cidadão e a indução do controle social.

Nesse sentido, convidamos os cidadãos a conhecer nossa Carta de Serviços e descobrir o que a Prefeitura Municipal de Brumadinho tem a oferecer.

**Brumadinho
2025**



Prefeitura de
Brumadinho
Administração 2025/2028

CONTROLADORIA INTERNA



A Controladoria Interna do Município é o órgão responsável por promover a articulação com os órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal e das entidades privadas, visando o cumprimento das atividades setoriais, bem como, orientar, acompanhar, fiscalizar e avaliar a Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial dos órgãos da Administração Direta, com vistas ao controle, economicidade e racionalidade na utilização dos recursos e bens públicos.

Exerce, também, como órgão central, a supervisão técnica das unidades que compõem o Sistema de Controle Interno, quais sejam: Auditoria, Ouvidoria, Acesso à Informação, Corregedoria e Transparência.



Auditoria

A Controladoria Interna é responsável por auditar a aplicação dos recursos públicos sob a responsabilidade de órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal e das entidades privadas que gerenciam recursos públicos.

As principais atividades de auditoria a cargo da Controladoria Interna são:

- **Executar auditorias de desempenho e de regularidade em órgãos, entidades, programas ou ações do Poder Executivo;**
- **Expedir notificações aos órgãos e entidades do Poder Executivo a respeito de eventuais falhas encontradas nos seus controles internos;**
- **Realizar monitoramentos das ações de controle interno em órgãos e entidades do Poder Executivo municipal;**
- **Avaliar riscos, mensurar vantajosidade, economicidade, eficiência e efetividade de projetos de PPPs no Município;**
- **Realizar inspeções, supervisões e auditorias, objetivando garantir a confiabilidade das informações por eles prestadas.**

Ouvidoria

Uma Ouvidoria Pública tem o papel de aproximar sociedade e governo permitindo que o cidadão apresente suas críticas e sugestões de forma a colaborar para a melhoria do serviço prestado.

Dessa forma, em agosto de 2017, foi criada a Ouvidoria Municipal de Brumadinho/MG com a finalidade de estabelecer e manter um canal de comunicação com os cidadãos que utilizam os serviços prestados pelo Poder Executivo Municipal.

É de responsabilidade da Ouvidoria receber e tratar as reclamações, denúncias, elogios, solicitações e sugestões dos cidadãos referentes aos serviços prestados pelo Município, além dos pedidos de informação.

A Ouvidoria presta um pós-atendimento, ou seja, atua em defesa do cidadão que já tenha entrado em contato com os órgãos do executivo municipal e queira fazer alguma sugestão, reclamação, elogio, denúncia ou outra solicitação sobre os serviços prestados.



CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO

Ouvidoria



SERVIÇOS	REQUISITOS PARA ATENDIMENTO	MEIO UTILIZADO	COMPROMISSO DE ATENDIMENTO	LOCAL DE ACESSO	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	PRAZO
<p>Recebimento de Denúncia, Reclamação, Sugestão, Solicitação e Elogio</p>	<p>Ao fazer uma denúncia, o cidadão comunica uma possível prática de ato ilícito administrativo cuja solução depende da atuação de órgão de controle.</p> <p>Por meio da reclamação, o usuário comunica insatisfação com a prestação de um serviço público.</p> <p>A sugestão deve conter proposta de aprimoramento de políticas e serviços prestados pela Administração Pública.</p> <p>A solicitação é um requerimento de atendimento ou de serviço a ser prestado pela Ouvidoria pela qual o usuário pede à Administração Pública algum objeto específico.</p> <p>Por meio do elogio, o usuário comunica a satisfação com o serviço oferecido ou atendimento recebido.</p> <p>Os requisitos para análise e atendimento da manifestação são os seguintes:</p> <p>• A manifestação deve conter elementos mínimos indispensáveis à sua apuração, solução, à identificação do objeto solicitado e, quando for o caso, a quantidade e a forma de provimento desejada; ao encaminhamento da manifestação ao elogiado ou ao setor responsável pela prestação do serviço.</p> <p>• Exposição dos fatos conforme a verdade;</p> <p>• Proceder com lealdade, urbanidade e boa-fé;</p> <p>• Não agir de modo temerário;</p> <p>• Prestar as informações que lhe forem solicitadas;</p> <p>a) Pessoa física: nome completo, CPF, endereço físico ou eletrônico; e, b) Pessoa Jurídica: CNPJ, razão social, endereço físico ou eletrônico.</p> <p>Não serão aceitas denúncias anônimas por telefone.</p> <p>As denúncias anônimas via formulário eletrônico serão aceitas, todavia não serão prioridades.</p>	<p>Preferencialmente por meio do formulário eletrônico</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Segurança • Atendimento por equipe especializada • Restrição de acesso a dados pessoais sensíveis • Comunicações por e-mail ou correspondência sobre o andamento da manifestação. 	<p>https://novo.brumadinho.mg.gov.br/portal/pagina/ouvidoria</p>	<p>Ininterrupto 24 horas</p>	<p>Atendimento virtual. A partir do recebimento da manifestação, o prazo de atendimento é de 30 dias, podendo ser prorrogado por 30 dias mediante justificativa. Na impossibilidade de oferecimento de resposta conclusiva no prazo anterior, a Ouvidoria comunicará o cidadão, por meio de e-mail, correspondência ou telefone, acerca dos encaminhamentos realizados e das etapas e prazos previstos para o encerramento da manifestação. Fundamento: art. 16, caput e parágrafo único, da Lei 13.460/2017 e art. 9º da Lei 2.612/2021.</p>
	<p>Atendimento presencial</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Atendimento preferencial para gestantes, lactantes ou pessoas com crianças de colo; pessoa idosa (acima de 60 anos e acima de 80 anos); e portadores de necessidades especiais (Lei nº 10.048/2000, Lei nº 10.741/2003 e Lei nº 13.466/2017) • Atendimento por equipe especializada • Atendimento em local apropriado • Registro da manifestação no formulário eletrônico e, ao final, o manifestante recebe cópia da manifestação e o respectivo número do protocolo • Restrição de acesso a dados pessoais sensíveis • Comunicações por e-mail ou correspondência sobre o andamento da manifestação. 	<p>Rua Maria Maia, 157, 2º andar, Grajaú – Brumadinho / Minas Gerais CEP 32.483-120</p>	<p>Segunda à sexta das 8h:00min. às 17h:00min.</p>	<p>Atendimento presencial. A manifestação será registrada no formulário eletrônico e o manifestante receberá cópia da manifestação e o respectivo número do protocolo. A partir do recebimento da manifestação, o prazo de atendimento é de 30 dias, podendo ser prorrogado por 30 dias mediante justificativa. Na impossibilidade de oferecimento de resposta conclusiva no prazo anterior, a Ouvidoria comunicará o cidadão, por meio de e-mail ou correspondência, acerca dos encaminhamentos realizados e das etapas e prazos previstos para o encerramento da manifestação. Fundamento: art. 16, caput e parágrafo único, da Lei nº 13.460/2017 e art. 9º da Lei 2.612/2021.</p>	
	<p>Correspondência eletrônica (e-mail)</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Atendimento por equipe especializada • Registro da manifestação no formulário eletrônico • Restrição de acesso a dados pessoais sensíveis • Comunicações por e-mail ou correspondência sobre o andamento da manifestação. 	<p>E-mail: ouvidoria@brumadinho.mg.gov.br</p>	<p>Ininterrupto 24 horas</p>	<p>E-mail. A manifestação será registrada no formulário eletrônico e o manifestante receberá, por e-mail, o número de protocolo. A partir do recebimento da manifestação, o prazo de atendimento é de 30 dias, podendo ser prorrogado por 30 dias mediante justificativa. Na impossibilidade de oferecimento de resposta conclusiva no prazo anterior, a Ouvidoria comunicará o cidadão por meio de e-mail, acerca dos encaminhamentos realizados e das etapas e prazos previstos para o encerramento da manifestação. Fundamento: art. 16, caput e parágrafo único, da Lei nº 13.460/2017 e art. 9º da Lei 2.612/2021.</p>	
	<p>Correspondência</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Atendimento por equipe especializada • Registro da manifestação no formulário eletrônico • Restrição de acesso a dados pessoais sensíveis • Comunicações, por e-mail ou correspondência, sobre o andamento da manifestação. 	<p>Rua Maria Maia, 157, 2º andar, Grajaú – Brumadinho / Minas Gerais CEP 32.483-120</p>	<p>Intermediado pelos Correios</p>	<p>Carta. A manifestação será digitalizada e registrada no formulário eletrônico e o manifestante receberá, por e-mail ou correspondência, o número de protocolo. A partir do recebimento da manifestação, o prazo de atendimento é de 30 dias, podendo ser prorrogado por 30 dias mediante justificativa. Na impossibilidade de oferecimento de resposta conclusiva no prazo anterior, a Ouvidoria comunicará o cidadão, por meio de e-mail ou correspondência, acerca dos encaminhamentos realizados e das etapas e prazos previstos para o encerramento da manifestação. Fundamento: art. 16, caput e parágrafo único, da Lei nº 13.460/2017 e art. 9º da Lei 2.612/2021.</p>	
	<p>Telefone/WhatsApp</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Atendimento por equipe especializada • Registro da manifestação no formulário eletrônico • Restrição de acesso a dados pessoais sensíveis • Comunicações, por e-mail ou correspondência, sobre o andamento da manifestação. 	<p>(31) 97121-0531</p>	<p>Segunda à sexta das 8h:30min. às 17h:00min.</p>	<p>Atendimento por telefone. A manifestação será registrada no formulário eletrônico e o manifestante receberá, por e-mail ou correspondência, o número de protocolo. A partir do recebimento da manifestação, o prazo de atendimento é de 30 dias, podendo ser prorrogado por 30 dias mediante justificativa. Na impossibilidade de oferecimento de resposta conclusiva no prazo anterior, a Ouvidoria comunicará o cidadão por meio de e-mail ou correspondência, acerca dos encaminhamentos realizados e das etapas e prazos previstos para o encerramento da manifestação. Fundamento: art. 16, caput e parágrafo único, da Lei nº 13.460/2017 e art. 9º da Lei 2.612/2021.</p>	



Prefeitura de
Brumadinho
Administração 2025/2028

Acesso à Informação (e-SIC)

Para garantir o acesso a todas as informações públicas, a administração pública tem a obrigação de fornecê-las por meio da transparência passiva. Para isso, a Lei de Acesso à Informação definiu procedimentos para possibilitar a solicitação de informação, estabeleceu prazos máximos de atendimento e criou mecanismos de recurso, para o caso de negativa de acesso.

Nesse sentido, o Serviço de Informações ao Cidadão (SIC), tem as seguintes funções: orientar os cidadãos sobre pedidos de informação; informar sobre a tramitação de documentos e requerimentos de acesso à informação e receber pedidos de acesso e devolver as respostas aos solicitantes.



CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO

Acesso à Informação (e-SIC)

SERVIÇOS	REQUISITOS PARA ATENDIMENTO	MEIO UTILIZADO	COMPROMISSO DE ATENDIMENTO	LOCAL DE ACESSO	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	PRAZO
<p>Recebimento de Pedidos de acesso à informação.</p> <p>(Lei 12.527/2011)</p>	<p>O pedido de acesso deverá conter obrigatoriamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> -Especificação de forma clara e precisa da informação requerida; -a) Pessoa física: nome completo, qualificação, CPF, documento de identificação com respectivo órgão emissor, endereço físico ou eletrônico; e, b) Pessoa Jurídica: CNPJ, razão social, endereço físico ou eletrônico. <p>(Fundamento: Lei n 2.612 de 03 de setembro de 2021: dispõe, no âmbito do Poder Executivo Municipal, sobre o acesso à informação).</p> <p>OBS: NÃO SERÃO ACEITOS PEDIDOS DE INFORMAÇÃO DE FORMA ANÔNIMA.</p> <p>Não serão atendidos pedidos de acesso à informação:</p> <p>Genéricos;</p> <p>Desproporcionais ou desarrazoados;</p> <p>Que exijam trabalhos adicionais de análise, interpretação ou consolidação de dados de dados que não seja de competência do Poder Executivo Municipal.</p>	<p>Preferencialmente por meio do formulário eletrônico</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Segurança • Atendimento por equipe especializada • Restrição de acesso a dados pessoais sensíveis • Comunicação por e-mail ou correspondência sobre o andamento da manifestação. 	<p>Portal da Transparência da Prefeitura de Brumadinho. http://transparencia.brumadinho.mg.gov.br/Home.</p> <p>Solicitação via e-Sic: http://transparencia.brumadinho.mg.gov.br/Ocorrencia/Create</p>	<p>Ininterrupto 24 horas</p>	<p>Atendimento virtual. A partir do recebimento da manifestação, o prazo de atendimento é de 20 dias, podendo ser prorrogado por 10 dias mediante justificativa. Fundamento: art. 11, §§ 1º e 2º, da Lei nº 12.527/2011 e art. 33, da Lei nº 2.612/2021.</p>
	<p>Atendimento presencial</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Atendimento preferencial para gestantes, lactantes ou pessoas com crianças de colo; pessoa idosa (acima de 60 anos e acima de 80 anos); e portadores de necessidades especiais (Lei nº 10.048/2000, Lei nº 10.741/2003 e Lei nº 13.466/2017) • Atendimento por equipe especializada • Atendimento em local apropriado • Obtenção de orientação e explicação sob o direito de acesso à informação disponível na Ouvidoria • Registro do pedido de acesso à informação no formulário eletrônico • Recebimento, ao final do atendimento, do número de protocolo • Restrição de acesso a dados pessoais sensíveis • Comunicação por e-mail ou correspondência sobre o andamento da manifestação. 	<p>Rua Maria Maia, 157, 2º andar, Grajaú – Brumadinho / Minas Gerais CEP 32.483-120.</p>	<p>Segunda à sexta das 8h:30min. às 17h:00min.</p>	<p>Atendimento presencial. A manifestação será registrada no formulário eletrônico e o manifestante receberá cópia da manifestação e o respectivo número do protocolo. A partir do recebimento da manifestação, o prazo de atendimento é de 20 dias, podendo ser prorrogado por 10 dias mediante justificativa. Fundamento: art. 11, §§ 1º e 2º, da Lei nº 12.527/2011 art. 33, da Lei nº 2.612/2021.</p>	
	<p>Correspondência eletrônica (e-mail)</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Atendimento por equipe especializada • Registro da manifestação no formulário eletrônico • Restrição de acesso a dados pessoais sensíveis • Comunicação por e-mail ou correspondência sobre o andamento da manifestação. 	<p>E-mail: ouvidoria@brumadinho.mg.gov.br</p>	<p>Ininterrupto 24 horas</p>	<p>E-mail. A manifestação será registrada no formulário eletrônico e o manifestante receberá, por e-mail, o número de protocolo. A partir do recebimento da manifestação, o prazo de atendimento é de 20 dias, podendo ser prorrogado por 10 dias mediante justificativa. Fundamento: art. 11, §§ 1º e 2º, da Lei nº 12.527/2011 e art. 33, da Lei nº 2.612/2021.</p>	
	<p>Correspondência</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Atendimento por equipe especializada • Registro da manifestação no formulário eletrônico • Restrição de acesso a dados pessoais sensíveis • Comunicação por e-mail ou correspondência sobre o andamento da manifestação. 	<p>Rua Maria Maia, 157, 2º andar, Grajaú – Brumadinho / Minas Gerais CEP 32.483-120.</p>	<p>Intermediado pelos Correios</p>	<p>Carta. A manifestação será digitalizada e registrada no formulário eletrônico e o manifestante receberá, por e-mail ou correspondência, o número de protocolo. A partir do recebimento da manifestação, o prazo de atendimento é de 20 dias, podendo ser prorrogado por 10 dias mediante justificativa. Na impossibilidade de oferecimento de resposta conclusiva no prazo anterior, a Ouvidoria comunicará o cidadão, por meio do e-mail ou correspondência, acerca dos encaminhamentos realizados e das etapas e prazos previstos para o encerramento da manifestação. Fundamento: art. 11, §§ 1º e 2º, da Lei nº 12.527/2011 e art. 33, da Lei nº 2.612/2021.</p>	
	<p>Telefone/WhatsApp</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Atendimento por equipe especializada • Registro da manifestação no formulário eletrônico • Restrição de acesso a dados pessoais sensíveis • Obtenção de orientação e explicação sob o direito de acesso à informação disponível na Ouvidoria • Comunicação por e-mail ou correspondência sobre o andamento da manifestação. 	<p>(31) 97121-0531</p>	<p>Segunda à sexta das 8h:30min. às 17h:00min.</p>	<p>Atendimento por telefone. A manifestação será registrada no formulário eletrônico e o manifestante receberá, por e-mail, o número de protocolo. A partir do recebimento da manifestação, o prazo de atendimento é de 20 dias, podendo ser prorrogado por 10 dias mediante justificativa. Fundamento: art. 11, §§ 1º e 2º, da Lei nº 12.527/2011 e art. 33, da Lei nº 2.612/2021.</p>	



Corregedoria

A Corregedoria, instituída pela Lei n.º 2.612/2021, é responsável por acompanhar e coordenar as atividades relativas à disciplina de servidores da Administração Direta do Poder Executivo Municipal, propondo medidas que visem a inibir, solucionar, reprimir e diminuir a prática de faltas e irregularidades cometidas por servidores, inclusive mediante a proposição de mecanismos consensuais de solução de conflitos.



Prefeitura de
Brumadinho
Administração 2025/2028

**Controladoria Interna do Município Rua
Maria Maia, 157, 2º andar, Grajaú,
Brumadinho/MG - CEP 32.483-120**

E-mail: controleinterno@brumadinho.mg.gov.br

Telefone: (31)9.9587-5775



Prefeitura de
Brumadinho
Administração 2025/2028

PROCURADORIA



Prefeitura de
Brumadinho
Administração 2025/2028

A Procuradoria-Geral é responsável por toda a consultoria e assessoria jurídica do Executivo Municipal e também auxilia e orienta nos assuntos relativos à administração direta. Cabe à Procuradoria representar o Município em audiências em qualquer tribunal de justiça inclusive em ações tributárias e fiscais. Ao Procurador-Geral e à sua equipe fica a responsabilidade por redigir e aprovar os decretos municipais, resoluções e portarias, além de emitir parecer sobre editais de licitação após seu exame. A análise de contratos, convênios, acordos e orientações jurídicas às ações das Secretarias Municipais também fica à cargo da Procuradoria-Geral.



Prefeitura de
Brumadinho
Administração 2025/2028

PROCURADORIA

**Rua Maria Maia, 157, 3º andar, Grajaú,
Brumadinho/MG - CEP 32.483-120**

**E-mail:
procuradoria@brumadinho.mg.gov.br**

Telefone: (31) 9.7175-1926



Prefeitura de
Brumadinho
Administração 2025/2028

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SERVIÇOS	REQUISITOS PARA ATENDIMENTO	MEIO UTILIZADO	COMPROMISSO DE ATENDIMENTO	LOCAL DE ACESSO	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	PRAZO
Atendimento e protocolos	Qualquer cidadão poderá protocolar quaisquer situações na divisão de Protocolo, que receberá e distribuirá a demanda assim como documentos e correspondências de interesse da Administração Pública.	Atendimento Presencial, Correspondência Eletrônica (e-mail) e Telefone	O Protocolo é o serviço encarregado do recebimento, registro, classificação, distribuição, controle da tramitação e expedição de documentos. É a área responsável pelo recebimento e distribuição de correspondências, documentos e processos e pelo controle do seu fluxo na instituição.	Rua Maria Maia, 157, Grajaú Brumadinho - MG E-mail: administracao@brumadinho. mg.gov.br Telefone: (31) 99890-7177	Segunda à sexta-feira de 08:00 às 17:00 h.	Não há prazo.
Departamento de Recursos Humanos	<ul style="list-style-type: none">• Ser servidor ou ter sido servidor público da Prefeitura Municipal de Brumadinho.• Requerimentos de solicitações preenchidos.	Atendimento Presencial, Correspondência Eletrônica (e-mail) e Telefone	O Departamento de Recursos Humanos é o responsável por todos de gestão pessoal da Prefeitura de Brumadinho, tais como, admissão, demissão, remanejamento. Cabe ao departamento a emissão de declarações, certidões para devidos fins, autuação de processo administrativo de direitos do servidor, fornecimento de cópia de documentos aos servidores, esclarecimentos ao Ministério Público e pagamento de salário aos servidores.	Rua Maria Maia, 164, Grajaú Brumadinho - MG E-mail: rhbrumadinho@yahoo.com.br Telefone: (31) 99850-9617	Segunda à sexta-feira de 08:00 às 17:00 h.	De acordo com a legislação.
Medicina do Trabalho	Ser servidor ou ter sido servidor público da Prefeitura Municipal de Brumadinho.	Atendimento Presencial, Correspondência Eletrônica (e-mail) e Telefone	Prestar atendimento médico aos servidores ou ex-servidores, cuidando da saúde ocupacional dos mesmos.	Rua Maria Maia, 164, Grajaú Brumadinho - MG E-mail: sesmteng336@gmail.com Telefone: (31) 9 9810-8423	Segunda à sexta-feira de 08:00 às 17:00 h.	De acordo com a legislação
Departamento de Convênios	Não há requisitos.	Atendimento Presencial, Correspondência Eletrônica (e-mail) e Telefone	Prestar informações e esclarecimentos sobre editais MROSC – Marco Regulatório das Operações da Sociedade Civil. Disponível no Portal Transparência do Município http://transparencia.brumadinho.mg.gov.br/ Link – Marco Regulatório	Rua Maria Maia, 157, 2º andar, Grajaú, 1º andar, Brumadinho - MG E-mail: Convencios.sma@brumadinho. mg.gov.br Telefone: (31) 99947-1758	Segunda à sexta-feira de 08:00 às 17:00 h.	Não há prazo.

CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SERVIÇOS	REQUISITOS PARA ATENDIMENTO	MEIO UTILIZADO	COMPROMISSO DE ATENDIMENTO	LOCAL DE ACESSO	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	PRAZO
Departamento de Contratos	Não há requisitos.	Atendimento Presencial, Correspondência Eletrônica (e-mail) e Telefone	Atender solicitações de interessados. Contratos e Aditivos disponíveis no portal do município. http://transparencia.brumadinho.mg.gov.br/ Link: Contratos	Rua Maria Maia, 157, 2º andar, Grajaú, Brumadinho - MG E-mail: gestaodecontratos@brumadinho.mg.gov.br Telefone: (31) 97172-3097	Segunda à sexta-feira de 08:00 às 17:00 h.	Não há prazo.
Departamento de Licitação e Compras	Não há requisitos.	Atendimento Presencial, Correspondência Eletrônica (e-mail) e Telefone	Prestar informações sobre editais e informação sobre processos licitatórios. Prestar informações e dúvidas gerais sobre certames licitatórios. Site da prefeitura: https://brumadinho.mg.gov.br/servicos/ no Link: Licitação em Andamento	Rua Maria Maia, 157, 2º andar, Grajaú, Brumadinho - MG E-mail: licitacao@brumadinho.mg.gov.br br Telefone: (31)99520-2685	Segunda à sexta-feira de 08:00 às 17:00 h.	Para licitantes: prazos da legislação; Para cidadãos: imediato quando possível.
Vistas de processo licitatório	Solicitar formalmente e anexar cópia de RG.	Atendimento Presencial	Atendimento de vistas de processo licitatório.	Rua Maria Maia, 157, 2º andar, Grajaú, Brumadinho - MG E-mail: licitacao@brumadinho.mg.gov.br br Telefone: (31)99520-2685	Segunda à sexta-feira de 08:00 às 17:00 h.	Não há prazo.

CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO

CORREIOS

SERVIÇOS	REQUISITOS PARA ATENDIMENTO	MEIO UTILIZADO	COMPROMISSO DE ATENDIMENTO	LOCAL DE ACESSO	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	PRAZO
Unidades de recepção e distribuição de correspondências	Não há requisitos.	Atendimento Presencial e Telefone (atendimento por telefone apenas nas unidades de Conceição de Itaguá e São José do Paraopeba)	Recepcionar e distribuir as correspondências circulantes no município.	<p>Rua João dos Santos, 322 - Tejuco, Brumadinho/MG (31) 99813-7156</p> <p>Praça Padre Agostinho, 305 - Aranha, Brumadinho/MG (31)99646-8309</p> <p>Rua Teotônio Pinto, 103 - Conceição de Itaguá, Brumadinho/MG Telefone: (31) 99731-7299</p> <p>Rua do Canto, 04 - Piedade do Paraopeba, Brumadinho/MG (31) 99824-2763</p> <p>Avenida Casa Branca, 400 Galeria Vial, Casa Branca, Brumadinho/MG (31) 97147-2674</p> <p>Rua Hum, 432 - Marinhos, Brumadinho/MG (31) 99889-7752</p> <p>Rua Joaquim Augusto Rodrigues, 529 - São José do Paraopeba, Brumadinho/MG (31) 99690-0724</p> <p>Rua José Rosa da Silva, 200 - Suzana, Brumadinho/MG (31) 99889-7456</p>	<p>Segunda à sexta-feira de 07:00 h às 16:00 h.</p> <p>Segunda à sexta-feira de 08:00 h às 17:00 h.</p> <p>Segunda à sexta-feira de 07:00 h às 16:00 h.</p> <p>Segunda à sexta-feira de 08:00 h às 17:00 h.</p> <p>Segunda à sexta-feira de 07:30 h às 16:30 h.</p> <p>Segunda à sexta-feira de 08:00 h às 17:00 h.</p> <p>Segunda à sexta-feira de 08:00 h às 17:00 h.</p> <p>Segunda à sexta-feira de 07:30 h às 16:30 h.</p>	Não há prazo.



Prefeitura de
Brumadinho
Administração 2025/2028

Secretaria Municipal de Administração

Rua Maria Maia, 157, 3º andar, Grajaú,

Brumadinho/MG - CEP 32.483-120

E-mail:

administração@brumadinho.mg.gov.br

Telefone: (31) 99874-8094 / (31)3987-0240



Prefeitura de
Brumadinho
Administração 2025/2028

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO**

CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

SERVIÇOS	REQUISITOS PARA ATENDIMENTO	MEIO UTILIZADO	COMPROMISSO DE ATENDIMENTO	LOCAL DE ACESSO	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	PRAZO
Atendimento para agendamento de serviço de máquina agrícola	Possuir Cartão de Produtor emitido pelo Estado.	Atendimento Presencial e Telefone	O produtor rural que possui Cartão de Produtor emitido pelo Estado, deve comparecer a Secretaria sede para retirar a guia de arrecadação referente ao serviço de máquina (caminhão, trator agrícola ou retro) para plantio, colheita, roçadeira, ensiladeira, aração, gradeação e viagens para buscar farinha de osso, calcário, adubo entre outros. O serviço é agendado normalmente com espera de 30 dias, de valor subsidiado de acordo com Unidade Fiscal, oferecido de preferência ao pequeno e médio produtor.	Rua Presidente Vargas, 212,- Centro, Brumadinho- MG Telefone: (31) 99796-0341	Segunda à sexta-feira de 07:00 às 16:00 hs.	30 dias.
Aquisição de produtos da agricultura familiar através do programa de Aquisição de Alimentos - PAA	A entidade beneficiada tem que ser cadastrada no Conselho de Assistência Social e ter projetos de atendimento informando número de famílias beneficiadas. O produtor que quiser ofertar sua produção ao Programa de Aquisição de Alimentos, tem que possuir DAP (Declaração de Aptidão ao Pronaf) emitido pela EMATER e fazer cadastro na Secretaria SEDE com os documentos pessoais e DAP atualizada.	Atendimento Presencial e Telefone	São distribuídos em entidades sócio assistenciais como Hospital, UPA, Lar dos Idosos, ASCAVAP, Casa da Criança e outros.	Rua Presidente Vargas, 212,- Centro, Brumadinho- MG Telefone: (31) 99680-3524	Segunda à sexta-feira de 07:00 às 16:00 hs.	3 dias úteis.
Atendimento local do IMA-MG (Convênio com Estado)	Informações via telefone, solicitações via E-mail ou requerimento presencial.	Atendimento Presencial E-mail e Telefone	Emite guias de GTA (Guia de Transito Animal), guias de PTV (Permissão de Transito Vegetal), declarações de vacinação de febre aftosa, brucelose e emissão de ficha sanitária entre outros emitidos mediante solicitação.	Rua Presidente Vargas, 212,- Centro, Brumadinho- MG Email: agrobruma@brumadinho.mg.gov.br Telefone: (31) 99837-7771	Segunda à sexta-feira de 07:00 às 16:00 hs.	3 dias úteis.
Análise de Fertilidade de Solo	Solicitação via telefone ou requerimento presencial.	Atendimento Presencial e Telefone	O Município tem convênio como IMA laboratório onde é feito análise de fertilidade de solo sempre que necessário. Mediante solicitação.	Rua Presidente Vargas, 212,- Centro, Brumadinho- MG Telefone: (31) 99837-7771	Segunda à sexta-feira de 07:00 às 16:00 hs.	3 dias úteis.
Atendimento SIAT – Sistema Integrado de Arrecadação Tributária (convênio Estado MG)	Solicitação via telefone, E-mail ou requerimento presencial.	Atendimento Presencial E-mail e Telefone	Nesse setor são feitas as Notas fiscais de venda dos produtores rurais, solicitação do cartão do produtor que com ele os produtores conseguem vários serviços e descontos. Também é emitido as guias DETRAN, de IPVA e parcelamento de anos anteriores do imposto, assim como todos os tributos estaduais (ICMS, taxa de incêndio, ITCD, pedido de isenção e restituição, quando for o caso, dos tributos mencionados) atendimento aos servidores do Estado que tiram contracheque, fazem prova de vida, Informes de rendimentos, inclusive o recadastramento é feito em domicílio quando necessário (para aposentados do estado, ou pessoas com dificuldades de locomoção) emitidos mediante solicitação.	Rua Presidente Vargas, 212,- Centro, Brumadinho- MG E-mail: agrobruma@brumadinho.mg.gov.br Telefone: (31) 99837-7771	Segunda à sexta-feira de 07:00 às 16:00 hs.	3 dias úteis.

CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

SERVIÇOS	REQUISITOS PARA ATENDIMENTO	MEIO UTILIZADO	COMPROMISSO DE ATENDIMENTO	LOCAL DE ACESSO	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	PRAZO
Atendimento técnico agrícola e de engenharia agrônoma	Ser produtor rural de Brumadinho	Atendimento Presencial, E-mail e Telefone	São feitas vistorias nas propriedades, sobre a qualidade de produção e receitas de adubos e afins para oferta de melhor qualidade da produção.	Rua Presidente Vargas, 212,- Centro, Brumadinho- MG E-mail: agrobruma@brumadinho.mg.gov.br Telefone: (31) 99837-7771	Segunda à sexta-feira de 07:00 às 16:00 hs.	30 dias.
Atendimento médico veterinário de urgência e emergência gratuita	Atendimento médico veterinário de urgência e emergência gratuita, sendo 01 técnico para toda a região de Brumadinho pela Prefeitura e um técnico através do Convênio com a EMATER, por isso damos sempre preferência para o pequeno produtor e agricultor familiar.	Atendimento Presencial e Telefone	Serviços de vacinação, cirurgias, ultrassom, inseminação de gado entre outras atividades técnicas. Atendimento mediante solicitação ou por agendamento.	Rua Presidente Vargas, 212,- Centro, Brumadinho- MG Telefone: (31) 99863-9811	Segunda à sexta-feira de 07:00 às 16:00 hs.	3 dias úteis.
Atendimento do INCRA local (convênio com INCRA)	Solicitação via telefone ou presencial.	Atendimento Presencial e Telefone	Atendimento para que os produtores não precisem se locomover até a Capital para resolver assuntos de impostos, transferências de propriedades rurais, emissão de CCIR, CNDs entre outros, emitidos mediante solicitação.	Rua Presidente Vargas, 212,- Centro, Brumadinho- MG Telefone: (31) 99837-7771	Segunda à sexta-feira de 07:00 às 16:00 hs.	3 dias úteis.
Serviço de apreensão de animais de grande e médio porte em vias públicas	Solicitação via telefone ou presencial.	Atendimento Presencial e Telefone	Serviço de apreensão de animais de grande e médio porte em vias públicas que podem causar acidentes. A liberação do animal apreendido será feita mediante pagamento de multa. Após 05 dias úteis, se o dono não aparecer, o animal é doado para instituição sem fins lucrativos.	Rua Presidente Vargas, 212,- Centro, Brumadinho- MG Telefone: (31) 99796-0341	Segunda à sexta-feira de 07:00 às 16:00 hs.	Imediato mediante denúncia
Emissão de DAP, Atestado de produção, e projetos para PRONAF.	Informações via telefone ou presencial. Serviço após visita in loco	Atendimento Presencial e Telefone	Emissão de DAP, Atestado de produção, projetos para PRONAF, ofertados pela EMATER aos produtores da Agricultura Familiar (convênio com Estado MG).	Rua Presidente Vargas, 212,- Centro, Brumadinho- MG Telefone: (31) 99837-7771	Segunda à sexta-feira de 07:00 às 16:00 hs.	3 dias úteis.



**Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento
Econômico, Pecuária e Abastecimento**

**Rua Presidente Vargas, 212, Centro,
Brumadinho/MG - CEP 35.460-000**

**E-mail:
agrobruma@brumadinho.mg.gov.br**

Telefone: (31) 99734-8290 / 3987-0291



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

**Rua Donatila Henriques da Silva, 227, Lourdes,
Brumadinho/MG - CEP 35.460-000**

E-mail:

desenvolvimentoeconomico@brumadinho.mg.gov.br

Telefone: (31) 97222-6355

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO

SERVIÇOS E BENEFÍCIOS SÓCIOASSISTENCIAIS:

SERVIÇOS	REQUISITOS PARA ATENDIMENTO	MEIO UTILIZADO	COMPROMISSO DE ATENDIMENTO	LOCAL DE ACESSO	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	PRAZO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	Todo cidadão Brasileiro, residente ou não em Brumadinho, ao procurar a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, pode e deve ser atendido, sem qualquer obstrução, na busca por orientação sobre a Política de Assistência Social em Brumadinho.	Por Telefone, via Ofício, ou Presencialmente.	Tem como compromisso administrar e garantir a oferta eficiente das ações, projetos, programas e serviços da Política de Assistência Social no Âmbito municipal.	(31) 97137-3052 / 3987-0242 acaosocial@brumadinho.mg.gov.br v.br Rua Aristides Passos, 168, Centro - BrumadinhoMG	Segunda à sexta das 08:00 às 17:00 horas.	Não há.
Unidade de Cadastro Social para benefícios Socioassistenciais CADUNICO	Ser maior de 16 (dezesesseis) anos, preferencialmente do sexo feminino, portando o RG, CPF, Título de Eleitor, CTPS, e em casos especiais (indígenas) o RANI, além dos comprovantes de renda e residência. A renda familiar total não pode ultrapassar 3 (três) salários mínimos enquanto a per capita não pode ultrapassar ½ (meio) salário mínimo.	Presencialmente, por demanda espontânea; por encaminhamento originário da rede socioassistencial e demais políticas públicas.	Compromisso de atendimento sigiloso, ético e individualizado.	(31) 97137-3052 / 3987-0247 cadastrounico@brumadinho.mg.gov.br Rua Aristides Passos, 177, Centro - BrumadinhoMG	Segunda à sexta das 08:00 às 17:00 horas.	Bienalmente Revisado, pode ser mantido pelo tempo que a vulnerabilidade social, pobreza ou extrema pobreza perdurar
Programa Bolsa Família - PBF	Estar Inscrito no Cadastro Único do Governo Federal, para Programas Sociais, ser residente em Brumadinho, possuir renda familiar per capita até ½ (meio) salário mínimo, comprovada pelos documentos exigidos para o CADUNICO, comprovando também o cumprimento das condicionalidades de educação, com filhos menores matriculados e frequentes nas escolas e saúde que envolvem vacinas, pesagens e acompanhamento pré-natal, puerpério nutricional durante a primeira infância	Presencialmente, por demanda espontânea; por encaminhamento originário da rede socioassistencial e demais políticas públicas.	Compromisso de atendimento sigiloso, ético e individualizado.	(31) 97137-3052 / 3987-0247 cadastrounico@brumadinho.mg.gov.br Rua Aristides Passos, 177 - Centro - BrumadinhoMG	Segunda à sexta das 08:00 às 17:00 horas.	Não há, podendo perdurar enquanto persistir a situação de vulnerabilidade social, pobreza ou extrema pobreza, desde que se observe o cumprimento das condicionalidades de educação e saúde para o acesso.
Tarifa Social de Energia Elétrica De 10% a 65%	Famílias inscritas no Cadastro Único do Governo Federal, para Programas Sociais, com renda de até meio salário mínimo por pessoa ou que tenham algum membro que receba o Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC) devem levar a folha resumo. Também podem pedir o desconto as famílias com renda mensal de até três salários mínimos e que possuam membros portadores de doença ou deficiência cujo tratamento médico demande o uso contínuo de aparelhos com elevado consumo de energia elétrica, as famílias indígenas e quilombolas terão direito ao desconto de 100% na conta de energia elétrica, até o limite de consumo de 50 kWh/mês. O percentual é calculado com base no consumo mensal de energia elétrica do domicílio. As famílias que gastam até 30 kWh recebem 65% de desconto. De 31 kWh a 100 kWh, o índice é de 40%. Para quem utiliza entre 101 kWh e 220 kWh, o desconto é de 10%.	Presencialmente, por demanda espontânea; por encaminhamento originário da rede socioassistencial e demais políticas públicas.	Compromisso de atendimento sigiloso, ético e individualizado.	(31) 97137-3052 cadastrounico@brumadinho.mg.gov.br Rua Aristides Passos, 177 - Centro - BrumadinhoMG	Segunda à sexta das 08:00 às 17:00 horas.	Não há, podendo perdurar enquanto persistir a situação de vulnerabilidade social, pobreza ou extrema pobreza, desde que se observe o cumprimento das condicionalidades de educação e saúde para o acesso.
Tarifa Social de abastecimento de água	Famílias inscritas no Cadastro Único do Governo Federal para Programas Sociais com renda mensal de até meio salário mínimo por pessoa, o benefício da Tarifa Social só poderá ser concedido a uma única residência por família inscrita no Cadastro Único. A família deve levar a folha resumo do CADUNICO juntamente com a documentação comprovando a residência e a composição familiar	Presencialmente, por demanda espontânea; por encaminhamento originário da rede socioassistencial e demais políticas públicas.	Compromisso de atendimento sigiloso, ético e individualizado.	(31) 97137-3052 cadastrounico@brumadinho.mg.gov.br Rua Aristides Passos, 177 - Centro - BrumadinhoMG	Segunda à sexta das 08:00 às 17:00 horas.	Não há, podendo perdurar enquanto persistir a situação de vulnerabilidade social, pobreza ou extrema pobreza, desde que se observe o cumprimento das condicionalidades de educação e saúde para o acesso.

CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO

SERVIÇOS E BENEFÍCIOS SÓCIOASSISTENCIAIS:

SERVIÇOS	REQUISITOS PARA ATENDIMENTO	MEIO UTILIZADO	COMPROMISSO DE ATENDIMENTO	LOCAL DE ACESSO	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	PRAZO
PAIF - Programa de Atendimento Integral à Famílias	Documentação da composição familiar completa (RG, CPF, Título de Eleitor, Comprovante de Endereço, CTPS, Comprovante de Renda) estar inscrito no Cadastro Único do Governo Federal, para Programas Sociais, na falta dos documentos o usuário será atendido e orientado a providenciá-los, para que sejam realizados os demais procedimentos técnicos e/ou administrativos futuros.	Presencialmente em ambas unidades do CRAS, por demanda espontânea; por iniciativa técnica de busca ativa; por encaminhamento originário da rede socioassistencial e demais políticas públicas.	Serviço territorializado, ofertado a municípios domiciliados dentro das regiões de cobertura do CRAS, que busca prevenir a ruptura dos vínculos familiares; potencializar o protagonismo e autonomia das famílias e comunidades; promover o acesso aos serviços setoriais, contribuindo para a promoção de direitos; reduzir as vulnerabilidades etc. através da acolhida, da escuta qualificada, de oficinas com as famílias, da promoção de campanhas e ações comunitárias, da realização de atendimentos, dos acompanhamentos individuais, familiares e particularizados; encaminhamentos à rede socioassistencial e aos demais equipamentos responsáveis pelas ações, projetos, programas e serviços das políticas setoriais, seguindo os protocolos da Assistência Social.	CRAS/CENTRO – (31) 99580-5377 Rua Aristides Passos, 167, Centro – Brumadinho/MG CRAS/COHAB – (31) 99758-8003 / (31) 3987-0290, Rua Belmira da Silva Moreira, 85, Cohab – Brumadinho/MG CRAS/ARANHA – (31) 99848-6298	Segunda à sexta das 08:00 às 17:00 horas	O prazo para inserção e permanência no PAIF se dá através de plano de acompanhamento nos quais os acordos estabelecido entre a família e/ou o indivíduo e o técnico, a decisão perpassa o cumprimento dos objetivos estabelecidos entre ambos. O desligamento do usuário se dá após a superação das vulnerabilidades apresentadas e ou esgotando dos recursos da Proteção Social Básica, podendo, se necessário, ser encaminhado para a Proteção Social Especial de Média ou de Alta Complexidade.
Programa Criança Feliz	Famílias com gestantes, e/ou crianças na primeira infância, de 0 (zero) até 3 (três) anos, ou crianças de até 6 (seis) anos beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada, também podem ser assistidas as crianças de até seis anos, afastadas do convívio familiar em razão da aplicação de medida de proteção prevista no artigo 101 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, todos precisam estar inscritos no Cadastro Único do Governo Federal, para Programas Sociais.	Às crianças e adolescentes residentes no município a Identificação do perfil pode acontecer durante a visita domiciliar, mas também atende presencialmente no CRAS Cohab, por demanda espontânea; por iniciativa técnica de busca ativa; por encaminhamento originário da rede socioassistencial e demais políticas públicas.	Visitas domiciliares periódicas, com o objetivo de orientar as famílias para a cultura do cuidado, do afeto, da comunicação positiva e do brincar, favorecendo o exercício da parentalidade. A intersectorialidade, para promover a integração de políticas públicas para o fortalecimento e promoção dos direitos da criança na Primeira Infância, seguindo os protocolos da Assistência Social.	CRAS – COHAB (31) 99758-8003 criancafeliz@brumadinho.mg.gov.br Rua Belmira da Silva Moreira, 85 – Cohab – Brumadinho/MG	Segunda à sexta das 08:00 às 17:00 horas	Observados os critérios e perfis de acesso, o atendimento é imediato, bem como o acompanhamento socioassistencial à criança e sua família por toda infância, observando o teto da idade para o programa, 0-3 ou de 3-6 anos de idade da criança.
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV	Voltado para famílias inscritas no Cadastro Único do Governo Federal para Programas Sociais, em Brumadinho, o programa atualmente assiste a Crianças e Adolescentes, com idades entre 6 (seis) a 17 (dezesete) anos, que estejam regularmente matriculados e frequentes na escola, entretanto o programa pode ser ampliado, sob demanda para atender ao público idoso com mais de 60 (sessenta) anos.	Às crianças e adolescentes residentes no município a Identificação do perfil pode acontecer durante a visita domiciliar, presencialmente no CRAS Cohab, por demanda espontânea; por iniciativa técnica de busca ativa; por encaminhamento originário da rede socioassistencial e demais políticas públicas.	O atendimento é realizado através de grupos de acordo ciclo de vida, observando sempre o eixos orientadores: Convivência Social, Direito de Ser, e Participação Social, considerando as especificidades relacionadas as potencialidades, vulnerabilidades e riscos sociais de cada usuário e território. Os grupos são realizados com as crianças e adolescentes, com cortes etários próximos, durante o contra turno escolar.	CRAS - COHAB (31) 99758-8003 criancafeliz@brumadinho.mg.gov.br Rua Belmira da Silva Moreira, 85 – Cohab – Brumadinho/MG	Segunda à sexta das 08:00 às 17:00 horas	Observados os critérios e perfis de acesso, o atendimento é imediato, bem como o acompanhamento socioassistencial à criança/adolescente e sua família, observando o teto da idade para o programa, 6 (seis) a 17 (dezesete) anos de idade.
PAEFI – Programa de Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos	Documentação da composição familiar completa (RG, CPF, Título de Eleitor, Comprovante de Endereço, CTPS, Comprovante de Renda) estar inscrito no Cadastro Único do Governo Federal, para Programas Sociais, na falta dos documentos o usuário será atendido e orientado a providenciá-los, para que sejam realizados os demais procedimentos técnicos e/ou administrativos futuros.	Aos Municípios, presencialmente, por demanda espontânea; por iniciativa técnica de busca ativa; por encaminhamento originário da rede socioassistencial e demais políticas públicas.	Acolhida; escuta; estudo social; diagnóstico socioeconômico; monitoramento e avaliação; orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais; construção de plano individual e/ou familiar de atendimento; orientação sociofamiliar; atendimento psicossocial; orientação jurídico-social; referência e contrarreferência à rede e demais políticas públicas setoriais; informação, comunicação e defesa de direitos; apoio à família na sua função protetiva; acesso à documentação pessoal; mobilização, identificação da família extensa ou ampliada; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais; articulação intersetorial com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; mobilização para o exercício da cidadania; trabalho interdisciplinar; elaboração de relatórios e/ou prontuários; estímulo ao convívio familiar, grupal e social; mobilização fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio.	CREAS (31) 99760-9721 creas@brumadinho.mg.gov.br Rua José Maria Bibiano, 381, Santa Efigênia – Brumadinho/MG	Segunda à sexta das 08:00 às 17:00 horas	O prazo para ingresso e permanência no PAEFI se dá através de plano de acompanhamento com acordos estabelecido entre a família e ou indivíduo e o técnico e perpassa pelos cumprimentos dos objetivos estabelecidos entre ambos. Acontecendo assim que a superação da violação de direitos apresentadas, o que pode ocasionar o desligamento usuário do serviço.
Acompanhamento de Medida Socioeducativa - MSE de Liberdade Assistida - LA e Prestação de Serviços a Comunidade - PSC	Se apresentar com o responsável legal portando documentação pessoal e do responsável, sentença judicial, ata ou termo de audiência, na falta dos documentos o usuário será atendido e orientado a providenciá-los em um segundo encontro, para que sejam realizados os demais procedimentos técnicos e/ou administrativos futuros.	Ao adolescente residente no município, por encaminhamento da Vara da Infância e da Juventude ou, na ausência desta, pela Vara Civil correspondente	O serviço tem por finalidade prover atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens em situação de conflito com a lei, que precisem cumprir medidas socioeducativas em meio aberto, determinadas judicialmente. Deve contribuir para o acesso a direitos e para a ressignificação de valores na vida pessoal e social dos adolescentes e jovens. Para a oferta do serviço faz-se necessário a observância da responsabilização face ao ato infracional praticado, cujos direitos e obrigações devem ser assegurados de acordo com as legislações e normativas específicas para o cumprimento da medida.	CREAS (31) 99760-9721 creas@brumadinho.mg.gov.br Rua José Maria Bibiano, 381, Santa Efigênia – Brumadinho/MG	Segunda à sexta das 08:00 às 17:00 horas	O período de cumprimento é de acordo com decisão Judicial podendo perdurar de 6 (seis) meses à 3 (três) anos, com avaliação semestral.

CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO

SERVIÇOS E BENEFÍCIOS SÓCIOASSISTENCIAIS:

SERVIÇOS	REQUISITOS PARA ATENDIMENTO	MEIO UTILIZADO	COMPROMISSO DE ATENDIMENTO	LOCAL DE ACESSO	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	PRAZO
Serviço Especializado em Abordagem Social	Abordagem que identifique nos territórios, situações em que crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e famílias possam apresentar expressões caracterizadas como trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, ou situações em que essas pessoas estejam vulneráveis, utilizando os espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência.	Independente de ser ou não residente no município, por acionamento, denúncia, ou abordagem de rua.	Serviço ofertado, de forma continuada e programada, com finalidade de assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique, nos territórios, a incidência de trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, dentre outras. Deverão ser consideradas praças, entroncamento de estradas, fronteiras, espaços públicos onde se realizam atividades laborais, locais de intensa circulação de pessoas e existência de comércio, terminais de ônibus, trens, metrô e outros. O Serviço deve buscar a resolução de necessidades imediatas e promover a inserção na rede de serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas na perspectiva da garantia dos direitos. USUÁRIOS: Crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e famílias que utilizam espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência.	CREAS (31)99760-9721 creas@brumadinho.mg.gov.br Rua José Maria Bittano, 381, Santa Efigênia – Brumadinho MG	Segunda à sexta das 08:00 às 17:00 horas.	Enquanto a Vulnerabilidade Social persistir
Serviço Especializado Centro Dia	Jovens e adultos com deficiência, com idade entre 18 (dezoito) e 59 (cinquenta e nove) anos, que não tem autonomia e dependem de outras pessoas. As famílias dessas pessoas também são atendidas no Centro-Dia. É preciso levar a documentação da composição familiar completa (RG, CPF, Título de Eleitor, Comprovante de Endereço, CTPS) estar inscrito no Cadastro Único do Governo Federal, para Programas Sociais, na falta dos documentos o usuário será atendido e orientado a providenciá-los, para que sejam realizados os demais procedimentos técnicos e/ou administrativos futuros.	Ao jovem ou adulto residente no município, presencialmente, por demanda espontânea; por iniciativa técnica de busca ativa; por encaminhamento originário da rede socioassistencial e demais políticas públicas.	Nestas unidades são desenvolvidas atividades que permitam a convivência em grupo; cuidados pessoais; fortalecimento das relações sociais; apoio e orientações aos cuidadores familiares; acesso a outros serviços e tecnologias que proporcionam autonomia e convivência. A unidade deve, obrigatoriamente, oferecer o Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiência e suas Famílias, por meio da acolhida, escuta ativa e qualificada das reais demandas dos usuários e suas famílias.	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE Tel. 3571-2470 Rua Itaguá, 1248, Progresso - Brumadinho/MG	Segunda à sexta das 07:15 às 16:30 horas.	Para cada assistido, é elaborado um Plano de Desenvolvimento do Usuário, com atualização anual, com atividades previstas para todo ano útil, sem previsão/prazo determinado de saída, respeitando o piso e o teto da faixa etária prevista para o atendimento do Centro Dia.
Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças de ambos os sexos Execução Direta	Acolhimento Institucional destinado a crianças de 0 (zero) até 12 (doze) anos, incompletos, que tiveram seus direitos sociais violados e foram afastados do convívio familiar, mediante aplicação da Medida Protetiva de Acolhimento, conforme previsto no Art. 101 do Estatuto da Criança e do Adolescente.	À criança residente no município, através de Determinação Judicial.	O serviço continuado é ofertado em uma unidade institucional semelhante a uma residência, destinada ao atendimento de até 20 crianças. A unidade possui profissionais educadores/cuidadores/psicólogos/assistentes sociais, que trabalham em turnos fixos diários, para execução das tarefas de rotina diárias, referências e previsibilidade no contato com as crianças, preparados para receber a criança, em qualquer horário do dia ou da noite, enquanto se realiza um estudo diagnóstico detalhado de cada situação para os encaminhamentos necessários.	O local precisa ter o endereço preservado para garantir o sigilo e a segurança das crianças lá acolhidas	Ininterruptamente	A permanência de crianças no Serviços de Acolhimento não se prolongará por mais de 18 (dezoito meses), salvo comprovada necessidade que atenda ao seu superior interesse, devidamente fundamentada pela equipe técnica da Instituição e Autoridade Judiciária, não devendo extrapolar 2 (dois) anos.
Serviço de Acolhimento Institucional para Adolescentes de ambos os sexos Execução Indireta	Acolhimento institucional destinado a adolescentes com idade entre 12 (doze) e 18 (dezoito) anos incompletos, que foram afastados do convívio familiar, mediante aplicação da Medida Protetiva de Acolhimento, conforme previsto no Art. 101 do Estatuto da Criança e do Adolescente.	Ao adolescente residente no município, através de Determinação judicial.	Brumadinho atualmente não executa diretamente e não possui esse serviço no âmbito local. Portanto, a Secretaria de Desenvolvimento Social pactou um número limitado de vagas através de termo de fomento junto a uma Instituição que presta esse serviço continuado fora do município. O serviço continuado é ofertado em uma unidade institucional semelhante a uma residência, destinada ao atendimento de até 20 adolescentes. A unidade possui profissionais educadores/cuidadores/psicólogos/assistentes sociais, que trabalham em turnos fixos diários, para execução das tarefas de rotina diárias, referências e previsibilidade no contato com as crianças, preparados para receber os adolescentes, em qualquer horário do dia ou da noite, enquanto se realiza um estudo diagnóstico detalhado de cada situação para os encaminhamentos necessários.	O local precisa ter o endereço preservado para garantir o sigilo e a segurança das crianças lá acolhidas	Ininterruptamente	A permanência de adolescentes no Serviços de Acolhimento não se prolongará por mais de 18 (dezoito meses), salvo comprovada necessidade que atenda ao seu superior interesse, devidamente fundamentada pela equipe técnica da Instituição e Autoridade Judiciária 2 (dois) anos.
Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos Execução Indireta	Acolhimento institucional destinado a pessoas com mais de 60 (sessenta anos) em situação de vulnerabilidade ou risco social, com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, para garantir a proteção integral da pessoa idosa de ambos os sexos.	Ao idoso residente no município, por demanda espontânea; por busca ativa; por encaminhamento da rede socioassistencial; por encaminhamento das demais políticas públicas.	Brumadinho atualmente não executa diretamente esse serviço no âmbito local. Portanto, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social pactou um número limitado de vagas através de termo de fomento firmado junto à Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI que presta esse serviço continuado dentro dos limites do município. A entidade responsável pelo serviço garante a privacidade, o respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de: ciclos de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual.	Lar dos Idosos Padre Vicente Assunção – LIPVA	Ininterruptamente	Não há prazo de permanência para o idoso na unidade, a não ser que o acolhimento institucional seja de natureza provisória, de modo que os trâmites sobre o usuários estejam sendo resolvidos para que ele retorne à sua família.

CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO

SERVIÇOS E BENEFÍCIOS SÓCIOASSISTENCIAIS:

SERVIÇOS	REQUISITOS PARA ATENDIMENTO	MEIO UTILIZADO	COMPROMISSO DE ATENDIMENTO	LOCAL DE ACESSO	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	PRAZO
Serviço de Acolhimento Institucional de Residência Inclusiva para pessoas com deficiência Execução Indireta	Acolhimento destinado a jovens e adultos com deficiência, vulneráveis, ou sob risco social, dependentes de terceiros, cujos vínculos familiares estejam rompidos ou fragilizados. É previsto para jovens e adultos com deficiência que não dispõem de condições de autossustentabilidade, de retaguarda familiar temporária ou permanente ou que estejam em processo de desligamento de instituições de longa permanência.	Ao jovem ou adulto com deficiência e residente no município, por demanda espontânea, por busca ativa, por encaminhamento da rede socioassistencial, por encaminhamento das demais políticas públicas.	Brumadinho atualmente não executa diretamente não possui esse serviço no âmbito local. Portanto, a Secretaria de Desenvolvimento Social pactuou um número limitado de vagas através de termo de fomento junto a uma Instituição que presta esse serviço continuado de residência inclusiva fora do município.	Associação dos Protetores das Pessoas Carentes – ASSOPOC em Crucilândia - MG	Ininterruptamente	Não há prazo de permanência para o jovem ou adulto com deficiência na unidade, a não ser que o acolhimento institucional seja de natureza provisória, de modo que os trâmites sobre o usuário estejam sendo resolvidos para que ele retorne à sua família.
Serviço de Proteção Social Especial em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências - PAEC	Famílias e indivíduos atingidos por situações de emergência e de calamidade pública, que se encontrem sob risco social, desabrigados e desalojados.	Independente de ser ou não residente no município, por acionamento, denúncia, abordagem social, presencialmente, por demanda espontânea; por iniciativa técnica de busca ativa; por encaminhamento originário da rede socioassistencial e demais políticas públicas.	Compromisso de atendimento sigiloso, ético e individualizado para assegurar, quando necessário, um acolhimento imediato, em condições dignas e garantindo a segurança dos assistidos, observando as especificidades dos grupos étnicos, ciclos de vida, deficiências, dentre outras situações específicas; manter alojamentos provisórios, quando necessários; identificar perdas e danos ocorridos; cadastrar a população atingida; acionar e articular a rede de políticas públicas e as redes sociais de apoio para prover as necessidades imediatas identificadas; e promover a inserção na rede socioassistencial com o acesso, quando for o caso, a benefícios eventuais.	CRASEC (31) 99741-3271 crasec@brumadinho.mg.gov.br Rua José Solha, 46, Centro – Brumadinho/MG	Segunda à sexta das 07:15 às 16:30 horas e ininterruptamente, quando em situações de calamidade	Acontecendo assim que ocorre a superação da situação de Calamidades públicas e emergência vivenciadas pela família e ou indivíduo, ocasionar o desligamento do usuário do serviço.
Cesta Básica Emergencial	Destinado a famílias e/ou pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional, residentes no município, com renda per capita abaixo de meio salário mínimo. Documentação da composição familiar completa (RG, CPF, Título de Eleitor, Comprovante de Endereço, CTPS, Comprovante de Renda) estar inscrito no Cadastro Único do Governo Federal, para Programas Sociais, na falta dos documentos o usuário será atendido e orientado a providenciá-los, para que sejam realizados os demais procedimentos técnicos e/ou administrativos futuros.	Presencialmente	Compromisso de atendimento sigiloso, ético e individualizado, a concessão de cesta básica emergencial acontecerá concomitante à realização de acolhida, com escuta qualificada, inserção em acompanhamento, monitoramento e avaliação, elaboração de estudo social com diagnóstico socioeconômico, construção de plano individual e/ou familiar de atendimento, quando necessário, orientação sociofamiliar, atendimento psicossocial, orientação jurídico-social, referência e contrarreferência à rede e demais políticas públicas setoriais.	CRAS COHAB (31) 99758-8003 crascohab@brumadinho.mg.gov.br Rua Belmira da Silva Moreira, 85, Cohab – Brumadinho MG CRAS CENTRO (31) 99580-5377 crascentro@brumadinho.mg.gov.br Rua Aristides Passos, 168, Estela Passos – Brumadinho MG CRASEC (31) 99741-3271 crasec@brumadinho.mg.gov.br Rua José Solha, 46, Centro – Brumadinho MG	Segunda à Sexta de 08:00 às 17:00 horas.	Concessão de natureza temporária, de acordo com avaliação técnica, até a superação da situação de vulnerabilidade socioeconômica e insegurança alimentar.
Auxílio Moradia	O Benefício do Auxílio Moradia Transitória é concedido temporariamente àquelas pessoas ou famílias residentes há mais de 05 anos no Município de Brumadinho, inscritas no Cadastro Único do Governo Federal, para Programas Sociais, que: Estejam em área onde ocorra intervenção do poder público, tenham sido vítimas de incêndio, desluzamento, desmoronamento, enchentes ou outro fato atípico que caracterize risco à saúde ou à vida, cuja residência tenha sido soterrada, destruída, ou interdita pela Coordenadoria de Defesa Civil;	Presencialmente	Compromisso de atendimento sigiloso, ético e individualizado, a concessão de auxílio moradia concomitante à realização de acolhida, com escuta qualificada, inserção em acompanhamento, monitoramento e avaliação, elaboração de estudo social com diagnóstico socioeconômico, construção de plano individual e/ou familiar de atendimento, quando necessário, orientação sociofamiliar, atendimento psicossocial, orientação jurídico-social, referência e contrarreferência à rede e demais políticas públicas setoriais.	CRAS COHAB (31) 99758-8003 crascohab@brumadinho.mg.gov.br Rua Belmira da Silva Moreira, 85, Cohab – Brumadinho/MG CRAS CENTRO (31) 99580-5377 crascentro@brumadinho.mg.gov.br Rua Aristides Passos, 168, Centro – Brumadinho/MG	Segunda à Sexta de 08:00 às 17:00 horas.	Será concedido no prazo determinado de no máximo, 6 (seis) meses, prorrogável, em caráter excepcional, mediante laudo técnico socioassistencial.
Auxílio Natalidade	O Benefício do Auxílio Natalidade é concedido àquelas pessoas no Município de Brumadinho, inscritas no Cadastro Único do Governo Federal, para Programas Sociais Declaração de Nascido Vivo, Certidão de Nascimento, Termo judicial de adoção ou guarda, Documentação Civil de identificação com foto do requerente Cadastro da Pessoa Física – CPF; do requerente Comprovante de residência que comprove residência no Município.	Presencialmente	Compromisso de atendimento sigiloso, ético e individualizado, a concessão de auxílio natalidade concomitante à realização de acolhida, com escuta qualificada, inserção em acompanhamento, monitoramento e avaliação, elaboração de estudo social com diagnóstico socioeconômico, construção de plano individual e/ou familiar de atendimento, quando necessário, orientação sociofamiliar, atendimento psicossocial, orientação jurídico-social, referência e contrarreferência à rede e demais políticas públicas setoriais.	CRAS COHAB (31) 99758-8003 crascohab@brumadinho.mg.gov.br Rua Belmira da Silva Moreira, 85, Cohab – Brumadinho/MG CRAS CENTRO (31) 99580-5377 crascentro@brumadinho.mg.gov.br Rua Aristides Passos, 168, Centro – Brumadinho/MG	Segunda à Sexta de 08:00 às 17:00 horas.	O direito ao benefício prescreve em 6 (seis) meses após o nascimento.

CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO

SERVIÇOS E BENEFÍCIOS SÓCIOASSISTENCIAIS:

SERVIÇOS	REQUISITOS PARA ATENDIMENTO	MEIO UTILIZADO	COMPROMISSO DE ATENDIMENTO	LOCAL DE ACESSO	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	PRAZO
Auxílio Material de Construção	Em consonância com a Lei Municipal Nº 1885/2011, fica o Município de Brumadinho autorizado a doar às famílias de baixa renda do Município, material de construção aos Municípios de baixa renda em situação Emergencial de Natureza Habitacional desde que a família que possua somente a propriedade de um imóvel destinado a sua moradia para reforma ou ampliação de sua residência proporcionando a família uma habitação menos precária e mais confortável melhorando as condições sociais e de saúde da família.	Presencialmente	Compromisso de atendimento sigiloso, ético e individualizado, a concessão de auxílio material de construção, concomitante à realização de acolhida, com escuta qualificada, inserção em acompanhamento, monitoramento e avaliação, elaboração de estudo social com diagnóstico socioeconômico, construção de plano individual e/ou familiar de atendimento, quando necessário, orientação sociofamiliar, atendimento psicossocial, orientação jurídico-social, referência e contrarreferência à rede e demais políticas públicas setoriais.	CRAS COHAB (31) 99758-8003 crascohab@brumadinho.mg.gov.br Rua Belmira da Silva Moreira, 85, Cohab – BrumadinhoMG CRAS CENTRO (31) 99580-5377 crascentro@brumadinho.mg.gov.br Rua Aristides Passos, 168, Centro – BrumadinhoMG	Segunda à sexta das 08:00 às 17:00 horas	Não há prazo, o imóvel da família poderá ser contemplado uma única vez
Auxílio Funeral	Certidão de Óbito da pessoa carente ou necessitada, notas fiscais originais das despesas com a funerária, onde conste o nome do falecido e o endereço de sua residência no Município de Brumadinho, bem como a identificação da pessoa que ofertou o pagamento das despesas com o sepultamento, documentação civil de identificação com foto do requerente; Cadastro da Pessoa Física – CPF do requerente, dados socioeconômicos das pessoas ou grupos familiares que requererem o pagamento do benefício assistencial instituído nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 1.647/2007 e do art. 22 da Lei Federal nº 8.742/93 (LOAS).	Presencialmente	Compromisso de atendimento sigiloso, ético e individualizado, com o objetivo de reduzir as vulnerabilidades provocadas pelo falecimento de um membro da família.	CRAS COHAB (31) 99758-8003 crascohab@brumadinho.mg.gov.br Rua Belmira da Silva Moreira, 85, Cohab – BrumadinhoMG CRAS CENTRO (31) 99580-5377 crascentro@brumadinho.mg.gov.br Rua Aristides Passos, 168, Centro – BrumadinhoMG	Segunda à sexta das 08:00 às 17:00 horas.	O direito ao benefício prescreve em 6 (seis) meses após o óbito
Vale Transporte Social	Não é necessário apresentar nenhuma documentação para o acolhimento, entretanto para medidas técnicas/administrativas é necessário documentação pessoal com foto, estar inscrito no Cadastro Único.	Presencialmente	Compromisso de atendimento sigiloso, ético e individualizado, a concessão do Vale Transporte Social conta com a avaliação da eventualidade que coloca a família ou indivíduo em risco e insegurança social, para promover o retorno do indivíduo ou da família à cidade natal, ou para atender situação de migração, ou a indivíduos que precisam fazer entrevista de emprego.	CRAS COHAB (31) 99758-8003 crascohab@brumadinho.mg.gov.br Rua Belmira da Silva Moreira, 85, Cohab – BrumadinhoMG CRAS CENTRO (31) 99580-5377 crascentro@brumadinho.mg.gov.br Rua Aristides Passos, 168, Centro – BrumadinhoMG	Segunda à sexta das 08:00 às 17:00 horas.	De acordo com a demanda eventual
Empregabilidade	Para o atendimento é necessário apresentar: CPF, RG, Comprovante de endereço, e CTPS, Comprovante de Escolaridade, Os documentos apresentados devem estar em perfeito estado de conservação e com fotografia que identifique o requerente. Não serão aceitos documentos danificados, rasurados, incompletos, replastificados e/ou abertos.	Atendimento presencial	Compromisso de atendimento sigiloso, ético e individualizado	SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO - SINE (31) 99869-4655 sine.brumadinho@social.mg.gov.br Rua Presidente Vargas, 360, Centro, Prédio Antônio & Lourdes, 4º andar, edifício "Candu"	Segunda à sexta das 08:00 às 17:00 horas.	Os atendimentos são agendados ou organizados conforme ordem de chegada, considerando as prioridades.

CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO

SERVIÇOS E BENEFÍCIOS SÓCIOASSISTENCIAIS:

SERVIÇOS	REQUISITOS PARA ATENDIMENTO	MEIO UTILIZADO	COMPROMISSO DE ATENDIMENTO	LOCAL DE ACESSO	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	PRAZO
Conselho Tutelar	Não é necessário apresentar nenhuma documentação para o acolhimento, entretanto para medidas administrativas é necessário documentação pessoal com foto.	Telefone ou presencialmente	<p>Os serviços do Conselho Tutelar estão relacionadas no Estatuto da Criança e do Adolescente (art.95 e 136) sendo as principais atribuições:</p> <ul style="list-style-type: none">-atender as crianças e adolescentes nas hipóteses previstas no art. 98 e 105, aplicando as medidas previstas no art. 101, I a VII;-atender e aconselhar os pais ou responsável, aplicando as medidas previstas no art. 129, I a VII;- promover a execução de suas decisões, podendo para tanto:<ul style="list-style-type: none">a)requisitar serviços públicos nas áreas de saúde, educação, serviço social, previdência, trabalho e segurança;b)representar junto à autoridade judiciária nos casos de descumprimento injustificado de suas deliberações.-encaminhar ao Ministério Público notícia de fato que constitua infração administrativa ou penal contra os direitos da criança ou adolescente;- encaminhar à autoridade judiciária os casos de sua competência;-providenciar a medida estabelecida pela autoridade judiciária, dentre as previstas no art. 101, de I a VI, para o adolescente autor de ato infracional;- expedir notificações;-requisitar certidões de nascimento e de óbito de criança ou adolescente quando necessário;-assessorar o Poder Executivo local na elaboração da proposta orçamentária para planos e programas de atendimento dos direitos da criança e do adolescente;-representar, em nome da pessoa e da família, contra a violação dos direitos previstos no art. 220, § 3º, inciso II, da Constituição Federal;-representar ao Ministério Público para efeito das ações de perda ou suspensão do poder familiar, após esgotadas as possibilidades de manutenção da criança ou do adolescente junto à família natural.-promover e incentivar, na comunidade e nos grupos profissionais, ações de divulgação e treinamento para o reconhecimento de sintomas de maus-tratos em crianças e adolescentes. <p>Parágrafo único. Se, no exercício de suas atribuições, o Conselho Tutelar entender necessário o afastamento do convívio familiar, comunicará incontinenti o fato ao Ministério Público, prestando-lhe informações sobre os motivos de tal entendimento e as providências tomadas para a orientação, o apoio e a promoção social da família.</p>	<p>CONSELHO TUTELAR</p> <p>conselhootutelar@brumadinho.mg.gov.br Rua Governador Valadares, 208 – Centro - Brumadinho/MG</p> <p>Telefones: (31) 99794-5779 (31) 3987-0289</p>	Segunda à sexta das 08:00 às 17:00 horas.	Não há prazo, as intervenções ocorrem enquanto perdurar a situação de violação de direitos das crianças e adolescentes assistidos.



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

**Rua Aristides Passos, 168 – Estela Passos,
Brumadinho/MG - CEP 35.460-000**

E-mail: acaosocial@brumadinho.mg.gov.br

Telefones: (31) 9.7137-3052 / 3987-0242



Prefeitura de
Brumadinho
Administração 2025/2028

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SERVIÇOS	REQUISITOS PARA ATENDIMENTO	MEIO UTILIZADO	COMPROMISSO DE ATENDIMENTO	LOCAL DE ACESSO	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	PRAZO
Certificado de conclusão e exames supletivos de banca	Estudantes ou seu representante legal (se menor de 15 anos) para o Ensino Fundamental. Para o Ensino Médio o próprio estudante maior de 18 anos.	Atendimento Presencial na E.M. Clarice Gomes Machado.	Emissão do certificado de conclusão do Ensino Fundamental ou Ensino Médio através dos Exames Supletivos / Banca Permanente de Avaliação.	Rua Aroeira, 40 – São Sebastião, Brumadinho - MG	Segunda à sexta-feira de 07:00 às 11:30 hrs.	48 horas após a solicitação.
Realização de provas para comprovação de conhecimento	Se enquadrar no requisito da idade para se inscreverem às provas, ou seja: maior de 15 anos para o Ensino Fundamental; maior de 18 anos para o Ensino Médio.	Atendimento Presencial na Diretoria de Ensino da Secretaria Municipal de Educação.	Aplicação de provas que comprovem o conhecimento a nível de Ensino Fundamental para candidatos maiores de 15 anos e conhecimentos a nível de Ensino Médio para candidatos maiores de 18 anos, através da Banca Permanente de Avaliação.	Endereço provisório: Avenida Nossa Senhora do Belo Ramo, 364, Bela Vista, Brumadinho - MG Telefone: (31) 99908-4653	Segunda à sexta-feira de 08:00 às 17:00 hrs.	Seguir o cronograma afixado no rol da Secretaria Municipal de Educação, ressalvados casos de excepcionalidade.
Solicitação de atendimento de estudante portador de necessidades especiais	<p>Ser estudante portador de necessidade especial . O representante legal do estudante deve procurar o setor responsável, presencialmente, apresentando a seguinte documentação:</p> <ul style="list-style-type: none"> -Cadastro de Pessoa Física (CPF) do responsável e do estudante; -Carteira de identidade dos responsáveis e do estudante; -Laudos médicos atualizados que indiquem a necessidade de atendimento especializado; -Comprovante de endereço em nome do responsável legal; -Documento de transferência, se for o caso de aluno vindo de outro município. 	Atendimento Presencial no Setor de Inspeção Escolar da Secretaria Municipal de Educação.	Inclusão em escolas de ensino regular, de aluno portador de necessidade especial, mais próxima à sua residência.	Endereço provisório: Avenida Nossa Senhora do Belo Ramo, 364, Bela Vista, Brumadinho - MG Telefone: (31) 99908-4653	Segunda à sexta-feira de 08:00 às 17:00 hrs.	48 horas após a solicitação.
Atendimento Educacional Domiciliar ou Hospitalar para estudantes que necessitam.	<p>Ser estudante da rede pública municipal que necessita de atendimento educacional domiciliar ou hospitalar por tempo prolongado, conforme declaração do médico que o assiste.</p>	Atendimento Presencial no Setor de Inspeção Escolar e a Diretoria de Ensino da Secretaria Municipal de Educação são responsáveis por acompanhar a unidade escolar em que o estudante se encontra matriculado.	Atendimento Educacional Domiciliar ou Hospitalar ao estudante da rede pública municipal, com atestado médico que indique a impossibilidade de frequentar as aulas por enfermidade, fratura ou conforme CID declarado pelo médico. A Lei n.º 13.716, de 24 de setembro de 2018, e a Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, asseguram o atendimento educacional ao aluno de educação básica internado para tratamento de saúde em regime domiciliar ou hospitalar por tempo prolongado.	Endereço provisório: Avenida Nossa Senhora do Belo Ramo, 364, Bela Vista, Brumadinho - MG Telefones: (31) 99908-4653 (31) 3987-0251	Segunda à sexta-feira de 08:00 às 17:00 hrs.	Durante todo o ano letivo de acordo com o Calendário Escolar.

CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SERVIÇOS	REQUISITOS PARA ATENDIMENTO	MEIO UTILIZADO	COMPROMISSO DE ATENDIMENTO	LOCAL DE ACESSO	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	PRAZO
Solicitar Boletim Escolar	<p>Ser aluno;</p> <p>O responsável legal entra em contato com a secretaria da escola, pessoalmente ou via telefone, e solicita o Boletim Escolar, após o término do bimestre ou ano letivo, caso não tenha comparecido à reunião promovida pela escola para a entrega de resultados por motivo justificável.</p>	Atendimento Presencial ou Telefone.	Emissão de documento escolar que apresenta o resultado das avaliações de aprendizagem realizadas pelo estudante durante os bimestres letivos.	Secretaria da Unidade Escolar na qual o aluno se encontra matriculado.	Conforme horário de atendimento da Unidade Escolar	24 horas após a solicitação.
Solicitar documentação escolar de escolas extintas (Histórico Escolar ou Declaração)	<p>Ser ex-aluno(a) que estudou em unidades escolares extintas;</p> <p>O interessado ou seu representante legal deve entrar em contato com o Setor de Inspeção Escolar da Secretaria Municipal de Educação, presencialmente ou via telefone, apresentar os documentos necessários (carteira de identidade do interessado ou comprovante de representatividade legal), informar o ano que encerrou os estudos na escola.</p>	Atendimento Presencial ou Telefone no Setor de Inspeção Escolar da Secretaria Municipal de Educação.	Emissão de documentação escolar que comprove a conclusão de séries/anos cursados em escolas já extintas cujo acervo se encontra arquivado na Secretaria Municipal de Educação, aos cidadãos que estudaram nestas escolas.	<p>Endereço provisório: Avenida Nossa Senhora do Belo Ramo, 364, Bela Vista, Brumadinho - MG</p> <p>Telefone: (31) 99908-4653</p>	Segunda à sexta-feira de 08:00 às 17:00 hrs.	Até 07 (sete) dias corridos, a partir da data de solicitação, ressalvados os casos de excepcionalidade.
Expedição de Certificados do curso de Educação de Jovens e Adultos (EJA)	<p>Estudante que concluiu o Ensino Fundamental ou Médio no curso regular de suplência, ou declaração de aprovação em disciplinas na Escola Municipal Clarice Gomes Machado.</p>	Atendimento Presencial na Secretaria da Escola Municipal Clarice Gomes Machado.	<p>Emissão do certificado de conclusão de estudos da EJA, cursado anteriormente.</p> <p>O Histórico Escolar ou Declaração de Conclusão será entregue ao interessado, se maior de 18 anos, ou a seu representante legal, se menor de 18 anos, devidamente identificados com a apresentação da carteira de identidade.</p>	Rua Aroeira, 40 - São Sebastiao, Brumadinho - MG	Segunda à sexta-feira de 08:00 às 17:00 hrs.	48 horas após solicitação.
Solicitação de Histórico Escolar	<p>O estudante, quando maior de 18 anos, ou seu representante legal, quando menor de 18 anos.</p>	Atendimento Presencial na secretaria da escola municipal na qual o estudante esteve matriculado, de forma presencial ou por telefone, solicitando o documento.	<p>Emissão do documento que comprova a trajetória escolar do estudante nas séries/anos concluídos na escola de origem, no qual são registrados os resultados das avaliações, a frequência do aluno e a carga horária oferecida pela escola no período cursado.</p> <p>O documento será entregue ao interessado presencialmente, mediante identificação.</p>	Rua Aroeira, 40 - São Sebastiao, Brumadinho - MG	Segunda à sexta-feira de 08:00 às 17:00 hrs.	04 (quatro) dias ou imediatamente em casos de excepcionalidade.

CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SERVIÇOS	REQUISITOS PARA ATENDIMENTO	MEIO UTILIZADO	COMPROMISSO DE ATENDIMENTO	LOCAL DE ACESSO	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	PRAZO
Declaração de Escolaridade e/ou Transferência	Solicitação do próprio estudante, quando maior de 18 anos, ou seu representante legal, quando menor de 18 anos.	Atendimento Presencial	Emissão do documento expedido para comprovar que o estudante está matriculado, frequente e cursando alguma série/ano na escola. No caso de transferência, corresponde a uma declaração provisória para matrícula em outra escola, com validade de, no máximo, 30 dias, tempo previsto para entrega do Histórico Escolar.	Secretaria da Unidade Escolar na qual o aluno se encontra matriculado.	Conforme horário de atendimento da Unidade Escolar	A declaração é entregue no ato da solicitação.
Solicitação de matrícula	O responsável deve procurar o Setor de Inspeção Escolar da Secretaria Municipal de Educação, portando o documento de transferência, certidão de nascimento e comprovante de endereço para que seja feito o encaminhamento para a escola.	Atendimento Presencial na Secretaria Municipal de Educação.	Ingresso do aluno na escola, o qual pode ocorrer no início do ano letivo ou no decorrer do mesmo.	Endereço provisório: Avenida Nossa Senhora do Belo Ramo, 364, Bela Vista, Brumadinho - MG Telefone: (31) 99908-4653	Segunda à sexta-feira de 08:00 às 17:00 hrs.	O prazo para o encaminhamento à escola poderá ocorrer de forma imediata, de acordo com a demanda da localidade ou em até 48 horas.
Solicitação de Transporte Escolar	Exclusivamente o estudante devidamente matriculado e frequente em escola do município de Brumadinho.	Atendimento Presencial no Setor de Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação.	Serviço que tem como objetivo transportar o estudante de forma segura, gratuita e satisfatória de um ponto mais próximo à sua residência até a escola mais próxima que atenda a região do seu entorno.	Endereço provisório: Avenida Nossa Senhora do Belo Ramo, 364, Bela Vista, Brumadinho - MG Telefone: (31) 99908-4653	Segunda à sexta-feira de 08:00 às 17:00 hrs.	O atendimento acontece de forma imediata.



Prefeitura de
Brumadinho
Administração 2025/2028

Secretaria Municipal de Educação

Rua Avenida Nossa Senhora do Belo Ramo,

364 – Bela Vista- Brumadinho/MG - CEP:

35.460-000

E-mail: educacao@brumadinho.mg.gov.br

Telefones: (31) 99908-4653 /3987-0251



Prefeitura de
Brumadinho
Administração 2025/2028

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E EVENTOS

CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E EVENTOS

SERVIÇOS	REQUISITOS PARA ATENDIMENTO	MEIO UTILIZADO	COMPROMISSO DE ATENDIMENTO	LOCAL DE ACESSO	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	PRAZO
ATENDIMENTO E PROTOCOLOS	Não há requisitos.	Atendimento Presencial, Correspondência Eletrônica (e-mail) e Telefone	Qualquer cidadão poderá protocolar quaisquer documentos e correspondências de interesse da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Eventos, que receberá e distribuirá a demanda. Informações e inscrições.	Rua Itaguá, 1000, Progresso, Brumadinho – MG E-mail: esporte@brumadinho.com.gov.br	Segunda à sexta-feira de 07:00 às 17:00 hrs.	Não há prazo.
PROJETO SELEÇÃO DO FUTURO	-Crianças e adolescentes na faixa etária de 08 a 21 anos que estejam matriculados nas escolas estaduais e municipais; -Documentos pessoais do aluno CPF e RG e documentos pessoais do responsável, CPF e RG. Os documentos pessoais dos responsáveis são exigidos nos casos de menores de idade; -As inscrições poderão ser feitas na Secretaria de Esporte e Lazer nos locais dos treinos.	As inscrições poderão ser feitas na Secretaria de Esporte e Lazer nos locais dos treinos. É preenchido um formulário de inscrição e o termo de responsabilidade assinado pelo responsável do aluno, no caso menor de idade	O programa foi desenvolvido pelo Governo Federal e contemplou a Secretaria Esportes a fim de atender crianças, jovens e adolescentes, com missão de acolher jovens de vulnerabilidade. DURAÇÃO DAS AULAS: Cerca de 03 (três) horas de treino 03 (três) vezes por dia.	Rua Itaguá, 1000, Progresso, Brumadinho – MG E-mail: esporte@brumadinho.com.gov.br	Segunda à sexta-feira de 07:00 às 17:00 hrs.	Inscrições e mais informações a partir de fevereiro do ano vigente.
PROJETO CIDADÃO DO FUTURO	- Residir no município; -Presença do responsável para preenchimento e assinatura do termo de autorização para prática esportiva; -Ter idade compatível e disponibilidade de vagas nas turmas para qual deseja se inscrever; -Estar matriculado e ter presença em escola municipal ou estadual; - Comprovante de endereço; - Comprovante de matrícula escolar; - Documento de Identidade; - 02 (duas) fotos 3x4.	As inscrições poderão ser feitas na Secretaria de Esporte e Lazer nos locais dos treinos. É preenchido um formulário de inscrição e o termo de responsabilidade assinado pelo responsável do aluno, no caso menor de idade	Aulas de futebol que serão ministradas duas vezes por semana por pessoas capacitadas, onde estes acompanharão o aluno no seu desenvolvimento enquanto desportista e também no seu desenvolvimento escolar. O aluno que não demonstrar um bom rendimento escolar, receberá orientação sobre a importância da frequência à escola regular e o bom aproveitamento das disciplinas em sala de aula, o acompanhamento será efetuado semestralmente pela coordenação do projeto Cidadão do Futuro junto a escola.	Rua Itaguá, 1000, Progresso, Brumadinho – MG E-mail: esporte@brumadinho.com.gov.br	Segunda à sexta-feira de 07:00 às 17:00 hrs.	Inscrições e mais informações a partir de fevereiro do ano vigente.
ACADEMIA DO POVO	- Residir no município; -Presença do responsável para preenchimento e assinatura do termo de autorização para prática esportiva se menor; -Ter idade compatível e disponibilidade de vagas nas turmas para qual deseja se inscrever, podendo matricular-se em até 2 modalidades diferentes por semestre; - Comprovante de endereço; -Atestado Médico, que comprove que está apto a praticar a modalidade; - Documento de Identidade; - 02 (duas) fotos 3x4.	As inscrições poderão ser feitas na Secretaria de Esporte e Lazer nos locais dos treinos. É preenchido um formulário de inscrição e o termo de responsabilidade assinado pelo responsável do aluno, no caso menor de idade	Além dos objetivos citados anteriormente o projeto tem como finalidade à inclusão social sem distinção de classes sociais, educação, idade, gênero e preconceitos sócias e raciais. As atividades coletivas e modalidades esportivas serão desenvolvidas no espaço da secretaria de esporte em horários variados, de forma que atenda o máximo de alunos, respeitando a prioridade a individualidade e objetivos de cada um. As aulas acontecerão entre 07:00 e 11:00 horas / 14:00 às 21:00 horas de segunda a sexta e aos sábados de 09:00 as 11:00 horas. Dentre dessas várias atividades oferecidas, iremos abranger crianças adolescentes e adultos, nas faixas etárias de 4 a 90 anos.	Rua Itaguá, 1000, Progresso, Brumadinho – MG E-mail: esporte@brumadinho.com.gov.br	Segunda à sexta-feira de 07:00 às 17:00 hrs.	Inscrições e mais informações a partir de fevereiro do ano vigente.

CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E EVENTOS

SERVIÇOS	REQUISITOS PARA ATENDIMENTO	MEIO UTILIZADO	COMPROMISSO DE ATENDIMENTO	LOCAL DE ACESSO	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	PRAZO
BALLET, JAZZ, DANÇA DO VENTRE, ZUMBA, RITIMOS, GAP, CIRCUITO AERÓBICO, ALONGAMNETO	<ul style="list-style-type: none">- Documentos pessoais do aluno CPF e RG- Documentos pessoais do responsável. CPF e RG. Os documentos pessoais dos responsáveis são exigidos nos casos de menores de idade.- Atestado que comprove que o aluno está apto à prática da modalidade escolhida.- Abrange a faixa etária de 04 a 90 anos que residem em Brumadinho.	<p>As inscrições poderão ser feitas na Secretaria de Esporte e Lazer nos locais dos treinos.</p> <p>É preenchido um formulário de inscrição e o termo de responsabilidade pelo responsável do aluno, no caso menor de idade.</p>	<p>O programa foi desenvolvido para abranger todo território do município contemplando a faixa etária de 04 (quatro) a 90 (noventa) anos, sendo 02 (duas) a 3 (três) horas semanais.</p> <p>Todas essas modalidades são ofertadas para pessoas que residem em Brumadinho, com intuito de gerar diversos benefícios ao corpo e à mente das pessoas em seu dia-a-dia, podendo funcionar como uma válvula de escape do estresse da rotina do trabalho e dos afazeres domésticos e prevenindo o envelhecimento na idade adulta, e evitando o sedentarismo e a obesidade, diminuindo a ansiedade e ajudando na regularização do sono de crianças e adolescentes, colaborando com melhorias ao bem-estar comunitário.</p>	<p>Rua Itaguá, 1000, Progresso, Brumadinho – MG</p> <p>E-mail: esporte@brumadinho.com.gov.br</p>	<p>Segunda à sexta-feira de 07:00 às 17:00 hrs.</p>	<p>Não há prazo.</p>



Prefeitura de
Brumadinho
Administração 2025/2028

Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Eventos

Itaguá, 1000, Progresso, Brumadinho/MG

E-mail: esporte@brumadinho.com.gov.br

Telefones: 3987-0260 / 3987-0272



Prefeitura de
Brumadinho
Administração 2025/2028

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO

ATENDIMENTO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO

SERVIÇOS	REQUISITOS PARA ATENDIMENTO	MEIO UTILIZADO	COMPROMISSO DE ATENDIMENTO	LOCAL DE ACESSO	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	PRAZO
EMISSÃO DE IPTU , DE CND, CERTIDÕES EM GERAL, TAXAS EM GERAL, BOLETOS DE DÍVIDA ATIVA, IPTU, REDIRECIONAMENTO DE INFORMAÇÃO, PROTOCOLO PROCESSOS	PARA QUALQUER INFORMAÇÃO OU SERVIÇO REFERENTE AO IMÓVEL É NECESSÁRIO : <ul style="list-style-type: none"> • PREFERENCIALMENTE INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA OU CPF • NOME COMPLETO • LOTE , QUADRA E BAIRRO • LOGRADOURO E NÚMERO • PARA TAXAS NÃO IMOBILIÁRIO DOCUMENTOS PESSOAIS 	Preferencialmente por meio do formulário eletrônico.	SOMENTE PELO SITE : https://brumadinho.mg.gov.br PARA EMISSÃO DE CND, BCI E IPTU DO ANO VIGENTE	https://brumadinho.mg.gov.br/servicos/ARRECADAcao-E-FISCALIZACAO/	Ininterrupto 24 horas	POR MEIO ELETRÔNICO.
		Atendimento presencial	<ul style="list-style-type: none"> • Atendimento preferencial para gestantes, lactantes ou pessoas com crianças de colo, pessoa idosa e portadores de necessidades especiais; • Segurança; • Atendimento por equipe especializada. 	Rua Barão do Rio Branco, 160, Centro – Brumadinho / Minas Gerais CEP 35.460-000.	Segunda à sexta das 8h:00min. às 17h:00min.	ATENDIMENTO IMEDIATO CONFORME FLUXO.
		Correspondência eletrônica (e-mail)	<ul style="list-style-type: none"> • Segurança; • Atendimento por equipe especializada. 	E-mail: atendimento.arrecadacao@brumadinho.mg.gov.br	Ininterrupto 24 horas	SEM ESTIMATIVA DE TEMPO . PREFERENCIALMENTE ATENDIMENTO PRESENCIAL . RESPOSTAS A E-MAILS ENTRE ATENDIMENTOS.
		WHATSAPP	<ul style="list-style-type: none"> • Segurança; • Atendimento por equipe especializada. 	(31) 9 97057926	Segunda à sexta das 8h:00min. às 17h:00min	CONFORME FLUXO DE ATENDIMENTO PRESENCIAL E E-MAIL.
		Telefone – somente para informações	<ul style="list-style-type: none"> • Segurança; • Atendimento por equipe especializada. 	(31) 99705-7326 (31) 97140-8747	Segunda à sexta das 8h:00min. às 17h:00min.	SEM ESTIMATIVA DE TEMPO.

CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO

SETOR ISSQN

SERVIÇOS	REQUISITOS PARA ATENDIMENTO	MEIO UTILIZADO	COMPROMISSO DE ATENDIMENTO	LOCAL DE ACESSO	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	PRAZO
Credenciamento de Usuários e Auxílio no Sistema de Nota Eletrônica	<p>ISSQN é o Imposto sobre serviços de qualquer natureza, também chamado de ISS. Trata-se de um tributo brasileiro instituído e/ou modificado pelos municípios de todo território nacional (Art. 156, III, Constituição Federal).</p> <p>Para pagamento do imposto é necessário acesso ao sistema de Nota Eletrônica Municipal, na qual auxiliamos em todo o processo (Credenciamento, cancelamento de notas e guias, emissão de notas e guias, divergência do sistema, alteração de senha, alteração de dados da empresa).</p> <p>Para realizar o atendimento é necessário o CNPJ da empresa, onde faremos uma breve consulta na Receita Federal, conferindo os dados completos da empresa.</p>	Sistema de Notas (Caixa de Mensagens)	<ul style="list-style-type: none"> • Segurança; • Atendimento por equipe especializada. 	https://mg-brumadinho-pm-nfs.cloud.el.com.br/paginas/sistema/login.jsf	Ininterrupto 24 horas	Até 02 horas. Podendo demorar em alguns dias, caso necessite de auxílio do suporte do sistema.
		Atendimento presencial	<ul style="list-style-type: none"> • Atendimento preferencial para gestantes, lactantes ou pessoas com crianças de colo, pessoa idosa e portadores de necessidades especiais; • Segurança; • Atendimento por equipe especializada. 	Rua Barão do Rio Branco, 160, Centro – Brumadinho/Minas Gerais CEP 35.460-000.	Segunda à sexta das 8h:00min. às 17h:00min.	Imediato. Podendo demorar em alguns dias, caso necessite de auxílio do suporte do sistema.
		Correspondência eletrônica (e-mail)	<ul style="list-style-type: none"> • Segurança; • Atendimento por equipe especializada. 	E-mail issarrecadacao@brumadinho.mg.gov.br	Ininterrupto 24 horas	Até 02 horas. Podendo demorar em alguns dias, caso necessite de auxílio do suporte do sistema.
		Telefone	<ul style="list-style-type: none"> • Segurança; • Atendimento por equipe especializada. 	(31) 99705-7326 (31) 97140-8747	Segunda à sexta das 8h:00min. às 17h:00min.	Imediato. Podendo demorar em alguns dias, caso necessite de auxílio do suporte do sistema.

CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO

NOTA AVULSA

SERVIÇOS	REQUISITOS PARA ATENDIMENTO	MEIO UTILIZADO	COMPROMISSO DE ATENDIMENTO	LOCAL DE ACESSO	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	PRAZO
Nota Avulsa e ISSQN Autônomo, Cadastro Econômico/Eventual Emissão de Nota – Atualização de cadastro de CNPJ eventual conforme relatório E & L – Baixa de cadastro econômico eventual Emissão de IPTU	<ul style="list-style-type: none"> A Nota Avulsa para Prestação de Serviços, é feita presencial, pelo próprio prestador com documentos pessoais comprovante de endereço e-mail e telefone para contato e também é feito por via e-mail e WhatsApp, com a mesma exigência. ISSQN Autônomo também com as mesmas exigências e a Carteira do CAU ou CREA via presencial via E-mail e WhatsApp. Nota Avulsa após apresentação de comprovante de pagamento via e-mail, encaminhando a Nota Avulsa digitalizada. Requerimento de baixa devidamente assinada conforme RG, por e-mail /WhatsApp e presencial, isso quando me for solicitado eu encaminho e também passo a informação dos documentos necessários. IPTU presencial via e-mail e informações sobre. 	Atendimento Presencial	<ul style="list-style-type: none"> Atendimento preferencial para gestantes, lactantes ou pessoas com crianças de colo, pessoa idosa e portadores de necessidades especiais; Segurança; Atendimento por equipe especializada. 	Rua Barão do Rio Branco, 160, Centro – Brumadinho/MG CEP: 35460000	Segunda à sexta-feira de 8h:00min. às 17h:00min	Atendimento no momento da solicitação.
		E-mail	<ul style="list-style-type: none"> Segurança; Atendimento por equipe especializada; Comunicações por e-mail ou correspondência sobre o andamento do pedido. 	E-mail: notaavulsa@brumadinho.mg.gov.br	Segunda à sexta-feira de 8h:00min. às 17h:00min	Atendimento no momento da solicitação.
		Telefone – somente para informações e atualização de cadastro	<ul style="list-style-type: none"> Segurança; Atendimento por equipe especializada. 	(31) 99705-7326 (31) 97140-8747	Segunda à sexta-feira de 8h:00min. às 17h:00min	Atendimento no momento da solicitação.
		WhatsApp	<ul style="list-style-type: none"> Segurança; Atendimento por equipe especializada; Comunicações por e-mail ou correspondência sobre o andamento do pedido. 	(31) 99705-7326 (31) 97140-8747	Segunda à sexta-feira de 8h:00min. às 17h:00min	Atendimento no momento da solicitação.

CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO

SETOR DE DÍVIDA ATIVA

SERVIÇOS	REQUISITOS PARA ATENDIMENTO	MEIO UTILIZADO	COMPROMISSO DE ATENDIMENTO	LOCAL DE ACESSO	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	PRAZO
Emissão e Parcelamento de Dívida Ativa; Emissão de formulário e relatório de documentos necessários; Emissão de débitos de IPTU e atualização de cadastro	<p>A dívida ativa ocorre quando o imposto não é quitado;</p> <ul style="list-style-type: none">Fazemos a cobrança por meio de notificações dívida ativa por carta;Por meio das CDA's (certidão dívida ativa), encaminhado ao Setor de Execução Fiscal\ para cobrança Judicial;Quando o contribuinte procura pessoalmente o Setor de Arrecadação, fazemos o parcelamento de confissão de dívida conforme Lei Complementar nº 072/2013;Processo de lançamento de crédito é feito após análise do Setor de Fiscalização através de Processo Administrativo.	Atendimento presencial	<ul style="list-style-type: none">Atendimento preferencial para gestantes, lactantes ou pessoas com crianças de colo, pessoa idosa e portadores de necessidades especiais;Segurança;Atendimento por equipe especializada;Comunicações por e-mail ou correspondência sobre o andamento do pedido.	Rua Barão do Rio Branco, 160, Centro – Brumadinho / Minas Gerais CEP 35460-000.	Segunda à sexta- feira 8h:00min. às 17h:00min	Atendimento no momento da solicitação.
		Correspondência eletrônica (e-mail).	<ul style="list-style-type: none">Segurança;Atendimento por equipe especializada;Comunicações por e-mail ou correspondência sobre o andamento do pedido.	E-mail: dividaativa@brumadinho.mg.gov.br.	Segunda à sexta-feira de 8h:00min. às 17h:00min.	Atendimento no momento da solicitação.
		WhatsApp	<ul style="list-style-type: none">Segurança;Atendimento por equipe especializada;Comunicações por e-mail ou correspondência sobre o andamento do pedido.	(31) 9 97057926	Segunda à sexta-feira de 8h:00min. às 17h:00min	Atendimento no momento da solicitação.
		Telefone – somente para informações e atualização de cadastro	<ul style="list-style-type: none">Segurança;Atendimento por equipe especializada.	(31) 99705-7326 (31) 97140-8747	Segunda à sexta-feira de 8h:00min. às 17h:00min	Atendimento no momento da solicitação.

CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO

SETOR DE PAT

SERVIÇOS	REQUISITOS PARA ATENDIMENTO	MEIO UTILIZADO	COMPROMISSO DE ATENDIMENTO	LOCAL DE ACESSO	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	PRAZO
Recebimento de Solicitação	O formulário "Solicitações Diversas" é um Requerimento feito ao Setor de PATs - Processos Administrativos Tributários - para formular pedidos de Revisão de Tributos, pareceres ou de providências, onde o Contribuinte deverá propor "Reclamação ou Recurso Administrativo Tributário" contra o Lançamento nos termos do art. 151, C, do CTN, contendo pedidos claros e fundamentado, acompanhados dos documentos de instrução do processo. O formulários deverá conter todos os dados pessoais dos contribuinte, com o maior número de informações possíveis, acompanhado dos respectivos documentos.	Preferencialmente por Atendimento Presencial	<ul style="list-style-type: none">• Atendimento preferencial para gestantes, lactantes ou pessoas com crianças de colo, pessoa idosa e portadores de necessidades especiais;• Segurança;• Atendimento por equipe especializada;• Comunicações por e-mail ou correspondência sobre o andamento do pedido.	Rua Barão do Rio Branco, 160, Centro – Brumadinho / Minas Gerais CEP 35460-000.	Segunda à sexta das 8h:00min. às 17h:00min.	Atendimento presencial. A solicitação será registrada no formulário manuscrito e o contribuinte receberá cópia da solicitação e o respectivo número de protocolo. A partir do recebimento da solicitação, o prazo de análise e elaboração da decisão é de 45 dias podendo ser prorrogado por mais 45 dias mediante justificativa. O Setor de Processos Administrativos Tributários do Departamento de Arrecadação e Fiscalização, encaminhará cópia da resposta conclusiva, por meio de correspondência e publicação no Diário Oficial do Município, cumprindo as etapas e os prazos legais para encerramento da solicitação.
		Por meio de Formulário Eletrônico	<ul style="list-style-type: none">• Segurança;• Atendimento por equipe especializada;• Comunicações por e-mail ou correspondência sobre o andamento do pedido.	Email- pat.fiscal@brumadinho.mg.gov.br	Ininterrupto 24 horas	Atendimento virtual. Somente para informações, referente ao procedimento adotado, documentação necessária e andamento do processo.
		Correspondência eletrônica (e-mail)	<ul style="list-style-type: none">• Segurança;• Atendimento por equipe especializada;• Comunicações por e-mail ou correspondência sobre o andamento do pedido.	Email- pat.fiscal@brumadinho.mg.gov.br	Ininterrupto 24 horas	E-mail. Somente para informações, referente ao procedimento adotado, documentação necessária e andamento do processo.
		Correspondência	<ul style="list-style-type: none">• Segurança;• Atendimento por equipe especializada;• Comunicações por e-mail ou correspondência sobre o andamento do pedido.	Rua Barão do Rio Branco, 160, Centro – Brumadinho / Minas Gerais CEP 35460-000.	Intermediado pelos Correios	Carta. A solicitação será registrada no formulário manuscrito e o contribuinte encaminhará solicitação assinada e reconhecido firma, juntamente com toda documentação necessária para análise do pedido. A partir do recebimento da solicitação será gerado um número de protocolo, o prazo de análise e elaboração da decisão é de 45 dias podendo ser prorrogado por mais 45 dias mediante justificativa. O Setor de Processos Administrativos Tributários do Departamento de Arrecadação e Fiscalização, encaminhará cópia da resposta conclusiva, por meio de correspondência e publicação no Diário Oficial do Município, cumprindo as etapas e os prazos legais para encerramento da solicitação.
		Telefone	<ul style="list-style-type: none">• Segurança;• Atendimento por equipe especializada.	(31) 99705-7326 (31) 97140-8747	Segunda à sexta das 8h:00min. às 17h:00min.	Atendimento por telefone. Somente para informações, referente ao procedimento adotado, documentação necessária e andamento do processo.

CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO

SETOR DE ITBI

SERVIÇOS	REQUISITOS PARA ATENDIMENTO	MEIO UTILIZADO	COMPROMISSO DE ATENDIMENTO	LOCAL DE ACESSO	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	PRAZO	
Processo de Gerenciamento de ITBI	<p>Na solicitação de guia de ITBI – Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis “Inter-Vivos” é necessário documentos específicos para cada caso, sendo o mais simples:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Comprovação da titularidade através de certidão de registro atualizada em 30 dias • Preenchimento de Declaração de Lançamento no site • Anexar documentação das partes, • Demais casos é necessário documentação específica. 	<p>Correspondência eletrônica (e-mail)</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Comunicação por e-mail sobre andamento/realização do pedido; • Atendimento por funcionários do Departamento de Arrecadação e Fiscalização; • Restrição de acesso a dados pessoais sensíveis; • Emissão de Guia de ITBI; • Emissão de Guia de Transmissão. 	<p>E-mail itbi@brumadinho.mg.gov.br</p> <p>Site http://mg-brumadinho-pm-itbi.cloud.el.com.br/</p>	<p>Ininterrupto 24 horas</p>	<p>Para emissão da guia o prazo é de até 72 horas, conforme parágrafo único, Art. 180 da Lei Complementar nº109/2019. Entretanto, geralmente o setor responde em 02 horas úteis, salvo alguma solicitação que precise de maior análise.</p>	
		<p>Site</p>	<p>Atendimento Presencial</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Atendimento preferencial para gestantes, lactantes ou pessoais com crianças no colo; pessoa idosa (acima de 60 anos); e portadores de necessidades especiais (Lei nº 10.048/2000) • Atendimento ao contribuinte para tirar dúvidas/informações; • Atendimento por funcionários do Departamento de Arrecadação e Fiscalização; • Atendimento em local apropriado. 	<p>Rua Barão do Rio Branco, 160, Centro – Brumadinho / Minas Gerais CEP 35.460-000.</p>	<p>Segunda à sexta das 8h:00min. às 17h:00min.</p>	<p>Geralmente o setor entrega o serviço no momento da solicitação.</p>
		<p>Telefone</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Atendimento ao contribuinte para tirar dúvidas/informações. 	<p>(31) 99705-7326 (31) 97140-8747</p>	<p>Segunda à sexta das 8h:00min. às 17h:00min.</p>	<p>Atendimento no momento da solicitação.</p>	

CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO

CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL

SERVIÇOS	REQUISITOS PARA ATENDIMENTO	MEIO UTILIZADO	COMPROMISSO DE ATENDIMENTO	LOCAL DE ACESSO	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	PRAZO
Recebimento de Solicitação para acerto no cadastro Imobiliário Municipal	<p>A consulta e ou solicitação de serviços é um requerimento de atendimento a ser prestado pelo Departamento de Arrecadação e Fiscalização pelo qual o usuário solicita à Administração Pública algum tipo informação específica ao seu pedido.</p>	<p>Por meio do formulário eletrônico</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Segurança; • Atendimento por funcionários do Departamento de Arrecadação e Fiscalização; • Restrição a acesso a dados pessoais sensíveis; • Comunicação por e-mail sobre o andamento da manifestação. 	<p>E- mail: cadastroimobiliario@brumadinho.mg.gov.br</p>	<p>Ininterrupto 24 horas</p>	<p>Atendimento Virtual. A partir do recebimento da manifestação, o prazo de atendimento é de 30 dias, podendo ser prorrogado por mais 30 dias.</p>
		<p>Preferencialmente por meio de atendimento presencial</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Atendimento preferencial para gestantes, lactantes ou pessoas com crianças no colo; pessoa idosa (acima de 60 anos); e • Atendimento de necessidade especiais (Lei de 2012, 2011) de Arrecadação e Fiscalização; • Atendimento em local apropriado; • Registro do requerimento, com o recebimento pelo usuário de uma cópia com o número do Protocolo e Processo. 	<p>Rua Barão do Rio Branco, 160, Centro – Brumadinho / Minas Gerais CEP 35460-000.</p>	<p>Segunda à sexta das 8h:00min. às 17h:00min.</p>	<p>A partir do recebimento da manifestação, o prazo de atendimento é de 30 dias, podendo ser prorrogado por mais 30 dias.</p>
		<p>Correspondência eletrônica (e-mail)</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Recebimento por funcionários do Departamento de Arrecadação e Fiscalização; • Registro da manifestação no Requerimento próprio; • Comunicação por e-mail sobre o andamento do processo; • Comunicação por e- mail do final do processo. 	<p>E- mail: cadastroimobiliario@brumadinho.mg.gov.br</p>	<p>Ininterrupto 24 horas</p>	<p>Atendimento Virtual. A partir do recebimento da manifestação, o prazo de atendimento é de 30 dias, podendo ser prorrogado por mais 30 dias.</p>
		<p>Correspondência</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Recebimento por funcionários do Departamento de Arrecadação e Fiscalização; • Registro da manifestação no Requerimento próprio; • Comunicação por correspondência do final do processo. 	<p>Rua Barão do Rio Branco, 160, Centro – Brumadinho / Minas Gerais CEP 35460-000.</p>	<p>Intermediado pelos Correios</p>	<p>A partir do recebimento da manifestação, o prazo de atendimento é de 30 dias, podendo ser prorrogado por mais 30 dias.</p>
		<p>Telefone</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Atendimento por funcionários do Departamento de Arrecadação e Fiscalização. 	<p>(31) 99705-7326 (31) 97140-8747</p>	<p>Segunda à sexta das 8h:00min. às 17h:00min.</p>	<p>A partir do recebimento da manifestação, o prazo de atendimento é de 30 dias, podendo ser prorrogado por mais 30 dias.</p>

CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO

DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA

SERVIÇOS	REQUISITOS PARA ATENDIMENTO	MEIO UTILIZADO	COMPROMISSO DE ATENDIMENTO	LOCAL DE ACESSO	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	PRAZO
Realização de Pagamentos	Os pagamentos são realizados aos fornecedores que prestam serviços as Secretarias da Prefeitura Municipal de Brumadinho, exceto Secretaria de Saúde.	Atendimento presencial	Pagamento em tempo hábil.	Rua Maria Maia, 157, 3º andar - Grajaú - Brumadinho/MG CEP 35.460-000 Tesouraria	Segunda à sexta das 8h:00min. às 17h:00min.	De acordo com a ordem cronológica de pagamentos - Decreto n.º 148/2021.
		Correspondência eletrônica (e-mail)	Fornecer de forma clara e eficaz as informações solicitadas.	E-mail: tesouraria@brumadinho.mg.gov.br	Segunda à sexta das 8h:00min. às 17h:00min.	Informações prestadas de imediato aos fornecedores.
		Telefone	Fornecer de forma clara e eficaz as informações solicitadas.	(31) 99989-4604	Segunda à sexta das 8h:00min. às 17h:00min.	Informações prestadas no prazo de até 05 dias úteis.



Prefeitura de
Brumadinho
Administração 2025/2028

Secretaria Municipal de Fazenda

Rua Maria Maia, 157, 3º andar, Grajaú,
Brumadinho/MG – CEP: 35460-000

E-mail: fazenda@brumadinho.mg.gov.br

Telefone: (31) 99890-7177 (recepção Prefeitura)

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

SERVIÇOS	REQUISITOS PARA ATENDIMENTO	MEIO UTILIZADO	COMPROMISSO DE ATENDIMENTO	LOCAL DE ACESSO	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	PRAZO
Gabinete do Prefeito	Não há requisitos para atendimento.	Atendimento presencial, correspondência Eletrônica (e-mail) e telefone.	<p>O Gabinete da Prefeito presta assessoramento e dá suporte direto à atuação da Chefe do Poder Executivo Municipal, além de acompanhar, receber e conduzir autoridades em missão oficial ao Município e manter a interligação do Executivo com o público em geral.</p> <p>Informação em geral aos municípios e direcionamento para Secretarias competentes, quando necessário.</p>	<p>Rua Maria Maia nº 157, Grajaú, Brumadinho - MG CEP: 35460-000 4º andar E-mail: gabinete@brumadinho.mg.gov.br</p> <p>Telefone: (31) 99890-7177 – recepção Prefeitura</p>	Segunda à sexta-feira de 08:00 às 17:00 h.	Não há prazo.
Assessoria de Comunicação	A Assessoria de Comunicação de Imprensa faz o atendimento de públicos externo e interno sempre quando a demanda envolve diretamente os serviços prestados pelo setor.	Atendimento presencial, correspondência Eletrônica (e-mail) e telefone/WhatsApp.	<p>A Assessoria de Comunicação procura atender a 100% das demandas que lhe são apresentadas seja pelo público externo como interno.</p> <p>O atendimento externo geralmente é feito via e-mail ou WhatsApp principalmente aos jornalistas e que buscam junto à Comunicação, informações oficiais da Prefeitura que variam de acordo com a pauta trabalhada.</p> <p>O atendimento interno é feito preferencialmente via intranet, meio pelo qual os Secretários Municipais e suas equipes solicitam atendimento para demandas específicas.</p>	<p>Rua Maria Maia Nº 157, Grajaú, Brumadinho - MG CEP: 35460-000 3º andar E-mail: comunicacao@brumadinho.mg.gov.br</p> <p>WhatsApp: (31) 9 9529-9974</p>	Segunda à sexta-feira de 08:00 às 17:00 h.	O prazo para atendimento varia de acordo com a demanda. Geralmente as solicitações feitas pelos órgãos de imprensa são fornecidas imediatamente ou em até 48 horas. As demandas de produção de conteúdo de comunicação interna tem um prazo de execução de 10 dias a contar do recebimento da demanda que é feita pela intranet.
Defesa Civil	Não há requisitos para atendimento.	Atendimento presencial, correspondência Eletrônica (e-mail) e telefone.	<p>Conjunto de ações preventiva, de socorro, assistencial e reconstrutivas, destinadas a evitar ou minimizar os desastres, preservar a moral da população e restabelecer a normalidade social. Promover a fiscalização das áreas de risco de desastres, promover medidas a redução de risco de desastres e mitigação dos riscos existentes. Elaboração de plano de contingência, organizar e administrar abrigos provisórios, em condição adequadas. Realizar regulamente exercícios simulados, conforme plano de contingência.</p>	<p>Rua Hélio de Solha Maia 229, Bairro São Bento, Brumadinho-MG</p> <p>E-mail: defesacivil@brumadinho.mg.gov.br</p> <p>Telefone: (31) 99828-1841 ou 199.</p>	Segunda à sexta-feira de 08:00 às 17:00 h.	De 3 a 15 dias, dependendo da solicitação.
Desastre	Não há requisitos para atendimento.	Atendimento presencial, correspondência Eletrônica (e-mail) e telefone.	<p>Conjunto de ações preventiva, de socorro, assistencial e reconstrutivas, destinadas a evitar ou minimizar os desastres, preservar a moral da população e restabelecer a normalidade social. Promover a fiscalização das áreas de risco de desastres, promover medidas a redução de risco de desastres e mitigação dos riscos existentes. Elaboração de plano de contingência, organizar e administrar abrigos provisórios, em condição adequadas. Realizar regulamente exercícios simulados, conforme plano de contingência.</p>	<p>Rua Hélio de Solha Maia 229, Bairro São Bento, Brumadinho-MG</p> <p>E-mail: defesacivil@brumadinho.mg.gov.br</p> <p>Telefone: (31) 99828-1841 ou 199.</p>	Segunda à sexta-feira de 08:00 às 17:00 h.	Imediato.
Situação de Emergência	Não há requisitos para atendimento.	Atendimento presencial, correspondência Eletrônica (e-mail) e telefone.	<p>Conjunto de ações preventiva, de socorro, assistencial e reconstrutivas, destinadas a evitar ou minimizar os desastres, preservar a moral da população e restabelecer a normalidade social. Promover a fiscalização das áreas de risco de desastres, promover medidas a redução de risco de desastres e mitigação dos riscos existentes. Elaboração de plano de contingência, organizar e administrar abrigos provisórios, em condição adequadas. Realizar regulamente exercícios simulados, conforme plano de contingência.</p>	<p>Rua Hélio de Solha Maia 229, Bairro São Bento, Brumadinho-MG</p> <p>E-mail: defesacivil@brumadinho.mg.gov.br</p> <p>Telefone: (31) 99828-1841 ou 199.</p>	Segunda à sexta-feira de 08:00 às 17:00 h.	Imediato.
Estado de Calamidade Pública	Não há requisitos para atendimento.	Atendimento presencial, correspondência Eletrônica (e-mail) e telefone.	<p>Conjunto de ações preventiva, de socorro, assistencial e reconstrutivas, destinadas a evitar ou minimizar os desastres, preservar a moral da população e restabelecer a normalidade social. Promover a fiscalização das áreas de risco de desastres, promover medidas a redução de risco de desastres e mitigação dos riscos existentes. Elaboração de plano de contingência, organizar e administrar abrigos provisórios, em condição adequadas. Realizar regulamente exercícios simulados, conforme plano de contingência.</p>	<p>Rua Hélio de Solha Maia 229, Bairro São Bento, Brumadinho-MG</p> <p>E-mail: defesacivil@brumadinho.mg.gov.br</p> <p>Telefone: (31) 99828-1841 ou 199.</p>	Segunda à sexta-feira de 08:00 às 17:00 h.	Imediato.



Secretaria Municipal de Governo

Rua Maria Maia, 157, 4º andar,

Grajaú, Brumadinho/MG – CEP:

32.483-120

E-mail: governo@brumadinho.mg.gov.br

Telefone: (31) 99890-7177 (recepção Prefeitura)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

SERVIÇOS	REQUISITOS PARA ATENDIMENTO	MEIO UTILIZADO	COMPROMISSO DE ATENDIMENTO	LOCAL DE ACESSO	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	PRAZO
Protocolo de documentação geral	Protocolo de documentação geral	Atendimento Presencial, Telefone e E-mail	Atendimento preferencial para gestante, lactantes ou pessoas com crianças de colo; pessoa idosa (acima de 60 anos e acima de 80 anos); e portadores de necessidades especiais (Lei nº 10.048/2000, Lei nº 10.741/2003 e Lei nº 13.446/2017); Atendimento por equipe treinada; Comunicação por telefone, e-mail ou correspondência sobre o andamento da solicitação.	Rua Itagua, 2111 – Grajau – Brumadinho/MG https://brumadinho.mg.gov.br/servicos/formularios (31) 97111-6972 semabru@yahoo.com.br	Segunda à sexta-feira de 08:00 às 17:00 h.	90 dias.
DEPARTAMENTO DE VISTORIA E REGULARIZAÇÃO Documento Autorizativo de Intervenção Ambiental – DAIA: Manejo de Vegetação (Plantio, Poda, Supressão de árvore)	O Requerimento Inicial apenas presencial. A complementação de documentação ou informações via e-mail ou requerimento presencial.	Atendimento Presencial, Telefone e E-mail	Atendimento por equipe especializada; Restrição de acesso a dados pessoais; Comunicação por telefone, e-mail ou correspondência sobre o andamento da solicitação.	Rua Itagua, 2111 – Grajau – Brumadinho/MG https://brumadinho.mg.gov.br/servicos/formularios (31) 99738-3297 semabru@yahoo.com.br	Segunda à sexta-feira de 07:00 às 16:00 h.	90 dias.
Documento Autorizativo de Intervenção Ambiental – DAIA: Movimentação de terra (Terraplanagem e Drenagem do Solo)	O Requerimento Inicial apenas presencial. A complementação de documentação ou informações via e-mail ou requerimento presencial.	Atendimento Presencial, Telefone e E-mail	Atendimento por equipe especializada; Restrição de acesso a dados pessoais; Comunicação por telefone, e-mail ou correspondência sobre o andamento da solicitação.	Rua Itagua, 2111 – Grajau – Brumadinho/MG https://brumadinho.mg.gov.br/servicos/formularios (31) 99738-3297 semabru@yahoo.com.br	Segunda à sexta-feira de 07:00 às 16:00 h.	60 dias.
Documento Autorizativo de Intervenção Ambiental – DAIA: Realização de Aceiros, Limpeza de Áreas, Lotes, Corpos Hídricos	O Requerimento Inicial apenas presencial. A complementação de documentação ou informações via e-mail ou requerimento presencial.	Atendimento Presencial, Telefone e E-mail	Atendimento por equipe especializada; Restrição de acesso a dados pessoais; Comunicação por telefone, e-mail ou correspondência sobre o andamento da solicitação.	Rua Itagua, 2111 – Grajau – Brumadinho/MG https://brumadinho.mg.gov.br/servicos/formularios (31) 99738-3297 semabru@yahoo.com.br	Segunda à sexta-feira de 07:00 às 16:00 h.	30 dias.
Licença Ambiental de Edificações - LAE Implantação de Projeto de edificação residencial unifamiliar, multifamiliar, comercial e Industrial	O Requerimento Inicial apenas presencial. A complementação de documentação ou informações via e-mail ou requerimento presencial.	Atendimento Presencial, Telefone e E-mail	Atendimento por equipe especializada; Restrição de acesso a dados pessoais; Comunicação por telefone, e-mail ou correspondência sobre o andamento da solicitação.	Rua Itagua, 2111 – Grajau – Brumadinho/MG https://brumadinho.mg.gov.br/servicos/formularios (31) 99738-3297 semabru@yahoo.com.br	Segunda à sexta-feira de 07:00 às 16:00 h.	90 dias.
Departamento de Educação Ambiental Gincana Social Ambiental Educação Ambiental	O projeto abrange várias temáticas, é inserido em diversas propostas dos trabalhos desenvolvidos no setor de Educação Ambiental, se trata de uma matriz com diversas ramificações, voltadas sempre voltadas para conscientização ambiental.	Preferencialmente por divulgação virtual presencial, Correspondência eletrônica (e-mail) Telefone	As Escolas Municipais, Estaduais e Particulares do município que interessar em participar; Atendimento por equipe especializada; Restrição de acesso a dados pessoais; Comunicação por telefone, e-mail ou correspondência sobre o andamento da solicitação.	Rua Itagua, 2111 – Grajau – Brumadinho/MG -E-mail: educacaoambiental@brumadinho.mg.gov.br (31) 9 9603-2301	Segunda à sexta-feira de 08:00 às 17:00 h.	Conforme cronograma do projeto.
Campanha da Citronela	A campanha é realizada nas comunidades, setores públicos e empresas do município, com oficinas que desenvolvem o trabalho com a espécie, tais como: doações de mudas, abordagem a todas as propriedades, e o ensinamento de formas para produção de repelentes, desinfetantes, sabão líquido e aromatizantes à base da planta.	Preferencialmente por meio de divulgação virtual e presencial. Correspondência eletrônica (e-mail) Correspondência Telefone	Escolas Municipais, Estaduais e Particulares; Empresas; Setores Públicos; Comércio; Comunidade.	Rua Itagua, 2111 – Grajau – Brumadinho/MG E-mail: educacaoambiental@brumadinho.mg.gov.br (31) 99603-2301	Segunda à sexta-feira de 08:00 às 17:00 h.	Conforme cronograma da campanha pré-definida.

CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

SERVIÇOS	REQUISITOS PARA ATENDIMENTO	MEIO UTILIZADO	COMPROMISSO DE ATENDIMENTO	LOCAL DE ACESSO	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	PRAZO
Campanha do Lacre	O setor realiza diversas mobilizações em vários pontos do município, com coletores de lacres de lata de alumínio, quando atinge uma média de 140 pet's de lacre, equivale a uma cadeira de rodas, posteriormente é doada a algum morador do município que necessite, e também direcionada a ASVP (Associação São Vicente de Paula – Brumadinho).	Preferencialmente por meio de divulgação virtual e presencial. Correspondência eletrônica (e-mail) Correspondência Telefone	Escolas Municipais, Estaduais e Particulares; Empresas; Setores Públicos; Comércio; Comunidade.	Rua Itagua, 2111 – Grajau – Brumadinho/MG E-mail: educacaoambiental@brumadinho.mg.gov.br Telefone: (31) 99603-2301	Segunda à sexta-feira de 08:00 às 17:00 h.	Conforme cronograma da campanha pré-definida.
Campanha do Óleo de Cozinha	O descarte irregular de óleo de cozinha, compromete diretamente o meio ambiente, poluindo águas, entupindo encanamento, trazendo um grande transtorno. Com este risco eminente, a campanha de recolhimento de óleo de cozinha usado, conscientiza toda população a realizar a doação deste óleo, para que seja direcionado de forma correta para o setor de Educação Ambiental, que repassa a quantidade recolhida a uma entidade, que realiza o beneficiamento, utilizando o óleo como matéria prima.	Preferencialmente por meio de divulgação virtual e presencial. Correspondência eletrônica (e-mail) Correspondência Telefone	Escolas Municipais, Estaduais e Particulares; Empresas; Setores Públicos; Comércio; Comunidade.	Rua Itagua, 2111 – Grajau – Brumadinho/MG E-mail: educacaoambiental@brumadinho.mg.gov.br Telefones: (31) 99603-2301	Segunda à sexta-feira de 08:00 às 17:00 h.	Conforme cronograma da campanha pré-definida.
Campanha do Pneu	A campanha consiste em realizar um levantamento em todas as borracharias do município, de como é feito o descarte de pneus inutilizáveis, aquelas que comprovarem uma destinação correta, dentro das normas ambientais, receberão um certificado e um selo verde de reconhecimento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.	Preferencialmente por meio de divulgação virtual e presencial. Correspondência eletrônica (e-mail) Correspondência Telefone	Escolas Municipais, Estaduais e Particulares; Empresas; Setores Públicos; Comércio; Comunidade.	Rua Itagua, 2111 – Grajau – Brumadinho/MG E-mail: educacaoambiental@brumadinho.mg.gov.br Telefones: (31) 99603-2301	Segunda à sexta-feira de 07:00 às 16:00 h.	Conforme cronograma da campanha pré-definida.

CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

SERVIÇOS	REQUISITOS PARA ATENDIMENTO	MEIO UTILIZADO	COMPROMISSO DE ATENDIMENTO	LOCAL DE ACESSO	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	PRAZO
Departamento de Fiscalização (Denúncia)	Através do preenchimento do formulário de registro de denúncia, contendo todas as informações pertinentes relacionadas a denúncia.	Atendimento Presencial, Telefone e E-mail	Atendimento por equipe especializada; Restrição de acesso a dados pessoais; Comunicação por telefone, e-mail ou correspondência sobre o andamento da solicitação.	Rua Itagua, 2111 – Grajau – Brumadinho/MG https://brumadinho.mg.gov.br (31) 99703-8101 Fiscalização.ambiental@yahoo.com	Segunda à sexta-feira de 08:00 às 17:00 h.	Conforme ordem de protocolo ou urgência
Vistoria da Denúncia	Veículo com motorista, apuração in loco, gerar comprovação da ocorrência., celular, GPS.	In Loco	Atendimento por equipe de Fiscalização especializada; Restrição de acesso a dados pessoais; Comunicação por telefone, e-mail ou correspondência sobre o andamento da solicitação.	Rua Itagua, 2111 – Grajau – Brumadinho/MG https://brumadinho.mg.gov.br/servicos/formularios (31) 99703-8101	Segunda à sexta-feira de 08:00 às 17:00 h.	Conforme ordem de protocolo ou urgência
Notificação	Comprovação dos fatos, notificação, Multa e embargo.	Por correspondência ou Pessoalmente	Atendimento por equipe de Fiscalização especializada Restrição de acesso a dados pessoais; Comunicação por telefone, e-mail ou correspondência sobre o andamento da solicitação.	Rua Itagua, 2111 – Grajau – Brumadinho/MG https://brumadinho.mg.gov.br/servicos/formularios (31) 99703-8101	Segunda à sexta-feira de 08:00 às 17:00 h.	40 dias.
Cumprimento de Condicionantes/ Licenciamento	O Requerimento encaminhado a fiscalização por parte do setor de Licenciamento, para averiguação de cumprimento de condicionantes aplicadas.	In loco, Presencial, Telefone e E-mail	Atendimento por equipe de Fiscalização especializada. Restrição de acesso a dados pessoais; Comunicação por telefone, e-mail ou correspondência sobre o andamento da solicitação.	Rua Itagua, 2111 – Grajau – Brumadinho/MG https://brumadinho.mg.gov.br/servicos/formularios (31) 99703-8101	Segunda à sexta-feira de 08:00 às 17:00 h.	Conforme demanda e agendamento.
Departamento Administrativo	Coordenação Geral, serviços internos, respostas a procuradoria, ofícios.	In loco, Presencial	Atendimento especializado; Restrição de acesso a dados pessoais; Comunicação por telefone, e-mail ou correspondência sobre o andamento da solicitação.	Rua Itagua, 2111 – Grajau – Brumadinho/MG E-mail: meioambiente@brumadinho.mg.gov.br Telefones: (31) 97111-6972	Segunda à sexta-feira de 08:00 às 17:00 h.	Não há prazo.

CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

SERVIÇOS	REQUISITOS PARA ATENDIMENTO	MEIO UTILIZADO	COMPROMISSO DE ATENDIMENTO	LOCAL DE ACESSO	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	PRAZO
Departamento Jurídico	Através de solicitação, contendo todas as informações pertinentes relacionadas à infração.	Presencial ou e-mail	Atendimento por equipe jurídica especializada; Restrição de acesso a dados pessoais; Comunicação por telefone, e-mail ou correspondência sobre o andamento da solicitação.	Rua Itagua, 2111 – Grajau – Brumadinho/MG (31) 99886-7875 ajusemabrumadinho@gmail.com	Segunda à sexta-feira de 08:00 às 17:00 h.	Não há prazo.
Processo Administrativo, Consulta de andamento, informação, formalização de Termo de Ajustamento de Conduta	Através de solicitação, contendo todas as informações pertinentes relacionadas à infração.	Presencial ou e-mail	Atendimento por equipe jurídica especializada; Restrição de acesso a dados pessoais; Comunicação por telefone, e-mail ou correspondência sobre o andamento da solicitação.	Rua Itagua, 2111 – Grajau – Brumadinho/MG (31) 99886-7875 ajusemabrumadinho@gmail.com	Segunda à sexta-feira de 08:00 às 17:00 h.	Não há prazo.
Formalização de Termo de Ajustamento de Conduta de Operação/Corretivo	Através de solicitação realizada ao setor de Licenciamento desta Secretaria - SEMA, onde tramita o processo de licença ambiental.	Por correspondência ou E-mail	Atendimento por equipe jurídica especializada; Restrição de acesso a dados pessoais; Comunicação por telefone, e-mail ou correspondência sobre o andamento da solicitação.	Rua Itagua, 2111 – Grajau – Brumadinho/MG (31) 99886-7875 ajusemabrumadinho@gmail.com	Segunda à sexta-feira de 08:00 às 17:00 h.	Não há prazo.
Departamento de Licenciamento	Protocolo de FCE (Formulário de caracterização do empreendimento), juntamente com documentação pertinente.	In loco, Presencial e E-mail licenciamentoambiental@brumadinho.mg.gov.br	Análises das documentações protocoladas POR EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA (emissão de pedido de declaração de viabilidade para SEPLAC , emissão de FOB , pedido de informações complementares, ou emissão de certidão de dispensa)) Comunicação por telefone, e-mail ou correspondência sobre o andamento da solicitação.	Rua Itagua, 2111 – Grajau – Brumadinho/MG licenciamentoambiental@brumadinho.mg.gov.br (31) 97111-6972	De segunda-feira a Sexta-feira 08:00 às 17:00 h.	Análise técnica e emissão de FOB (Formulário de caracterização do empreendimento em até 10 dias após emissão de declaração de viabilidade pela SEPLAC. (Art. 4º DA dn codema 03/2018)
Análises de processos de licenciamento Ambiental	Protocolo de FOB (Formulário de caracterização do empreendimento).	In loco, Presencial e E-mail licenciamentoambiental@brumadinho.mg.gov.br	Análises das documentações protocoladas POR EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA (análise técnica com emissão de solicitação de informações complementares e ou parecer técnico conclusivo para avaliação do CODEMA)))) Comunicação por telefone, e-mail ou correspondência sobre o andamento da solicitação.	Rua Itagua, 2111 – Grajau – Brumadinho/MG licenciamentoambiental@brumadinho.mg.gov.br (31) 97111-6972	De segunda-feira a Sexta-feira 08:00 às 17:00 h.	De acordo com legislação pertinente (DN COPAM 2017, DN COPAM 213, DN CODEMA 03/2018 e DN CODEMA 01/2019), sendo que o prazo de análise técnica da SEMA é o mesmo prazo para protocolo dos documentos do FOB de acordo com estudos solicitados para o empreendedor (RAS 60 DIAS, RADA 90 DIAS, RCA-PCA 180 DIAS E EIA/RIMA 365 DIAS, PRORROGÁVEIS PELO MESMO PRAZO).
Assessoria técnica ao CODEMA (Conselho municipal de defesa do Meio Ambiente)	Organização de pauta das reuniões, bem como convocação aos conselheiros.	Por e-mail licenciamentoambiental@brumadinho.mg.gov.br e via telefone 3571-3545	Emissão de licenças após deliberação do CODEMA, bem.	Rua Itagua, 2111 – Grajau – Brumadinho/MG licenciamentoambiental@brumadinho.mg.gov.br (31) 97111-6972	De segunda-feira a Sexta-feira 08:00 às 17:00 h.	De acordo com regimento interno do CODEMA.
Atendimento técnico ao Ministério Público	Encaminhamento por ofício.	Ofício	Atendimento técnico especializado; Restrição de acesso a dados pessoais; Comunicação por telefone, e-mail ou correspondência sobre o andamento da solicitação.	Rua Itagua, 2111 – Grajau – Brumadinho/MG licenciamentoambiental@brumadinho.mg.gov.br (31) 97111-6972	De segunda-feira a Sexta-feira 08:00 às 17:00 h.	De acordo com necessidades e prazos estipulados pelo MP.



Secretaria Municipal de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável

Rua Itagua, 2111 – Grajau –

Brumadinho/MG E-mail:

meioambiente@brumadinho.mg.gov.br

semabru@yahoo.com.br

Telefone: (31)97111-6972 / 3987-0253



Prefeitura de
Brumadinho
Administração 2025/2028

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

SERVIÇOS	REQUISITOS PARA ATENDIMENTO	MEIO UTILIZADO	COMPROMISSO DE ATENDIMENTO	LOCAL DE ACESSO	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	PRAZO
AValiação TÉCNICA PARA IMPLEMENTAÇÃO E MELHORIA EM SINALIZAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS	Documento de Identificação; Endereço; Telefone de Contato.	Atendimento Presencial, Correspondência Eletrônica (e-mail) e Telefone	<ul style="list-style-type: none"> -Atendimento preferencial para gestantes, lactantes ou pessoas com crianças de colo; pessoa idosa (acima de 60 anos e acima de 80 anos); e portadores de necessidades especiais (Lei nº 10.048/2000, Lei nº 10.741/2003 e Lei nº 13.466/2017) • Atendimento por equipe especializada • Atendimento em local apropriado • Comunicações por e-mail ou correspondência sobre o andamento da manifestação. 	SETRANSB Rua Arthur Bernardes, nº 15 - Centro, Brumadinho/MG E-mail: setransbpmb@gmail.com obrasadm@brumadinho.mg.gov.br Telefone: (31) 99688-7566	Segunda à sexta-feira de 07:00 as 11:00 e 12:00 as 16:00 h.	10 dias úteis
EMISSION DE CERTIDÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA TAXISTAS E MOTOTAXISTAS E CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO	Documento de Identificação; Endereço; Telefone de Contato.	Atendimento Presencial, Correspondência Eletrônica (e-mail) e Telefone	<ul style="list-style-type: none"> -Atendimento preferencial para gestantes, lactantes ou pessoas com crianças de colo; pessoa idosa (acima de 60 anos e acima de 80 anos); e portadores de necessidades especiais (Lei nº 10.048/2000, Lei nº 10.741/2003 e Lei nº 13.466/2017) • Atendimento por equipe especializada • Atendimento em local apropriado • Comunicações por e-mail ou correspondência sobre o andamento da manifestação. 	SETRANSB Rua Arthur Bernardes, nº 15 - Centro, Brumadinho/MG E-mail: setransbpmb@gmail.com obrasadm@brumadinho.mg.gov.br Telefone: (31) 99688-7566	Segunda à sexta-feira de 07:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 h.	5 dias úteis
CERTIDÃO DE ESTACIONAMENTO DE IDOSO OU DEFICIENTE FÍSICO	Documento de Identificação; Endereço; Telefone de Contato.	Atendimento Presencial, Correspondência Eletrônica (e-mail) e Telefone	<ul style="list-style-type: none"> -Atendimento preferencial para gestantes, lactantes ou pessoas com crianças de colo; pessoa idosa (acima de 60 anos e acima de 80 anos); e portadores de necessidades especiais (Lei nº 10.048/2000, Lei nº 10.741/2003 e Lei nº 13.466/2017) • Atendimento por equipe especializada • Atendimento em local apropriado • Comunicações por e-mail ou correspondência sobre o andamento da manifestação. 	SETRANSB Rua Arthur Bernardes, nº 15 - Centro, Brumadinho/MG E-mail: setransbpmb@gmail.com obrasadm@brumadinho.mg.gov.br Telefone: (31) 99688-7566	Segunda à sexta-feira de 07:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 h.	5 dias úteis
CADASTRO DE MOTO-FRETE	Documento de Identificação; Endereço; Telefone de Contato.	Atendimento Presencial, Correspondência Eletrônica (e-mail) e Telefone	<ul style="list-style-type: none"> -Atendimento preferencial para gestantes, lactantes ou pessoas com crianças de colo; pessoa idosa (acima de 60 anos e acima de 80 anos); e portadores de necessidades especiais (Lei nº 10.048/2000, Lei nº 10.741/2003 e Lei nº 13.466/2017) • Atendimento por equipe especializada • Atendimento em local apropriado • Comunicações por e-mail ou correspondência sobre o andamento da manifestação. 	SETRANSB Rua Arthur Bernardes, nº 15 - Centro, Brumadinho/MG E-mail: setransbpmb@gmail.com obrasadm@brumadinho.mg.gov.br Telefone: (31) 99688-7566	Segunda à sexta-feira de 07:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 h.	5 dias úteis
AUTORIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	Documento de Identificação; Endereço; Telefone de Contato.	Atendimento Presencial, Correspondência Eletrônica (e-mail) e Telefone	<ul style="list-style-type: none"> -Atendimento preferencial para gestantes, lactantes ou pessoas com crianças de colo; pessoa idosa (acima de 60 anos e acima de 80 anos); e portadores de necessidades especiais (Lei nº 10.048/2000, Lei nº 10.741/2003 e Lei nº 13.466/2017) • Atendimento por equipe especializada • Atendimento em local apropriado • Comunicações por e-mail ou correspondência sobre o andamento da manifestação. 	SETRANSB Rua Arthur Bernardes, nº 15 - Centro, Brumadinho/MG E-mail: setransbpmb@gmail.com obrasadm@brumadinho.mg.gov.br Telefone: (31) 99688-7566	Segunda à sexta-feira de 07:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 h.	5 dias úteis

CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

SERVIÇOS	REQUISITOS PARA ATENDIMENTO	MEIO UTILIZADO	COMPROMISSO DE ATENDIMENTO	LOCAL DE ACESSO	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	PRAZO
SERVIÇO DE CAPINA E LIMPEZA DE VIAS E ÁREAS PÚBLICAS	Documento de Identificação; Endereço; Telefone de Contato.	Atendimento Presencial, Correspondência Eletrônica (e-mail) e Telefone	<ul style="list-style-type: none"> • Atendimento preferencial para gestantes, lactantes ou pessoas com crianças de colo; pessoa idosa (acima de 60 anos e acima de 80 anos); e portadores de necessidades especiais (Lei nº 10.048/2000, Lei nº 10.741/2003 e Leinº 13.466/2017) • Atendimento por equipe especializada • Atendimento em local apropriado • Comunicações por e-mail ou correspondência sobre o andamento da manifestação. 	Avenida Itaguá, 3674, Pio XII, Brumadinho/MG. E-mail: limpezaurbana@brumadinho.mg.gov.br Telefones: (31) 99946-1250	Segunda à sexta-feira de 07:00 as 11:00 e 12:00 as 16:00 h.	De acordo com o cronograma pré-definido ou mediante demanda. O prazo de atendimento pode variar de acordo com a demanda.
COLETA DE LIXO	Documento de Identificação; Endereço; Telefone de Contato.	Atendimento Presencial, Correspondência Eletrônica (e-mail) e Telefone	<ul style="list-style-type: none"> • Atendimento preferencial para gestantes, lactantes ou pessoas com crianças de colo; pessoa idosa (acima de 60 anos e acima de 80 anos); e portadores de necessidades especiais (Lei nº 10.048/2000, Lei nº 10.741/2003 e Leinº 13.466/2017) • Atendimento por equipe especializada • Atendimento em local apropriado • Comunicações por e-mail ou correspondência sobre o andamento da manifestação. 	Avenida Itaguá, 3674, Pio XII, Brumadinho/MG. E-mail: limpezaurbana@brumadinho.mg.gov.br Telefones: (31) 99946-1250	Segunda à sexta-feira de 07:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 h.	De acordo com o cronograma pré-definido.
VARRIÇÃO DE VIAS E ÁREAS PÚBLICAS	Documento de Identificação; Endereço; Telefone de Contato.	Atendimento Presencial, Correspondência Eletrônica (e-mail) e Telefone	<ul style="list-style-type: none"> • Atendimento preferencial para gestantes, lactantes ou pessoas com crianças de colo; pessoa idosa (acima de 60 anos e acima de 80 anos); e portadores de necessidades especiais (Lei nº 10.048/2000, Lei nº 10.741/2003 e Leinº 13.466/2017) • Atendimento por equipe especializada • Atendimento em local apropriado • Comunicações por e-mail ou correspondência sobre o andamento da manifestação. 	Avenida Itaguá, 3674, Pio XII, Brumadinho/MG. E-mail: limpezaurbana@brumadinho.mg.gov.br Telefones: (31) 99946-1250	Segunda à sexta-feira de 07:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 h.	De acordo com o cronograma pré-definido.
LIMPEZA DE BUEIRO	Documento de Identificação; Endereço; Telefone de Contato.	Atendimento Presencial, Correspondência Eletrônica (e-mail) e Telefone	<ul style="list-style-type: none"> • Atendimento preferencial para gestantes, lactantes ou pessoas com crianças de colo; pessoa idosa (acima de 60 anos e acima de 80 anos); e portadores de necessidades especiais (Lei nº 10.048/2000, Lei nº 10.741/2003 e Leinº 13.466/2017) • Atendimento por equipe especializada • Atendimento em local apropriado • Comunicações por e-mail ou correspondência sobre o andamento da manifestação. 	Avenida Itaguá, 3674, Pio XII, Brumadinho/MG. E-mail: limpezaurbana@brumadinho.mg.gov.br Telefones: (31) 99946-1250	Segunda à sexta-feira de 07:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 h.	O prazo de atendimento pode variar de acordo com a demanda.
PATROLAMENTO DE VIAS NÃO PAVIMENTADAS E OPERAÇÃO TAPABURACO EM VIAS PAVIMENTADAS	Documento de Identificação; Endereço; Telefone de Contato.	Atendimento Presencial, Correspondência Eletrônica (e-mail) e Telefone	<ul style="list-style-type: none"> • Atendimento preferencial para gestantes, lactantes ou pessoas com crianças de colo; pessoa idosa (acima de 60 anos e acima de 80 anos); e portadores de necessidades especiais (Lei nº 10.048/2000, Lei nº 10.741/2003 e Leinº 13.466/2017) • Atendimento por equipe especializada • Atendimento em local apropriado • Comunicações por e-mail ou correspondência sobre o andamento da manifestação. 	Avenida Itaguá, 3674, Pio XII, Brumadinho/MG. E-mail: limpezaurbana@brumadinho.mg.gov.br Telefones: (31) 99946-1250	Segunda à sexta-feira de 07:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 h.	De acordo com o cronograma pré-definido ou mediante demanda. O prazo de atendimento pode variar de acordo com a demanda.

CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

SERVIÇOS	REQUISITOS PARA ATENDIMENTO	MEIO UTILIZADO	COMPROMISSO DE ATENDIMENTO	LOCAL DE ACESSO	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	PRAZO
TROCA DE LÂMPADAS E PEDIDO DE EXTENSÃO DE REDE.	Endereço; Telefone de Contato; Certidão de Nº (apenas para Extensão de Rede).	Atendimento Presencial, Correspondência Eletrônica (e-mail) e Telefone	<ul style="list-style-type: none"> • Atendimento preferencial para gestantes, lactantes ou pessoas com crianças de colo; pessoa idosa (acima de 60 anos e acima de 80 anos); e portadores de necessidades especiais (Lei nº 10.048/2000, Lei nº 10.741/2003 e Lei nº 13.466/2017) • Atendimento por equipe especializada • Atendimento em local apropriado • Comunicações por e-mail ou correspondência sobre o andamento da manifestação. 	Avenida Itaguá, 3674, Pio XII, Brumadinho/MG. E-mail: agua.energia.obras@brumadinho.mg.gov.br Telefone: (31) 99946-1250	Segunda à sexta-feira de 07:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 h.	7 dias úteis
VENDA DE TÚMULOS	Comprovante de endereço; Telefone de Contato; Doc. de identidade e CPF.	Atendimento Presencial e Telefone	<ul style="list-style-type: none"> • Atendimento preferencial para gestantes, lactantes ou pessoas com crianças de colo; pessoa idosa (acima de 60 anos e acima de 80 anos); e portadores de necessidades especiais (Lei nº 10.048/2000, Lei nº 10.741/2003 e Lei nº 13.466/2017) • Atendimento por equipe especializada • Atendimento em local apropriado 	Rua Barão do Rio Branco, 160, Centro, Brumadinho – MG. Telefone: (31) 99584-7108	Segunda à sexta-feira de 07:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 h.	Serviço suspenso.
ATUALIZAÇÃO DE CERTIFICADO	Comprovante de endereço; Telefone de Contato; Doc. de identidade e CPF.	Atendimento Presencial e Telefone	<ul style="list-style-type: none"> • Atendimento preferencial para gestantes, lactantes ou pessoas com crianças de colo; pessoa idosa (acima de 60 anos e acima de 80 anos); e portadores de necessidades especiais (Lei nº 10.048/2000, Lei nº 10.741/2003 e Lei nº 13.466/2017) • Atendimento por equipe especializada • Atendimento em local apropriado 	Rua Barão do Rio Branco, 160, Centro, Brumadinho – MG. Telefone: (31) 99584-7108	Segunda à sexta-feira de 07:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 h.	De acordo com a demanda.
AGENDAMENTO DE SEPULTAMENTO	Comprovante de endereço; Telefone de Contato; Doc. de identidade e CPF.	Atendimento Presencial e Telefone	<ul style="list-style-type: none"> • Atendimento preferencial para gestantes, lactantes ou pessoas com crianças de colo; pessoa idosa (acima de 60 anos e acima de 80 anos); e portadores de necessidades especiais (Lei nº 10.048/2000, Lei nº 10.741/2003 e Lei nº 13.466/2017) • Atendimento por equipe especializada • Atendimento em local apropriado 	Rua Barão do Rio Branco, 160, Centro, Brumadinho – MG. Telefone: (31) 99584-7108	Segunda à sexta-feira de 07:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 h.	Imediato
LIGAÇÃO EM REDE DE ÁGUA EM COMUNIDADES DA ZONA RURAL E MANUTENÇÃO NO FORNECIMENTO DE ÁGUA	Endereço e telefone de Contato.	Atendimento Presencial, Correspondência Eletrônica (e-mail) e Telefone	<ul style="list-style-type: none"> • Atendimento preferencial para gestantes, lactantes ou pessoas com crianças de colo; pessoa idosa (acima de 60 anos e acima de 80 anos); e portadores de necessidades especiais (Lei nº 10.048/2000, Lei nº 10.741/2003 e Lei nº 13.466/2017) • Atendimento por equipe especializada • Atendimento em local apropriado • Comunicações por e-mail ou correspondência sobre o andamento da manifestação. 	Avenida Itaguá, 3674, Pio XII, Brumadinho/MG. E-mail: agua.energia.obras@brumadinho.mg.gov.br Telefones: (31) 99946-1250	Segunda à sexta-feira de 07:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 h.	O prazo de atendimento pode variar de acordo com a demanda.



Prefeitura de
Brumadinho
Administração 2025/2028

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Rua Itaguá, 3674, Grajaú, Brumadinho –

MG E-mail:

obrasadm@brumadinho.mg.gov

Telefones: (31) 99946-1250 / 3987-0282



Prefeitura de
Brumadinho
Administração 2025/2028

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

SERVIÇOS	REQUISITOS PARA ATENDIMENTO	MEIO UTILIZADO	COMPROMISSO DE ATENDIMENTO	LOCAL DE ACESSO	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	PRAZO
Declaração de Viabilidade	Possuir CNPJ ou MEI (Certificado de Micro empreendedor individual).	Atendimento Presencial, Correspondência Eletrônica (e-mail) e Telefone	A solicitação deverá ser enviada ou protocolada na Seplac acompanhada da documentação conforme modelos disponíveis no link abaixo: https://bit.ly/3uEtB4h	Rua Hematita, 80 – Centro - Brumadinho/MG E-mail: consulta.viabilidade@brumadinho.mg.gov.br Telefone: (31) 99569-1886	Segunda à sexta-feira de 07:00 às 17:00 h.	10 dias úteis
Consulta Prévia	CPF e CNAE'S e Comprovante de endereço do local desejado para abertura do MEI ou Empresa.	Atendimento Presencial, Correspondência Eletrônica (e-mail) e Telefone	A solicitação deverá ser enviada ou protocolada na Seplac acompanhada da documentação conforme modelos disponíveis no link abaixo: https://bit.ly/3uEtB4h	Rua Hematita, 80 – Centro - Brumadinho/MG E-mail: consulta.viabilidade@brumadinho.mg.gov.br Telefone: (31) 99569-1886	Segunda à sexta-feira de 07:00 às 17:00 h.	10 dias úteis
Aprovação de Projetos de Loteamento	Requerimento e relação de documentos CheckList	Atendimento Presencial, Correspondência Eletrônica (e-mail) e Telefone	A solicitação deverá ser enviada ou protocolada na Seplac acompanhada da documentação conforme modelos disponíveis no link abaixo: https://bit.ly/3uEtB4h	Rua Hematita, 80 – Centro - Brumadinho/MG E-mail: fundiario.smp@brumadinho.mg.gov.br Telefone: (31) 97122-2331	Segunda à sexta-feira de 08:00 às 17:00 h.	Diretrizes: 30 dias Anuência da ARMBH: Indefinido Após anuência: 60 Dias
Remembramento e Desmembramento de lotes	Solicitação via e-mail ou requerimento presencial.	Atendimento Presencial, Correspondência Eletrônica (e-mail) e Telefone	A solicitação deverá ser enviada ou protocolada na Seplac acompanhada da documentação conforme modelos disponíveis no link abaixo: https://bit.ly/3uEtB4h	Rua Hematita, 80 – Centro - Brumadinho/MG E-mail: fundiario.smp@brumadinho.mg.gov.br Telefone: (31) 97122-2331	Segunda à sexta-feira de 08:00 às 17:00 h.	Prazo: 30 dias

CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

SERVIÇOS	REQUISITOS PARA ATENDIMENTO	MEIO UTILIZADO	COMPROMISSO DE ATENDIMENTO	LOCAL DE ACESSO	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	PRAZO
Regularização Fundiária Urbana REURB	Regularização fundiária de núcleos urbanos informais consolidados – recomenda-se agendar reunião prévia, momento em que o interessado vai obter todas as informações inerentes ao procedimento bem como os documentos necessários para instruir o requerimento de instauração da REURB.	Atendimento Presencial, Correspondência Eletrônica (e-mail) e Telefone	O serviço para ser processado deve ser protocolado na Secretaria de Planejamento e Coordenação, abrindo-se um processo administrativo para atendimento da solicitação. O local para eventual manifestação sobre a prestação de serviço além da própria secretaria competente para o processar, é a Ouvidoria. O atendimento prioritário deve ser observado e respeitado sempre que existir filas para atendimento o que não acontece nessa secretaria, vide Lei Federal nº 10.048 de 8 de novembro de 2000.	Rua Hematita, 80 – Centro - Brumadinho/MG E-mail: juridico.planejamento@brumadinho Telefone: (31) 97122-2331	Segunda à sexta-feira de 08:00 às 17:00 h.	Prazo indefinido. Condicionado a apresentação dos documentos pelo interessado, análise dos documentos pelo Cartório de Registro de Imóveis.
Implantação de número (certidão de número)	Registro do imóvel ou contrato de compra e venda, Documentos pessoais (CPF e ID), se for casado trazer certidão de casamento, requerimento preenchido e assinado.	Atendimento Presencial	O processo inicial presencialmente na SEPLAC, recolhimento de documentos, vistoria in loco confecção do documento, pagamento da taxa e liberação da certidão de número.	Rua Hematita, 80 – Centro - Brumadinho/MG Telefone: (31) 99569-1886	Segunda à sexta-feira de 07:00 às 17:00 h.	30 dias úteis.
Obras	Aprovação de projetos, emissão de alvará (construção, demolição, reforma, acréscimo de área) habite-se, certidão de demolição, dispensa de alvará, retificação de habite-se e 2º via de documentos.	Atendimento Presencial, Correspondência Eletrônica (e-mail) e Telefone	A solicitação deverá ser enviada ou protocolada na Seplac acompanhada da documentação conforme modelos disponíveis no link abaixo: https://goo.gl/GBtior	Rua Hematita, 80 – Centro - Brumadinho/MG E-mail: planejamento.obras@brumadinho.mg.gov.br Telefone: (31) 97137-6355	Segunda à sexta-feira de 08:00 às 17:00 h.	Não há prazo.
Fiscalização de Obras	Registro de denúncia; Apuração dos fatos; Autuação.	Atendimento Presencial, Correspondência Eletrônica (e-mail) e Telefone	Aplicar técnicas, procedimentos e conhecimentos inerentes a prática fiscalizadora, preencher os formulários de fiscalização de forma concisa e legível; Fiscalizar obras, desde sua implantação até sua conclusão; Verificar o cumprimento das normas de projeto aprovado pelo município; Orientar, coordenar atividades relativas à execução de obras; Emitir e lavrar notificações, autos de fiscalização, de ocorrência, de advertência, de infração, de embargos, de interdição, de demolição; Orientar o contribuinte sobre a incidência da legislação e denúncias; e fornecer informações.	Rua Hematita, 80 – Centro - Brumadinho/MG E-mail: fiscalizacao.obras@brumadinho.mg.gov.br Telefone: (31) 99523-7529	Segunda à sexta-feira de 08:00 às 17:00 h.	Atendimento feito por ordem de registro. Trabalho feito com curto, médio e longo prazo.

CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

SERVIÇOS	REQUISITOS PARA ATENDIMENTO	MEIO UTILIZADO	COMPROMISSO DE ATENDIMENTO	LOCAL DE ACESSO	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	PRAZO
Certidão de Zona Urbana/Rural	Atendimento às documentações do Checklist.	Atendimento Presencial	A solicitação deverá ser protocolada na Seplac acompanhada da documentação conforme modelos disponíveis no link abaixo: https://bit.ly/3uEtB4h	Rua Hematita, 80 – Centro -Brumadinho/MG E-mail: funduario.smp@brumadin ho.mg.gov.br Telefone: (31)97122-2331	Segunda à sexta-feira de 07:00 às 17:00 h.	30 dias.
Certidão de Limites e Confrontações	Atendimento às documentações do Checklist.	Atendimento Presencial	A solicitação deverá ser protocolada na Seplac acompanhada da documentação conforme modelos disponíveis no link abaixo: https://bit.ly/3uEtB4h	Rua Hematita, 80 – Centro -Brumadinho/MG E-mail: funduario.smp@brumadin ho.mg.gov.br Telefone: (31)97122-2331	Segunda à sexta-feira de 07:00 às 17:00 hs.	30 dias.
Informação Básica	Preenchimento correto do Formulário Online.	Online	A solicitação deverá ser protocolada na Seplac acompanhada da documentação conforme modelos disponíveis no link abaixo: https://bit.ly/3uEtB4h	https://encurtador.com.br/gMOUZ	Ininterrupto	15 dias.
Anuência para Retificação de Área	Atendimento às documentações do Checklist.	Atendimento Presencial	A solicitação deverá ser protocolada na Seplac acompanhada da documentação conforme modelos disponíveis no link abaixo: https://bit.ly/3uEtB4h	Rua Hematita, 80 – Centro -Brumadinho/MG E-mail: funduario.smp@brumadin ho.mg.gov.br Telefone: (31)97122-2331	Segunda à sexta-feira de 08:00 às 17:00 h.	30 dias.
Declaração de Parcelamento Regular do Solo	Atendimento às documentações do Checklist.	Atendimento Presencial	A solicitação deverá ser protocolada na Seplac acompanhada da documentação conforme modelos disponíveis no link abaixo: https://bit.ly/3uEtB4h	Rua Hematita, 80 – Centro -Brumadinho/MG E-mail: funduario.smp@brumadin ho.mg.gov.br Telefone: (31)97122-2331	Segunda à sexta-feira de 08:00 às 17:00 h.	30 dias.

CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

SERVIÇOS	REQUISITOS PARA ATENDIMENTO	MEIO UTILIZADO	COMPROMISSO DE ATENDIMENTO	LOCAL DE ACESSO	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	PRAZO
PROTOCOLO	O interessado procura o setor de protocolo para informações e apresentar documentos necessários, preencher requerimentos e formulários de entrada.	Presencialmente	Atendido por funcionários do setor ou da Sema	Rua Olivia Augusta (antiga Rua Azurita), 85, Centro. Telefone: (31) 97178-2796 posturas.smp@brumadinho.mg.gov.br	8:00 às 17:00 h Dias úteis	Imediato
ATENDIMENTO	Conforme interessado.	Presencial, telefone, e-mail	Fiscal e Funcionários setor ou da Sema	Rua Olivia Augusta (antiga Rua Azurita), 85, Centro. Telefone: (31) 97178-2796 posturas.smp@brumadinho.mg.gov.br	8:00 às 17:00 h	8:00 às 17:00 h
RECEBIMENTO DENÚNCIAS	Informar local com endereço, se possível com foto e ou vídeo.	Presencial, telefone, e-mail, ofício	Fiscal e Funcionários setor ou da Sema	Rua Olivia Augusta (antiga Rua Azurita), 85, Centro. Telefone: (31) 97178-2796 posturas.smp@brumadinho.mg.gov.br	8:00 às 17:00 h Dias úteis	Imediato
VISTORIA DENÚNCIA	Veículo com motorista, apuração in loco, gerar comprovação de ocorrência, celular, GPS.	In loco	Fiscal	Rua Olivia Augusta (antiga Rua Azurita), 85, Centro. Telefone: (31) 97178-2796 posturas.smp@brumadinho.mg.gov.br	8:00 às 17:00 h Dias úteis	Conforme ordem de protocolo ou urgência / risco
NOTIFICAÇÕES	Comprovação, busca sistema arrecadação, geração de notificação/multa.	Correspondência, e-mail	Fiscal	Rua Olivia Augusta (antiga Rua Azurita), 85, Centro. Telefone: (31) 97178-2796 posturas.smp@brumadinho.mg.gov.br	8:00 às 17:00 h Dias úteis	+/- 15 dias

CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

SERVIÇOS	REQUISITOS PARA ATENDIMENTO	MEIO UTILIZADO	COMPROMISSO DE ATENDIMENTO	LOCAL DE ACESSO	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	PRAZO
ACOMPANHAMENTO NOTIFICAÇÃO A.R.	Correios, protocolo prefeitura.	Presencial	Fiscal e Funcionários setor ou da Sema, funcionários do protocolo geral prefeitura	Rua Olivia Augusta (antiga Rua Azurita), 85, Centro. Telefone: (31) 97178-2796 posturas.smp@brumadinho.mg.gov.br	8:00 às 17:00 h Dias úteis	Prazo correios, indefinido
VISTORIA ALVARÁS	In loco, Veículo com motorista, celular, GPS.	Presencial	Fiscal	Rua Olivia Augusta (antiga Rua Azurita), 85, Centro. Telefone: (31) 97178-2796 posturas.smp@brumadinho.mg.gov.br	8:00 às 17:00 h Dias úteis	30 dias
EMIÇÃO ALVARÁS	Geração do check list de vistoria, encaminhamento a outras fiscalizações, averiguação de informações e legislação, emissão, assinaturas, contato direto com empreendimentos, entrega, arquivamento.	No setor, presencial, e-mail	Fiscal e Funcionários setor ou da Sema	Rua Olivia Augusta (antiga Rua Azurita), 85, Centro. Telefone: (31) 97178-2796 posturas.smp@brumadinho.mg.gov.br	8:00 às 17:00 h Dias úteis	30 dias
USO DE ESPAÇO PÚBLICO	Requerimento, documentos.	Presencial, internet	Fiscal e Funcionários setor ou da Sema	Rua Olivia Augusta (antiga Rua Azurita), 85, Centro. Telefone: (31) 97178-2796 posturas.smp@brumadinho.mg.gov.br	8:00 às 17:00 h Dias úteis	Conforme demanda ou +- 15 dias
ENGENHO PUBLICIDADE	Requerimento, e-mail, projeto, taxa, documentos pessoais, alvará.	Presencial	Fiscal	Rua Olivia Augusta (antiga Rua Azurita), 85, Centro. Telefone: (31) 97178-2796 posturas.smp@brumadinho.mg.gov.br	8:00 às 17:00 h Dias úteis	30 dias

CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

SERVIÇOS	REQUISITOS PARA ATENDIMENTO	MEIO UTILIZADO	COMPROMISSO DE ATENDIMENTO	LOCAL DE ACESSO	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	PRAZO
VISTORIA ENGENHO PUBLICIDADE	Veículo com motorista, Geração do check list de vistoria, encaminhamento a outras fiscalizações, averiguação de informações e legislação, emissão, assinaturas, contato direto com empreendedores, entrega, arquivamento.	Presencial	Fiscal	Rua Oliveira Augusta (antiga Rua Azurita), 85, Centro. Telefone: (31) 97 178-2796 posturas.smp@brumadinhomg.gov.br	8:00 às 17:00 h Dias úteis	30 dias
LICENCIAMENTO AMBULANTES	Requerimento.	Presencial	Fiscal e Funcionários setor ou da Sema	Rua Oliveira Augusta (antiga Rua Azurita), 85, Centro. Telefone: (31) 97 178-2796 posturas.smp@brumadinhomg.gov.br	8:00 às 17:00 h Dias úteis	Conforme demanda ou +- 15 dias
FISCALIZAÇÃO AMBULANTES	Denúncias, comprovação, flagrantes, Notificação, apreensão.	Presencial, telefone, e-mail	Fiscal	Rua Oliveira Augusta (antiga Rua Azurita), 85, Centro. Telefone: (31) 97 178-2796 posturas.smp@brumadinhomg.gov.br	8:00 às 17:00 h Dias úteis	Imediato, conforme demanda, agendamento
REMOÇÃO ENGENHOS PUBLICIDADE	Denúncias, flagrantes, agendamento, Veículo com motorista, funcionário, ferramentas.	Presencial, telefone, e-mail, ofício	Fiscal e Funcionários setor ou da Sema	Rua Oliveira Augusta (antiga Rua Azurita), 85, Centro. Telefone: (31) 97 178-2796 posturas.smp@brumadinhomg.gov.br	8:00 às 17:00 h Dias úteis	Conforme demanda/agendamento
CAMPANHAS	Planejamento, setor de comunicação, material confeccionado.	Presencial, ofício, e-mail	Fiscal e Funcionários setor ou da Sema	Rua Oliveira Augusta (antiga Rua Azurita), 85, Centro. Telefone: (31) 97 178-2796 posturas.smp@brumadinhomg.gov.br	8:00 às 17:00 h Dias úteis	Conforme demanda/agendamento

CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

SERVIÇOS	REQUISITOS PARA ATENDIMENTO	MEIO UTILIZADO	COMPROMISSO DE ATENDIMENTO	LOCAL DE ACESSO	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	PRAZO
RESPOSTAS OUVIDORIA/MP	Encaminhamento por ofício, e-mail	Ofício, e-mail	Fiscal e Funcionários setor ou da Sema	Rua Oli via Augusta (an tigua Rua Azurita), 85, Centro. Tel efone: (31) 97178-2796 postura s.smp@bru madinh o.mg.gov.br	8:00 às 17:00 h Dias úteis	Conforme demanda/agendamento
INFORMAÇÃO DIVERSAS	Conforme interessado	Presencial, telefone, e-mail, ofício	Fiscal e Funcionários setor ou da Sema	Rua Oli via Augusta (an tigua Rua Azurita), 85, Centro. Tel efone: (31) 97178-2796 postura s.smp@bru madinh o.mg.gov.br	8:00 às 17:00 h Dias úteis	Conforme demanda/agendamento
OUTROS DO CODIGO DE POSTURAS	Denúncia, constatação de irregularidade	Presencial, telefone, e-mail, ofício	Fiscal	Rua Oli via Augusta (an tigua Rua Azurita), 85, Centro. Tel efone: (31) 97178-2796 postura s.smp@bru madinh o.mg.gov.br	8:00 às 17:00 h Dias úteis	Conforme demanda/agendamento



Prefeitura de
Brumadinho
Administração 2025/2028

Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação

Rua Hematita, 80 – Centro -Brumadinho/MG

E-mail: planejamento@brumadinho.mg.gov.br

Telefones: (31) 99569-1886 / (31) 3987-0284




Prefeitura de
Brumadinho
Administração 2025/2028

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO

SETOR DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

SERVIÇOS	REQUISITOS PARA ATENDIMENTO	MEIO UTILIZADO	COMPROMISSO DE ATENDIMENTO	LOCAL DE ACESSO	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	PRAZO
<ul style="list-style-type: none">Atendimento médico realizado em Unidade de Pronto Atendimento 24h de média e alta complexidade, com demanda espontânea de pacientes.Especialidades médicas: Clínica geral, pediatria e ortopedia.Resgate em ambulância UTI solicitados por usuários pelo telefone (31) 99869-4745 ou 3571-3060	Para identificação e cadastro do paciente é solicitado documento com foto e Cartão Nacional de Saúde (CNS), caso não possua documento com foto é necessário apresentar registro de nascimento. Menores de 18 anos precisam estar acompanhados por responsável portando documento de identificação.	Atendimento presencial e Resgate de pacientes em Ambulância UTI.	<ul style="list-style-type: none">Atendimento por equipe de médicos especializados;Resgate de pacientes por equipe treinada;Registro do atendimento parcialmente informatizado;Restrição de acesso a dados pessoais e clínicos;Atendimento e execução de procedimentos em locais apropriados;Atendimento realizado conforme Classificação Manchester (fluxo abaixo)	MG 040, km 48 s/nº Bairro: Santa Cruz. Brumadinho - Minas Gerais – CEP 35.460-000 Tel.: (31) 3987-0254/ (31) 99869-4745/ 192	Ininterrupto 24h	<ul style="list-style-type: none">Atendimento presencial seguindo Classificação Manchester;Resgate em ambulância de imediato a partir da solicitação do usuário;  <p>Protocolo de Manchester: Pulseiras coloridas sinalizam nível de gravidade de cada caso</p>

CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO

NUNI - Núcleo de Neurodesenvolvimento Infantil

SERVIÇOS

Atendimento ao público de pacientes de 0 a 15 anos com Transtornos do Neurodesenvolvimento (de acordo com o DSM-V) dentre estes: Disfunção Neuromotora (Paralisia Cerebral), Transtorno do Espectro Autista (TEA), Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH), Deficiências Intelectuais (D.I), Síndromes Genéticas como Síndrome de Down e outras.

A Equipe multidisciplinar dividida em: Apoio Diagnóstico: composta por Neuropediatria e Neuropsicologia que realizam avaliações em pacientes com faixa etária de 0 a 15 anos.

Intervenção/reabilitação: Conta com as áreas de Fonoaudiologia, Fisioterapia, Neuropsicologia, Nutrição, Terapia Ocupacional que trabalham com a reabilitação de crianças de 0 a 12 anos.

Atenção à Família: intervenção junto às famílias dos pacientes atendidos no NUNI com profissionais das áreas da Psicologia e de Práticas Integrativas.

REQUISITOS PARA ATENDIMENTO

Encaminhamentos ou guia de referência de médicos ou especialidades de áreas afins da saúde (Terapeutas Ocupacionais, Psicólogos, Fonoaudiólogos, Nutricionistas, Fisioterapeutas e Neuropsicólogos)

Cópias de certidão de nascimento, cartão SUS e comprovante de endereço.

* A entrega das cópias dos documentos serão aceitas se entregues presencialmente ou via malote/protocolo.

MEIO UTILIZADO

Atendimentos individuais ou em grupos, oficinas, treinamentos e palestras para pais, professores, monitores e outros.

COMPROMISSO DE ATENDIMENTO

Etapas para processamento do serviço:

Recebimento de encaminhamentos e documentos (cópias);
Acolhimento/ Triagem;
Avaliação;
Intervenção.

Atendimento por equipe especializada

Prioridades de atendimento:

- Transtornos neurológicos congênitos, progressivos e adquiridos há no máximo 12 meses (intervenção precoce);
- Crianças com idade compreendida entre 0 e 4 anos (intervenção precoce);
- Crianças com maior prejuízo funcional;
- Casos que afetam o desempenho acadêmico com relato de repetência ou queda significativa de desempenho escolar

O NUNI de forma geral priorizará intervenção precoce.

LOCAL DE ACESSO

Rua Lisio Pacífico
Homem, 174-
Lourdes-
Brumadinho/MG.

Tel:

(31) 97181-3677

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Segunda à sexta das 7h:30min. às 18h:00min.

PRAZO

Previsão de tempo de espera para o atendimento:

Em até 03 meses será dado o retorno com realização de acolhimento, triagem e devolutiva.

CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO

CER - Centro Especializado em Reabilitação

SERVIÇOS	REQUISITOS PARA ATENDIMENTO	MEIO UTILIZADO	COMPROMISSO DE ATENDIMENTO	LOCAL DE ACESSO	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	PRAZO
Fisioterapia ortopédica, neurológica, respiratória, uroginecológica, vascular e nas disfunções têmporomandibulares (infantil e adulto).	Acesso ao serviço de fisioterapia: Apresentação do pedido médico de especialista ou clínico do SUS, particular, convênio ou de fisioterapeuta da rede (guia de referência e contra-referência). O pedido deve conter o CID e a validade no prazo de 30 dias. Documento de identidade, cartão do SUS, comprovante de endereço e exames de imagem (caso tenha).	Atendimentos - Individuais - Em grupo - Domiciliar (PSFe respiratório)	O paciente será acolhido pelo fisioterapeuta do dia, será preenchida a ficha de acolhimento e classificação do paciente em prioridades A, B e C de acordo com os critérios de dor e funcionalidade e sendo incluído na lista de espera. - Avaliação será agendada por telefone e após sua realização será agendada, data e horário das sessões. - Tratamento estipulado em 20 sessões, a critério do fisioterapeuta. - Critérios de alta: melhorada, crônica e encaminhada a outro serviço da rede, (NUPIC, atividades em grupo), ou reencaminhada ao médico. - O paciente será desvinculado do atendimento após 03 faltas consecutivas	Brumadinho/MG. (31) 99755-7032/ (31) 3987-0328	Segunda à sexta das 7h:30min. às 18h:00min.	Imediato. O paciente fará o acolhimento no dia da apresentação do pedido.
Fonoaudiologia Infantil e adulto	Acesso ao serviço de fonoaudiologia: pedido médico ou das áreas afins da saúde (Fisioterapeuta, Psicologia, Odontologia e Terapeuta Ocupacional). O pedido deve conter o CID e a validade no prazo de 30 dias. Documentos de identificação (carteira de identidade e cartão do SUS) Exames realizados.	Atendimentos - Individual - Grupal	Realização da triagem e classificação dos critérios de prioridade. Avaliação e planejamento dos objetivos terapêuticos e critérios de alta: melhor, crônica e encaminhada. Prioridade A: quadros neurológicos graves, disfasia aguda, pós-operatórios e recém-nascidos de alto risco com dificuldade de deglutição e atraso global de desenvolvimento. Prioridade B: Transtornos neurológicos há no máximo 12 meses, crianças de 0 a 4 anos com alteração de linguagem e/ou audição. Prioridade C: quadros neurológicos crônicos, disfonias e transtornos de aprendizagem			
Terapia Ocupacional generalista para pessoas adultas e nos processos do envelhecimento.	Acesso ao serviço de Terapia Ocupacional: Pedido médico ou das áreas afins da saúde. O pedido deve conter o CID e a validade no prazo de 30 dias. Documentos de identificação (carteira de identidade e cartão do SUS) Exames realizados.	Atendimentos - Individual - Grupal	O paciente será avaliado pela sua necessidade em relação a demanda apresentada e classificado nos critérios de funcionalidade. Será convocado por telefone para realizar a avaliação e será necessário a aplicação de escalas padronizadas, intervenções e processo de alta; Prioridade A: Paciente de pós-operatório e fratura de mão, doenças neurológicas até 03 meses (AVE, Parkinson e Demências) e com perda no desempenho ocupacional significativo e grau de dependência nas ABVDs, AIVDs e AAVDs. Prioridade B: Paciente com doenças neurológicas com mais de 03 meses, doenças neurológicas e demais síndromes de início tardio e dependente para as ABVDs, AIVDs e AAVDs. Prioridade C: Pacientes com quadros neurológicos crônicos e com dificuldade no desempenho das tarefas do cotidiano.			

CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO

ATENÇÃO BÁSICA

SERVIÇOS

REQUISITOS PARA ATENDIMENTO

MEIO UTILIZADO

COMPROMISSO DE ATENDIMENTO

LOCAL DE ACESSO

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

PRAZO

Unidades Básicas de Saúde - UBS com Equipes de Saúde da Família/Saúde Bucal e Núcleo Ampliado de Saúde da Família - NASF. As equipes contam também com as especialidades de pediatria nos PSF'S da Zona Rural

Apresentar documento de identidade, cartão do SUS e comprovante de endereço.

O acesso dos usuários na UBS ocorre por livre demanda conforme agendamentos prévios pelo ACS ou na recepção da ESF pelo usuário. A demanda espontânea passa pelo acolhimento com a enfermeira que avalia a necessidade do paciente, incluindo para o atendimento médico de acordo com as possibilidades do serviço.

- Todos os pacientes de demanda livre são acolhidos na UBS por algum profissional, encaminhado para atendimento da enfermeira que se necessário encaminha ao médico ou agenda consulta. A UBS faz agendamento de consultas para os pacientes mostrar exames, solicitar encaminhamentos, dentre outros, acompanha os pacientes do grupo prioritário como hipertensos e diabéticos. Acompanhamento das crianças conforme protocolo, pré-natal mensal. As especialidades são atendidas na policlínica (complexo hospitalar). O projeto terapêutico singular são feitos juntamente com os profissionais do NASF, que apoiam as equipes no matriciamento e demais ações de serviços. As visitas domiciliares são agendadas semanalmente ou conforme realidade de cada UBS e agendamento prévio. Os profissionais do NASF realizam as visitas domiciliares conforme as demandas dos pacientes ou funcionários.
- O SAD (serviço de atendimento domiciliar), também realiza visitas conforme o protocolo. E o SAD COVID-19 é responsável em monitorar os casos suspeitos de covid juntamente com a unidade básica de saúde.

PSF ARANHA: Rua Praça Raul Agostinho nº 225
(31) 99958-2400
PSF CASA BRANCA: Rua Hum, nº 50
(31) 99835-3908
PSF CENTRO: Rua Aristides Passos, nº 147
(31) 99712-2021
PSF CONCEIÇÃO DE ITAGUA: Rua Teotono Pinto Brandao, nº 103
(31) 99948-5405
PSF CORREGO DO FEIJÃO: Rua Nossa Senhora das Dores, nº 104
931) 99621-7772
PSF GRAJAU/PROGRESSO : Rua Coleira, nº 504
(31) 99569-1465
(31) 99518-0433
PSF JOTA/PLANALTO: Rua Paranaíba, nº 71
(31) 99517-5035
PSF MARINHOS : Rua HUM, Nº 357
(31) 99867-4957
PSF PALHANO: Avenida Nossa Senhora Da Conceição, nº 09
(31) 99708-9395
PSF PARQUE DA CACHOEIRA: Rua Augusto Diniz murta, nº 557
(31) 99613-0550
PSF PIEDADE: Rua dos Passos s/n
(31) 99708-3547
PSF RESIDENCIAL: Rua Joaquim Sales Barbosa, nº 270
(31) 97167-3237
PSF SANTA EFIGENIA: Rua Melo Franco, nº 166
(31) 99507-2739
PSF SÃO JOSE: Rua Joaquim Augusto Rodrigues s/n
(31) 99939-6577
PSF SUZANA: Rua Hum, nº 165
(31) 99831-1678
PSF TEJUCO: Rua Joao dos Santos, nº 322
(31) 99813-9083
PSF Retiro do brumado: Rua Neila Nara, nº 51
(31) 3571-0935

Segunda à sexta das 7h:00min. às 16h:00min.

Prazo de atendimento: Imediato.

Respeitando a ordem de chegada, critérios de risco e mediante encaminhamentos para as especialidades.

Atendimentos preferenciais a portadores de necessidades especiais, a idosos (superior a 80 anos – prioridade especial); idosos (superior a 60 anos), gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e obesos. **(Lei Federal 10.048/2000; Lei Municipal 1194/2005; Estatuto do Idoso: 13.466/2017)**

CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO

LABORATÓRIO

SERVIÇOS	REQUISITOS PARA ATENDIMENTO	MEIO UTILIZADO	COMPROMISSO DE ATENDIMENTO	LOCAL DE ACESSO	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	PRAZO
Laboratório Municipal de Análises Clínicas (Exames de sangue, urina e fezes)	<ul style="list-style-type: none">- Passar no profissional da saúde (Médico/Enfermeiro/Dentista);- Ter o pedido de exame;- Anexar os documentos necessários (RG, CPF, CNS e comp. de residência);- Agendar o exame solicitado;- Coletar o exame solicitado;	Atendimento: <ul style="list-style-type: none">- Presencial;- Por equipe especializada;- Em local apropriado.	<ul style="list-style-type: none">- Agendar o exame solicitado;- Coletar o exame solicitado;- Processar a amostra coletada;- Analisar a amostra coletada;- Emitir o resultado;- Validar/assinar os resultados;- Imprimir os resultados;- Encaminhar para as Unidades de Saúde. <p>Mecanismos de consulta, por parte dos usuários, acerca do andamento do serviço solicitado e de eventual manifestação: Via protocolo do atendimento, o paciente poderá entrar em contato com o laboratório (3571-2823) ou a unidade de saúde mais próxima da sua casa para solicitar informações sobre o exame realizado;</p> <p>Em caso de eventual manifestação, será realizado registro no formulário eletrônico pelo setor de ouvidoria e o manifestante receberá cópia da manifestação e o respectivo número do protocolo.</p>	Laboratório Central: Complexo Hospitalar Valdemar de Melo Barcelos MG 040, KM 48 – Brumadinho - Minas Gerais CEP 35.460-000. (Ao lado da UPA).	Segunda à sexta das 7h:30min. às 18h:00min. * Exceto para exames <u>internos de urgência e emergência</u> , que são realizados 24 horas.	<p>Previsão do prazo máximo para a prestação do serviço:</p> <ul style="list-style-type: none">- O atendimento é realizado por meio de senha, com média de espera de aproximadamente 15 (quinze) minutos para coletas de sangue, podendo variar de acordo com a demanda de cada Unidade de Saúde;- Após coleta para exames de urgência, resultado em média 2 (duas) horas.- Exames de rotina, resultado em média 7 (sete) dias. <p>Prioridades de atendimento: Atendimento preferencial para gestantes, lactantes ou pessoas com crianças de colo; pessoa idosa (acima de 60 anos e acima de 80 anos) e portadores de necessidades especiais (Lei nº 10.048/2000, Lei nº 10.741/2003 e Lei nº 13.466/2017); Pacientes portadores de CA tem prioridade no agendamento e liberação dos exames.</p>

CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO

CAPS

REQUISITOS PARA ATENDIMENTO

MEIO UTILIZADO

COMPROMISSO DE ATENDIMENTO

LOCAL DE ACESSO

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

PRAZO

- CAPS adultos

- CAPS infantil

- Leitos de retaguarda para pernoite no Hospital Municipal;

- Equipe Intermediária de atendimento nos PSFs.

- UPA (urgências noturnas e finais de semana);

- Documento com Foto;
- Cartão do SUS (se tiver);
- Encaminhamento (se tiver)

- atendimentos a urgências e crises psiquiátricas.

- atendimentos individuais em Psicologia, psiquiatria, enfermagem, terapia ocupacional;

- atendimentos em grupos/oficinas terapêuticas;

- Atendimento e busca domiciliar; (buscas a pacientes em quadro de agitação, heteroagressividade, em posse de armas ou outros objetos que coloquem terceiros em risco, são realizadas por órgãos competentes para tal tarefa, como a PM, SAMU ou Bombeiro. Muitas vezes estas intervenções são realizadas em parcerias entre as equipes.

- Permanência dia

- Medicação domiciliar;

- atendimentos individuais e em grupos nos PSFs

- Acompanhamento de pacientes graves (mas em quadro estáveis) nos PSF;

- atendimentos online (dispositivo em funcionamento no período da pandemia)

Trabalhos desenvolvidos de acordo com o preconizado pelo SUS, com a reforma psiquiátrica brasileira antimanicomial;

- Garantia de direitos dos usuários;

- Serviços substitutivos aos hospitais psiquiátricos;

- Cuidados no território, junto a família;
- Cuidados intensivos

- Estratégia de redução de danos;

Rua Carlos Nogueira nº 241 – Bairro São Conrado
Brumadinho/MG
(31) 99976-0142

Rua Florisbela Cordeiro nº 241 – Bairro São Conrado
Brumadinho / MG
(31) 3987-0259
(31) 99642-2419
(31) 99683-9182

Plantão de acolhimento de 08 às 18hs.

- Portas abertas, (todos que chegam, são acolhidos);
- Início imediato do tratamento;
- Tratamento não tem tempo determinado, depende do diagnóstico..

CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO

IMUNIZAÇÃO

SERVIÇOS	REQUISITOS PARA ATENDIMENTO	MEIO UTILIZADO	COMPROMISSO DE ATENDIMENTO	LOCAL DE ACESSO	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	PRAZO
<p>Vacinação de crianças e de adultos de acordo com o calendário do Ministério da Saúde – recomendadas para todas as pessoas de acordo com a idade, ou para condições específicas.</p>	<ul style="list-style-type: none">- Documento de identidade;- Cartão SUS;- Cartão de vacina;	<p>Atendimentos individuais de acordo com a demanda espontânea, agendamentos e busca ativa.</p>	<p>A vacinação é realizada de forma descentralizada totalizando 12 pontos de vacinação localizado na policlínica e em 11 unidades básicas de saúde localizadas em regiões estratégicas nos distritos rurais. Os registros de doses aplicadas são realizados no (SIPNI) Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunização e e-SUS. Todas as vacinas de rotina são lançadas nominalmente e campanhas são realizadas de forma consolidada. Atualmente a equipe da policlínica é composta por 05 vacinadores, e nas unidades de saúde de saúde a vacinação é realizada pela equipe de enfermagem.</p>	<p>- UPA: MG-040 3571-3060 - Policlínica Municipal: Avenida Nossa Senhora do Belo Ramo, nº 350, Jota, Brumadinho/MG. Telefone: 3571-3020 ramal 221. Nas Unidades Básicas de Saúde: - Aranha: Rua: Praça Padre Agostinho, nº 225, Aranha, Brumadinho/MG. Telefone 3579-1026 / 99958-2400. - Casa Branca e Casa Branca II: Rua: Hum, nº 50, Casa Branca, Brumadinho/MG. Telefone 3575-3457 / 99835-3908. - Conceição de Itaguá: Rua: Teotônio Pinto Brandão, nº 103, Conceição de Itaguá, Brumadinho/MG. Telefone 3571-6047. - Córrego do Feijão: Nossa Senhora das Dores, nº 104, Córrego Feijão, Brumadinho/MG. Telefone 999621772. - Marinhos: Rua: Hum, nº 357, Marinhos, Brumadinho/MG. Telefone 99867-4957 - Palhano: AV: Nossa Senhora da Conceição, nº 09, Palhano, Brumadinho/MG. Telefone 99708-9395 - Piedade do Paraopeba: Rua: Dos Passos, S/N, Piedade do Paraopeba, Brumadinho/MG. Telefone 997083547 - São José: Rua: Joaquim Augusto Rodrigues, s/n, São José, Brumadinho/MG. Telefone 99939-6577 - Suzana: Rua: Hum, nº 165, Suzana, Brumadinho/MG. Telefone 998311678 - Tejuco: Rua: João dos Santos, nº 322, São José, Brumadinho/MG. Telefone 3579-2121</p>	<p>O funcionamento da sala de vacina da policlínica é de segunda à sexta-feira de 8h às 17h.</p> <p>A vacinação de emergência, contra raiva e tétano, é feita todos os dias da semana na Upa Valdemar de Assis Barcelos.</p> <p>Nas Unidades Básicas de Saúde a vacinação é realizada em dias específicos como descrito abaixo no horário de 8h às 15:30.</p> <ul style="list-style-type: none">- Aranha: 2ª e 5ª feira (horário de funcionamento da unidade).- Casa Branca: 4ª e 6ª feira (horário de funcionamento da unidade).- Conceição de Itaguá: 3ª feira (horário de funcionamento da unidade).- Córrego do Feijão: 4ª feira (horário de funcionamento da unidade).- Marinhos: 4ª feira (horário de funcionamento da unidade).- Palhano: 4ª feira (horário de funcionamento da unidade).- Piedade: 2ª feira (horário de funcionamento da unidade).- São José: 2ª feira (horário de funcionamento da unidade).- Suzana: 5ª feira (horário de funcionamento da unidade).	<p>Prazo de atendimento:</p> <p>Ordem de chegada, priorizando os atendimentos preferenciais com base na legislação vigente.</p> <p>- Imediato para imunobiológicos da rotina do Programa Nacional de Imunização.</p> <p>- Programada para imunobiológicos especiais.</p> <p>Prioridade de Atendimento: Preferencial para gestantes, lactantes ou pessoas com crianças de colo; pessoa idosa (acima de 60 anos e acima de 80 anos); e portadores de necessidades especiais (Lei nº 10.048/2000, Lei nº 10.741/2003 e Lei nº 13.466/2017)</p>

CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO

OUVIDORIA

SERVIÇOS

REQUISITOS PARA ATENDIMENTO

MEIO UTILIZADO

COMPROMISSO DE ATENDIMENTO

LOCAL DE ACESSO

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

PRAZO

A solicitação é um requerimento de atendimento ou de serviço a ser prestado pela Ouvidoria pela qual o usuário procura pela Secretaria de Saúde para realizar Denúncias, Elogios, Informações, Reclamações ou Sugestões.

Os requisitos para análise e atendimento da manifestação são os seguintes:

• A manifestação deve conter elementos mínimos indispensáveis à identificação do objeto solicitado e, quando for o caso, a quantidade e a forma de provimento desejada;

• Exposição dos fatos conforme a verdade;

• Proceder com lealdade, urbanidade e boa-fé;

• Não agir de modo temerário;

• Prestar as informações que lhe forem solicitadas.

a) Pessoa física: nome completo, CPF, endereço físico ou eletrônico; e, b) Pessoa Jurídica: CNPJ, razão social, endereço físico ou eletrônico.

Atendimento presencial

• Atendimento preferencial para gestantes, lactantes ou pessoas com crianças de colo; pessoa idosa (acima de 60 anos e acima de 80 anos); e portadores de necessidades especiais (Lei nº 10.048/2000, Lei nº 10.741/2003 e Lei nº 13.466/2017)
• Atendimento por agente especializado
• Atendimento em local apropriado
• Registro da manifestação no formulário eletrônico e, ao final, o manifestante recebe cópia da manifestação e o respectivo número do protocolo
• Restrição de acesso a dados pessoais sensíveis
• Comunicações por e-mail ou correspondência sobre o andamento da manifestação.

Av. Nossa Senhora do Belo Ramo, nº 350, Jota, Brumadinho/MG

Segunda à sexta das 8h:00min. às 16h:00min.

Atendimento presencial. A manifestação será registrada no formulário eletrônico e o manifestante receberá cópia da manifestação e o respectivo número do protocolo. A partir do recebimento da manifestação, o prazo de atendimento é de 30 dias, podendo ser prorrogado por 30 dias mediante justificativa. Na impossibilidade de oferecimento de resposta conclusiva no prazo anterior, a Ouvidoria comunicará o cidadão, por meio de e-mail ou correspondência, acerca dos encaminhamentos realizados e das etapas e prazos previstos para o encerramento da manifestação. Fundamento: art. 16, caput e parágrafo único, da Lei nº 13.460/2017.

Correspondência eletrônica (e-mail)

• Atendimento por agente especializado
• Registro da manifestação no formulário eletrônico
• Restrição de acesso a dados pessoais sensíveis
• Comunicações por e-mail ou correspondência sobre o andamento da manifestação.

E-mail ouvidoriasaude@brumadinho.mg.gov.br

Ininterrupto 24 horas

E-mail. A manifestação será registrada no formulário eletrônico e o manifestante receberá, por e-mail, o número de protocolo. A partir do recebimento da manifestação, o prazo de atendimento é de 30 dias, podendo ser prorrogado por 30 dias mediante justificativa. Na impossibilidade de oferecimento de resposta conclusiva no prazo anterior, a Ouvidoria comunicará o cidadão por meio de e-mail, acerca dos encaminhamentos realizados e das etapas e prazos previstos para o encerramento da manifestação. Fundamento: art. 16, caput e parágrafo único, da Lei nº 13.460/2017.

Correspondência

• Atendimento por agente especializado
• Registro da manifestação no formulário eletrônico
• Restrição de acesso a dados pessoais sensíveis
• Comunicações, por e-mail ou correspondência, sobre o andamento da manifestação.

Av. Nossa Senhora do Belo Ramo, nº 350, Jota Brumadinho / Minas Gerais CEP 35400-000

Intermediado pelos Correios

Carta. A manifestação será digitalizada e registrada no formulário eletrônico e o manifestante receberá, por e-mail ou correspondência, o número de protocolo. A partir do recebimento da manifestação, o prazo de atendimento é de 30 dias, podendo ser prorrogado por 30 dias mediante justificativa. Na impossibilidade de oferecimento de resposta conclusiva no prazo anterior, a Ouvidoria comunicará o cidadão, por meio de e-mail ou correspondência, acerca dos encaminhamentos realizados e das etapas e prazos previstos para o encerramento da manifestação. Fundamento: art. 16, caput e parágrafo único, da Lei nº 13.460/2017.

Telefone

• Atendimento por agente especializado
• Registro da manifestação no formulário eletrônico
• Restrição de acesso a dados pessoais sensíveis
• Comunicações, por e-mail ou correspondência, sobre o andamento da manifestação.

(31)97182-6941

Segunda à sexta das 8h:00min. às 16h:00min.

Atendimento por telefone. A manifestação será registrada no formulário eletrônico e o manifestante receberá, por e-mail ou correspondência, o número de protocolo. A partir do recebimento da manifestação, o prazo de atendimento é de 30 dias, podendo ser prorrogado por 30 dias mediante justificativa. Na impossibilidade de oferecimento de resposta conclusiva no prazo anterior, a Ouvidoria comunicará o cidadão por meio de e-mail ou correspondência, acerca dos encaminhamentos realizados e das etapas e prazos previstos para o encerramento da manifestação. Fundamento: art. 16, caput e parágrafo único, da Lei nº 13.460/2017.

Recebimento de Solicitação

CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO

NUPIC

SERVIÇOS	REQUISITOS PARA ATENDIMENTO	MEIO UTILIZADO	COMPROMISSO DE ATENDIMENTO	LOCAL DE ACESSO	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	PRAZO
Acupuntura	<p>*Guia de referência e contra referência, * Cartão SUS, *Documentos pessoais, *Comprovante de residência.</p>	Atendimento presencial	<p>Realizar tratamentos integrativos e complementares à medicina através de procedimentos onde a pessoa é analisada e avaliada nas suas diferentes dimensões: físico, emocional e mental. O olhar é ampliado, o que facilita uma atuação alinhada à prevenção de doenças e à promoção da saúde. Além disso, quando necessário, elas colaboram no alívio de sintomas e no tratamento de enfermidades.</p> <p>As Práticas Integrativas Complementares também compartilham uma postura que estimula o autocuidado, o que significa que cada pessoa se torna um protagonista na sua busca pelo bem estar.</p>	Situado a Rua José Solha Maia, nº 81, Centro, Brumadinho/ MG (31) 99529-9889 (31) 3987-0280	7:00 às 16:00	<p>Realização de agendamento de acordo com a demanda.</p> <p>*O prazo de atendimento pode variar de acordo com cada tratamento.</p>
Reiki						
Massoterapia						
Escalda Pés						
Cromoterapia						
Aromaterapia						
Auriculoterapia						
Arteterapia						
Barras de Acces						
Terapia Floral						

CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO

ODONTOLOGIA

SERVIÇOS	REQUISITOS PARA ATENDIMENTO	MEIO UTILIZADO	COMPROMISSO DE ATENDIMENTO	LOCAL DE ACESSO	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	PRAZO
Atendimento Odontológico	<p>O atendimento odontológico é prestado aos usuários do SUS que comprovem residência fixa no município de Brumadinho.</p> <p>*Atendimentos odontológicos oferecidos:</p> <ul style="list-style-type: none"> -Atenção Primária nas Unidades Básicas de Saúde -Atenção Secundária no Centro de Especialidades Odontológicas (CEO): <ul style="list-style-type: none"> ✓ Atendimento aos pacientes com necessidades especiais ✓ Cirurgia odontológica ✓ Endodontia ✓ Periodontia <p>-Atendimentos aos pacientes com necessidade de prótese dentária total</p> <p>*Documentos necessários:</p> <p>Cartão SUS Carteira de Identidade Comprovante de Endereço</p>	<p>Atendimento presencial</p> <p>Encaminhamento dos pacientes pelos profissionais da rede SUS do Município de Brumadinho as Unidades responsáveis</p> <p>Por meio:</p> <ul style="list-style-type: none"> *Guias de Referências *Guias de Contra-referência <p>Atendimento por telefone para informações, dúvidas e orientações</p>	<p>.Atendimento realizado por equipe especializada</p> <p>Compromisso com um atendimento humanizado e respeitando as necessidades do usuário</p>	<p>Unidades Básicas de Saúde</p> <ul style="list-style-type: none"> *Centro *Jota *Conceição Itaguá *Tejuco 	<p>De segunda à sexta-feira de 07h:00min às 16h:00min</p>	<p>*Atendimento presencial em caso de dor em todas as Unidades Básicas de Saúde:</p> <p>Às 07:00 e 13:00 de acordo com a organização da Unidade</p> <p>*Atendimento presencial imediato durante o horário de funcionamento das Unidades Básicas de Saúde:</p> <p>*Emergência odontológica</p> <p>*Urgência odontológica</p> <p>O atendimento na Atenção Primária para o tratamento eletivo é realizado em todas as unidades, sendo necessário o agendamento prévio:</p> <p>*A primeira consulta agendada é comunicada pelas Agentes Comunitárias de Saúde no endereço cadastrado ou por contato telefônico</p> <p>*As consultas de retorno, durante a realização do tratamento, são agendadas diretamente com os usuários</p> <p>O atendimento na Atenção Secundária para o tratamento especializado no CEO é organizado de acordo com a data do encaminhamento e grau de prioridade:</p> <p>*A primeira consulta agendada é comunicada através das Unidades Básicas de Saúde, pelas Agentes Comunitárias de Saúde, no endereço cadastrado ou por contato telefônico</p> <p>*As consultas de retorno, durante a realização do tratamento, são agendadas diretamente com os usuários</p> <p>Todos os atendimentos no CEO devem ser agendados previamente</p>
			<p>.Atendimento seguro</p> <p>.Atendimento em local apropriado com equipamentos e materiais adequados</p>	<p>Unidades Básicas de Saúde</p> <ul style="list-style-type: none"> *Aranha *Marinhos *Piedade do Paraopeba *Casa Branca *Palhano 	<p>De segunda à sexta-feira de 07h:00min às 16h:00min</p>	
			<p>.Atendimento preferencial para gestantes, lactantes ou pessoas com crianças de colo; pessoa idosa (acima de 60 anos e acima de 80 anos); e portadores de necessidades especiais (Lei nº 10.048/2000, Lei nº 10.741/2003 e Lei nº 13.466/2017)</p>	<p>Unidades Básicas de Saúde (Pontos de Apoio)</p> <ul style="list-style-type: none"> *Córrego Feijão *Parque da Cachoeira *Suzana *São José do Paraopeba 	<p>De segunda à sexta-feira de 07h:00min às 16h:00min</p>	
			<p>.Restrição de acesso a dados pessoais sensíveis</p> <p>.Restrição de acesso aos dados presentes nos prontuários apenas aos profissionais responsáveis</p>	<p>Policlínica</p> <ul style="list-style-type: none"> *Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) 	<p>De segunda à sexta-feira de 07h:00min às 18h:00min</p>	
				<p>Policlínica (para informações e dúvidas)</p>	<p>De segunda à sexta-feira de 07h:00min às 18h:00min</p>	



CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO

DRAC – DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO, AVALIAÇÃO E CONTROLE

SERVIÇOS	REQUISITOS PARA ATENDIMENTO	MEIO UTILIZADO	COMPROMISSO DE ATENDIMENTO	LOCAL DE ACESSO	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	PRAZO
----------	-----------------------------	----------------	----------------------------	-----------------	------------------------	-------

Agendamento de consultas, exames e cirurgias	<p>Apresentação do pedido médico que deve conter o CID e a validade no prazo de 30 dias.</p> <p>*Documentos necessários:</p> <ul style="list-style-type: none">Cartão SUSCarteira de IdentidadeComprovante de EndereçoXerox de exames feitos anteriormente (se houver)Justificativa clínicaCódigo de procedimento com carimbo da unidade de saúde.	<p>As solicitações de encaminhamento para consulta com médico especializado, cirurgia e exames devem ser entregues ao PSF de referência, que farão a remessa ao DRAC.</p>	<p>Recebidas as solicitações, o setor realizará a marcação, de acordo com a disponibilidade e a ordem de espera. Posteriormente os pacientes são avisados (dia, local e horário) onde será realizado o procedimento ou a consulta / exame / cirurgia.</p>	<p>Localizado no Complexo Hospitalar Valdemar de Melo Barcelos MG 040, KM 48 – Brumadinho Minas Gerais CEP 35.460-000. (Ao lado da UPA).</p> <p>Telefone: (31)97140-6166</p>	<p>De segunda à sexta-feira de 07h:00min às 17h:00min</p>	<p>O prazo de atendimento pode variar de acordo com a demanda.</p>
---	---	---	---	--	---	--

CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO

CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS

SERVIÇOS	REQUISITOS PARA ATENDIMENTO	MEIO UTILIZADO	COMPROMISSO DE ATENDIMENTO	LOCAL DE ACESSO	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	PRAZO
Consultas com médicos especialistas	<ul style="list-style-type: none">- Documento de identidade;- Cartão SUS;- Agendamento prévio (Exceto Clínica média e pediatria que possui atendimento de livre demanda)	Atendimentos presenciais.	O Centro de Especialidades Médicas tem como objetivo oferecer soluções em saúde por meio de consultas médicas em diversas especialidades, de forma eletiva e mediante agendamento prévio, exceto para clínica médica e pediatria.	Localizado no Complexo Hospitalar Váldemar de Melo Barcelos MG 040, KM 48 – Brumadinho - Minas Gerais CEP 35.460-000. (Ao lado da UPA).	Segunda-feira à sexta-feira, de 07:00 às 16:00 horas.	Prazo de atendimento: De acordo com agendamento.
Enfermagem	<ul style="list-style-type: none">- Documento de identidade;- Cartão SUS; <p>*Para o ECG é necessário apresentar o pedido para exame.</p>		O atendimento de enfermagem realiza aferição de PA, glicemia capilar, medicação injetável, curativos e exames de ECG, sendo realizado sob livre demanda.	Telefone recepção: (31) 99609-2276 (31) 3987-0254		Os atendimentos são realizados de acordo com a ordem de chegada dos pacientes, assim como os critérios de risco, respeitando as preferências dos portadores de necessidades especiais, idosos (superior a 80 anos – prioridade especial); idosos (superior a 60 anos) e gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e obesos. (Lei Federal 10.048/2000; Lei Municipal 1194/2005; Estatuto do Idoso: 13.466/2017)

CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO

CRASEC SAÚDE

SERVIÇOS	REQUISITOS PARA ATENDIMENTO	MEIO UTILIZADO	COMPROMISSO DE ATENDIMENTO	LOCAL DE ACESSO	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	PRAZO
Equipe multiprofissional Assistente Social e Psicólogo	Atendimentos realizados através de demanda espontânea, encaminhamentos, referência/contra referência, malote/protocolos. Documentos necessários: Cópia de documentos pessoais; Comprovante de residência; Cartão SUS;	Acolhimento e escuta Atendimento Psicossocial Presencial individual e/ou familiar	Equipe psicossocial especializada para o atendimento em calamidades visando a promoção, proteção social e de saúde da população.	Rua José Solha, nº 146, Centro-Brumadinho/MG (31) 99741-3271 (31) 99866-1726	Segunda à sexta das 8h:00min. às 17h:00min.	O atendimento é realizado através de agendamentos, podendo variar o prazo de tratamento, conforme a queixa do usuário.
NASF Núcleo Ampliado à Saúde da Família Fisioterapeutas, Terapeutas Ocupacionais, Fonoaudiólogos, Nutricionistas Educador Físico. Equipe Intermediária de Saúde Mental/PSFs	Atendimentos realizados através de demanda espontânea, encaminhamentos, referência/contra referência, malote/protocolos. Documentos necessários: Cópia de documentos pessoais; Comprovante de residência; Cartão SUS; Referência e contra - referência	Atendimentos Presenciais no território/ PSFs Individual Coletivo Domiciliar	Formado por equipe multiprofissional que atua de maneira integrada apoiando as equipes de saúde de família com objetivo de ampliar as ações de atenção Básica bem como sua resolubilidade, busca integralidade do cuidado com o usuário do SUS por intermédio da ampliação da clínica. Atendimento/acompanhamento psicoterápico			
SAD Equipe Multiprofissional: Médico Psicólogo Técnico de Enfermagem	Atendimentos realizados através de encaminhamento da rede de saúde ou do Hospital de Campanha (em casos de COVID garantindo a referência/contra referência).	Atendimentos Domiciliares	O SAD destina seus atendimentos aos usuários que possuem problemas de saúde controlados/compensados, porém demandam de alguns cuidados em domicílio.			
Setor de Serviço Social Saúde	Atendimentos realizados por demanda espontânea. Documentos necessários: Cópia de documentos pessoais; Comprovante de residência recente; Cartão SUS; Comprovante de renda de todos os componentes da família com idade superior a 18 anos; Receita ou relatório médico.	Atendimentos Presenciais	O setor de Serviço Social da Saúde realiza atendimento social por meio de laudos através de Processos Administrativos ofertando: fraldas geriátrica, fórmula nutricional e medicamento não padronizados. Órtese e prótese para reabilitação por meio de empréstimo ou solicitação ao Estado em caráter definitivo, o vale transporte social é ofertado conforme portaria vigente.			

CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO

OXIGENIOTERAPIA

SERVIÇOS	REQUISITOS PARA ATENDIMENTO	MEIO UTILIZADO	COMPROMISSO DE ATENDIMENTO	LOCAL DE ACESSO	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	PRAZO
Oferece por meio de comodato cilindros de oxigênio medicinal gasoso a pacientes cadastrados, para serem utilizados em tratamento domiciliar.	<ul style="list-style-type: none">- Documento de identidade e CPF (paciente e responsável);- Cartão SUS;- Relatório médico;- Comprovante de residência;- Termo de cessão e responsabilidade.	Atendimentos presenciais.	O Setor fornece em forma de comodato, cilindros de oxigênio à pacientes que necessitam do tratamento por oxigenioterapia , visando aumentar ou manter a saturação de oxigênio acima de 90%, que é o ideal para a saúde.	Localizado na Rua João Fernandes do Carmo, nº 367, Estela Passos, Brumadinho / MG. Telefone para contato: (31) 99835-8050	Segunda-feira à sexta-feira, de 08:00 às 16:00 horas.	Prazo de atendimento: Fornecimento tem início imediato, após protocolado todas as documentações.

CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO

ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

SERVIÇOS	REQUISITOS PARA ATENDIMENTO	MEIO UTILIZADO	COMPROMISSO DE ATENDIMENTO	LOCAL DE ACESSO	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	PRAZO
Fornecimento de Medicamentos básicos	<ul style="list-style-type: none">• Receituário médico, odontológico ou de enfermagem• Comprovante de endereço (para os não cadastrados)	Atendimentos presenciais.	Assistência farmacêutica integral, armazenamento, distribuição, controle e dispensação (fornecimento) de medicamentos à população local. Baseada nos componentes básicos (CBAF), componente estratégico e componente especializado da assistência farmacêutica. Planejamento e gestão de medicamentos de média e alta complexidade a nível hospitalar	<ul style="list-style-type: none">• Farmácia da Policlínica;• Unidades de Saúde da Família;• Complexo Hospitalar;• UPA	Segunda à sexta-feira, de 7 às 17h.	Imediato. Prioridade de Atendimento: Preferencial para gestantes, lactantes ou pessoas com crianças de colo; pessoa idosa (acima de 60 anos e acima de 80 anos); e portadores de necessidades especiais (Lei nº 10.048/2000, Lei nº 10.741/2003 e Lei nº 13.466/2017)
Fornecimento de Medicamentos Especializados	<ul style="list-style-type: none">• Receituário médico,• Preenchimento de formulário específico para cada medicamento• Agendamento de consulta farmacêutica			<ul style="list-style-type: none">• Farmácia Especial da Policlínica;	Terças e quartas-feiras das 9 as 15h. para instrução do processo. Segunda à sexta-feira, de 7 às 17h para retirada do medicamento.	Para Abertura de processo: Conforme agendamento da consulta. Para retirada do medicamento: mínimo de 30 dias após abertura e aprovação do processo.
Fornecimento de Medicamentos de demanda judicial	<ul style="list-style-type: none">• Receituário médico,• Comprovante de identidade ou de vínculo com o paciente de mandado judicial			<ul style="list-style-type: none">• Farmácia Especial da Policlínica;	Segunda à sexta-feira, de 7 às 17h.	Conforme prazo definido na demanda judicial.
Fornecimento de Medicamentos de laudo social	<ul style="list-style-type: none">• Receituário médico,• Formulário de solicitação de medicamento não padronizado preenchido.			<ul style="list-style-type: none">• Farmácia Especial da Policlínica;	Segunda à sexta-feira, de 7 às 17h.	Avaliação do pedido pela Comissão de Farmácia e Terapêutica: 30 dias após solicitação. Para retirada do medicamento: 30 dias após aprovação do processo pela Comissão.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA



CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

SERVIÇOS	REQUISITOS PARA ATENDIMENTO	MEIO UTILIZADO	COMPROMISSO DE ATENDIMENTO	LOCAL DE ACESSO	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	PRAZO
CAT - Sede	Os Centros de Atendimento ao Turista – CAT's são importantes pontos de apoio aos turistas e têm papel fundamental na promoção da cidade por meio de uma boa recepção, informação e acolhimento.	Atendimento Presencial, Correspondência Eletrônica (e-mail) e Telefone	Nestes espaços, os turistas e moradores recebem informações sobre Atrativos Turísticos, Agenda Cultural, Agências de Turismo Receptivo, Espaços para Eventos, Hospedagem, Locadora de Veículos, Onde Comer e Beber, Roteiros Turísticos, Transporte Rodoviário, bem como material informativo e promocional da cidade.	Praça Dr. Belford, 47 - Centro, Brumadinho - MG E-mail: portaldeturismo@brumadinho.mg.gov.br Telefone: (31) 99817-6343	Segunda à sexta-feira de 08:00 às 17:00 h.	Imediato.
CAT – Casa Branca	Os Centros de Atendimento ao Turista – CAT's são importantes pontos de apoio aos turistas e têm papel fundamental na promoção da cidade por meio de uma boa recepção, informação e acolhimento.	Atendimento Presencial, Correspondência Eletrônica (e-mail) e Telefone	Nestes espaços, os turistas e moradores recebem informações sobre Atrativos Turísticos, Agenda Cultural, Agências de Turismo Receptivo, Espaços para Eventos, Hospedagem, Locadora de Veículos, Onde Comer e Beber, Roteiros Turísticos, Transporte Rodoviário, bem como material informativo e promocional da cidade.	Avenida Casa Branca, 341, Casa Branca, Brumadinho - MG. E-mail: portaldeturismo@brumadinho.mg.gov.br Telefone: (31) 99817-6343 (31) 3987-0316 (31)3987-0364	Quarta-feira à Sábado de 08:00 às 17:00 h e aos Domingos e Feriados de 08:00 às 14:00 h.	Imediato.
CAT – Piedade do Paraopeba	Os Centros de Atendimento ao Turista – CAT's são importantes pontos de apoio aos turistas e têm papel fundamental na promoção da cidade por meio de uma boa recepção, informação e acolhimento.	Atendimento Presencial, Correspondência Eletrônica (e-mail) e Telefone	Nestes espaços, os turistas e moradores recebem informações sobre Atrativos Turísticos, Agenda Cultural, Agências de Turismo Receptivo, Espaços para Eventos, Hospedagem, Locadora de Veículos, Onde Comer e Beber, Roteiros Turísticos, Transporte Rodoviário, bem como material informativo e promocional da cidade.	Rua do Rosário, 355, Piedade do Paraopeba, Brumadinho - MG. E-mail: portaldeturismo@brumadinho.mg.gov.br Telefone: (31) 99817-6343 (31) 3987-0312	Quarta-feira à Sábado de 08:00 às 17:00 h e aos Domingos e Feriados de 08:00 às 14:00 h.	Imediato.
Casa da Cultura Carmita Passos (Secretaria de Turismo e Cultura)	Oferece apoio aos turistas e demais informações/dúvidas sobre a Secretaria de Turismo e Cultura.	Atendimento Presencial, Correspondência Eletrônica (e-mail) e Telefone	Informações sobre Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico do município; Consultoria para elaboração de projetos nos editais; Auxílio para cadastro em convênios, editais e termo de fomento; Pesquisas históricas principalmente requisitadas por educandos residentes no município; Aulas de artesanato para a população.	Praça Dr. Belford, 47 - Centro, Brumadinho - MG E-mails: turismoecultura@brumadinho.mg.gov.br portaldeturismo@brumadinho.mg.gov.br Telefone: (31) 99817-6343 (31)3987-0323	Segunda à sexta-feira de 08:00 às 17:00 h.	Imediato.



Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

Praça Dr. Belford, 47 - Centro, Brumadinho – MG

E-mail: turismoecultura@brumadinho.mg.gov.br

portaldeturismo@brumadinho.mg.gov.br

departamento.turismo@brumadinho.mg.gov.br

Telefone: (31) 99817-6343